



# **RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2019**

## **Resumo**

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado pela Universidade Federal Rural da Amazônia aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual.

**BELÉM - PA**  
[ufra@ufra.edu.br](mailto:ufra@ufra.edu.br)

**RELATÓRIO  
INTEGRADO DE  
GESTÃO 2019**

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições, da DN TCU 178/2019 e das orientações do órgão de controle interno.

**Belém-PA  
2020**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Bibliotecas da Universidade Federal Rural da Amazônia  
Gerada automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

Universidade Federal Rural da Amazônia

Relatório integrado de gestão: exercício 2019 / Universidade Federal Rural da Amazônia - Belém, 2020.

172 f. : il. color.

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições, da DN TCU 178/2019 e das orientações do órgão de controle interno.

1. Planejamento estratégico. 2. Governaça. 3. Prestação de contas. I. Título.

**CDD - 658.4012**

---

Bibliotecária Letícia Lima de Sousa / CRB-1549

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

<b>Reitor</b> Marcel do Nascimento Botelho	<b>Diretora do Campus de Tomé-Açu</b> Ticiane Lima dos Santos
<b>Vice-Reitora</b> Janae Gonçalves	<b>Diretor do Instituto Ciberespacial</b> Pedro Silvestre da Silva Campos
<b>Chefe de Gabinete</b> Ary de Almeida Antunes	<b>Diretor do Instituto de Ciências Agrárias</b> Rodrigo Otávio de Melo Souza
<b>Pró-Reitora de Ensino</b> Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt	<b>Diretor do Instituto de Saúde e Produção Animal</b> Raimundo Nelson Souza da Silva
<b>Pró-Reitor de Extensão</b> Eduardo do Valle Lima	<b>Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos</b> Israel Hidenburgo Aniceto Cintra
<b>Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico</b> Maria de Nazaré Martins Maciel	<b>Chefe da Procuradoria Federal Junto à UFRA</b> Adriano Yared de Oliveira
<b>Pró-Reitora de Assuntos Estudantis</b> Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva	<b>Prefeito Universitário</b> Heriberto Ferreira de Figueiredo
<b>Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b> Silvana Rossy de Brito	<b>Superintendente de Tecnologia de Informação e Comunicação</b> Ailson Medeiros Vasconcelos
<b>Pró-Reitor de Administração e Finanças</b> Marcelo Robson Silva Vilela	<b>Auditor Interno</b> Osvaldo Trindade Carvalho
<b>Pró-Reitor de Gestão de Pessoas</b> Saulo Luís Pereira Wanzeler	<b>Ouvidor</b> Joelden Roberto Alves da Rocha
<b>Diretor do Campus de Parauapebas</b> Luiz Renan Sampaio Oliveira	<b>Presidente da Comissão de Ética</b> Sérgio Brazão e Silva
<b>Diretor do Campus de Capanema</b> Ebson Pereira Cândido	<b>Corregedor</b> Adriano Marlism Leao de Sousa
<b>Diretora do Campus de Capitão Poço</b> Raimundo Tiago Lima da Silva	<b>Organização do documento</b> Silvana Rossy de Brito José Raimundo Viana Cláudia Santos da Silva Mota de Souza Ana Paula Eremita Matos Livia Mauler Moura
<b>Diretor do Campus de Paragominas</b> César Augusto Tenório de Lima	

# APRESENTAÇÃO

## BEM-VINDOS!

RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – Ano 2019.

Apresentamos este relatório com o objetivo de esclarecer aos cidadãos brasileiros, em especial aos paraenses, sobre o que faz esta Universidade e como é gasto o dinheiro dos contribuintes na missão de formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Dessa forma, disponibilizamos à toda comunidade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e os resultados que a UFRA produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficiência, eficácia, efetividade, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental.

O RELATÓRIO DE GESTÃO DA UFRA – Ano 2019 está assim estruturado:

- Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- Planejamento Estratégico e Governança
- Riscos, Oportunidades e Perspectivas
- Resultados da Gestão
- Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão
- Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
- Outras Informações Relevantes

*Boa leitura!*

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1. Missão, Visão e Valores da UFRA.....	15
Figura 2. Estrutura Organizacional incluindo órgãos colegiados, núcleos e comissões permanentes .....	16
Figura 3. Estrutura de Gestão de Riscos da UFRA.....	32
Figura 4. Modelos de linhas de defesa da UFRA.....	34
Figura 5. Metodologia de Gestão de Riscos da UFRA .....	35
Figura 6. Matriz de Riscos adotada na UFRA.....	35
Figura 7. Medidas de tratamento concluídas e em andamento conforme plano de integridade .....	37
Figura 8. Distribuição de Docentes por Faixa Salarial.....	55
Figura 9. Distribuição de Técnicos Administrativos por Faixa Salarial .....	55
Figura 10. Servidores por deficiência .....	56
Figura 11. Quantitativo de docentes por carreira.....	57
Figura 12. Quantitativo de técnicos por carreira .....	58
Figura 13. Contratações fundacionais (Período de 2012-2019) .....	163
Figura 14. Situação das Prestações de Contas .....	164
Figura 15. Diligências expedidas .....	165
Figura 16. Relatórios elaborados .....	166
Figura 17. Análises realizadas .....	167

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Mapa Estratégico – Cenário de crescimento sustentável da UFRA.....	17
Quadro 2. Avaliação integrada das dimensões da autoavaliação da Universidade.....	31
Quadro 3. Tipos de Riscos .....	33
Quadro 4. Medidas de tratamento para os riscos de integridade desenvolvidas em 2018 e 2019 .....	36
Quadro 5. Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 nos exercícios de 2012 a 2019 .....	39
Quadro 6. Detalhamento das despesas por grupo, evolução da execução ao longo dos anos.....	44
Quadro 7. Execução por programa e ação (2017, 2018, 2019).....	54
Quadro 8. Técnicos Administrativos por Gênero .....	56
Quadro 9. Docentes por Gênero .....	56
Quadro 10. Total de Servidores por Gênero.....	56
Quadro 11. Total de Servidores por Etnia.....	57
Quadro 12. Servidores por área .....	58
Quadro 13. Quantitativo de docente por unidade .....	59
Quadro 14. Quantitativo de técnico por unidade.....	60
Quadro 15. Comparativo anual da Despesa de Pessoal.....	61
Quadro 16. Detalhamento da Despesa de Pessoal ref. Ao ano de 2019.....	61
Quadro 17. Comparativo de progressões por mérito ano 2018 e 2019.....	62
Quadro 18. Estágio Probatório .....	62
Quadro 19. Comparativo de progressões por capacitação ano 2018 e 2019 .....	63
Quadro 20. Cursos internos, externos e Pró-qualificar.....	66
Quadro 21. Cursos internos promovidos pela DCAD .....	67
Quadro 22. Cursos externos .....	69
Quadro 23. Gestão de Licitações e contratos - Conformidade legal.....	72
Quadro 24. Licitações 2019 .....	72
Quadro 25. Cotação eletrônica .....	78
Quadro 26. Outras hipóteses da dispensa.....	82
Quadro 27. Inexigibilidade .....	85
Quadro 28. Contratos, convênios e acordos funcionais .....	90
Quadro 29. Contratos de serviços .....	93
Quadro 30. Acordos de cooperação.....	110
Quadro 31. Termos de Cessão.....	116
Quadro 32. Termos De Execução Descentralizada (Ted).....	120
Quadro 33. Convênios de Estágio.....	122
Quadro 34. Protocolos de intenções .....	127

Quadro 35. Entrada de Materiais Permanentes – Mensal / 2019 .....	130
Quadro 36. Investimentos em compras de equipamentos e infraestrutura .....	131
Quadro 37. Objetivos estratégicos de TI .....	133
Quadro 38. Princípios e diretrizes para o PDTI .....	133
Quadro 39. Montante de recursos aplicados em TI .....	135
Quadro 40. Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	137
Quadro 41. Custos por área de atuação.....	141
Quadro 42. Custos por Programa de Governo .....	145
Quadro 43. Quantitativo de resíduos em 2019 .....	149
Quadro 44. Ativo circulante .....	153
Quadro 45. Ativo não circulante .....	153
Quadro 46. Distribuição do Balanço Patrimonial .....	154
Quadro 47. Bens Móveis - Composição .....	154
Quadro 48. Intangível - Composição .....	155
Quadro 49. Passivo.....	155
Quadro 50. Fornecedores e Contas a Pagar - Composição – Órgão.....	156
Quadro 51. Obrigações contratuais.....	156
Quadro 52. Patrimônio Líquido .....	156
Quadro 53. Balanço financeiro - Ingressos.....	157
Quadro 54. Balanço financeiro - Dispêndios .....	157
Quadro 55. Balanço orçamentário.....	158
Quadro 56. Maiores realizações / execuções .....	159
Quadro 57. Restos a pagar não processados.....	159
Quadro 58. Restos a pagar .....	160
Quadro 59. Maiores variações Monetárias .....	160

## **LISTA DE SIGLAS**

- ACPP – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional  
ASCII – Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional  
ASCOM – Assessoria de Comunicação  
AUDIN – Auditoria Interna  
CETI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação  
CEU – Comissão de Ética da UFRA  
CEUA – Comitê de Ética no uso de Animais  
CGRC – Comitê de Governança Riscos e Controles  
CONCEA – Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal  
CONFREG – Conformidade de Registro de Gestão  
CONSAD – Conselho de Administração  
CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CONSUN – Conselho Universitário  
CORREG – Corregedoria  
CPA – Comissão Própria de Avaliação  
CPPAD – Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente  
DAUS – Divisão de Atendimento ao Usuário  
DCAD – Divisão de Capacitação e Desenvolvimento  
DCI – Divisão de Controles Institucionais  
DTGI – Divisão de Governança e Tecnologia da Informação  
DPC – Divisão de Prestação de Compras  
DSIN – Divisão de Sistemas de Informação  
DSIT – Divisão de Suporte e Infraestrutura de Telecomunicações  
DSQV – Divisão de Saúde e Qualidade de Vida  
FCAP – Faculdade de Ciências Agrárias do Pará  
FUNPEA – Fundação  
GTGR – Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos  
IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia  
MCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna  
PCD – Programa de Capacitação e Desenvolvimento  
PGR – Política de Gestão de Risco  
PLAIN – Planejamento Estratégico Institucional  
POP – Procedimento Operacional Padrão  
PROAES – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis  
PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
PROEN – Pró-Reitoria de Ensino  
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão  
PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
PROPED – Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico  
PROPLADI – Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

RAI – Relatório de Autoavaliação Institucional  
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
SECREG – Seção de Conformidade de Registro de Gestão  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos  
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAC – Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos  
STIC – Superintendência de Tecnologia da Informação  
UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

# SUMÁRIO

<b>1. MENSAGEM DO REITOR .....</b>	<b>12</b>
<b>2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1. CRIAÇÃO, FINALIDADE E ATUAÇÃO DA UFRA.....	14
2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UFRA.....	14
2.3. AMBIENTE EXTERNO E IMPACTOS DA ATUAÇÃO DA UFRA .....	15
2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	15
<b>3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....</b>	<b>17</b>
3.1. DIRIGENTES.....	18
3.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	19
3.3. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE .....	21
3.3.1. AUDITORIA INTERNA.....	21
3.3.2. COMITÊ DE ÉTICA.....	24
3.3.3. OVIDORIA .....	26
3.3.4. CORREGEDORIA.....	29
3.4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA	
29	
3.5. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.....	30
3.6. AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	30
<b>4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>31</b>
4.1.1. METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS .....	34
4.1.2. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO .....	36
<b>5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO .....</b>	<b>37</b>
5.1. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO .....	37
5.2. PROCESSOS DE GESTÃO .....	41
<b>6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....</b>	<b>42</b>
6.1. DECLARAÇÃO DOS PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO,	
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	42
6.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	44
6.2.1. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRA-	
PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	53
6.3. GESTÃO DE PESSOAS.....	54

6.3.1.	CONFORMIDADE LEGAL .....	54
6.3.2.	AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO .....	54
6.3.3.	ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS.....	60
6.3.4.	DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL .....	61
6.3.5.	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA	62
6.3.6.	PERCETUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS .....	63
6.3.7.	CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS .....	63
6.4.	GESTÃO DE LICITAÇÕESE CONTRATOS .....	72
6.4.1.	GESTÃO DE LICITAÇÕES.....	72
6.4.2.	GESTÃO DE CONTRATOS .....	89
<b>7.</b>	<b>CONTRATOS DE SERVIÇOS .....</b>	<b>92</b>
7.1.	GESTÃO PATRIMONIAL EDE INFRAESTRUTURA.....	130
7.1.1.	CONFORMIDADE LEGAL .....	130
7.1.2.	PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS).....	130
7.1.3.	DESFASIMENTO DE ATIVOS .....	131
7.1.4.	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS .....	131
7.1.5.	MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES.....	131
7.1.6.	PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....	132
7.2.	GESTÃO DA TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO .....	132
7.2.1.	CONFORMIDADE LEGAL .....	132
7.2.2.	MODELO DE GOVERNANÇA DE TI.....	134
7.2.3.	MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI.....	135
7.2.4.	CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI.....	137
7.2.5.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	138
7.2.6.	PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....	139
7.3.	GESTÃO DE CUSTOS .....	140
7.3.1.	ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	141
7.3.2.	ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL.....	144
7.4.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	148
7.4.1.	AÇÕES PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS	
	150	
<b>8.</b>	<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>150</b>
8.1.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	153

8.2.	PASSIVO .....	155
8.3.	FORNECEDORES.....	156
8.4.	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS .....	156
8.5.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	156
8.6.	BALANÇO FINANCEIRO - BF.....	157
8.7.	DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA – DFC .....	158
8.8.	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	158
8.9.	RESTOS A PAGAR.....	159
8.9.1.	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP .....	160
8.10.	INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	161
<b>9.</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....</b>	<b>161</b>
9.1.	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	161
9.1.1.	PRINCIPAIS AÇÕES E AVANÇOS .....	162
9.2.	CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO .....	168

## 1. MENSAGEM DO REITOR

A Universidade Federal Rural da Amazônia tem a satisfação de apresentar, à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, o seu Relatório de Gestão para o ano de 2019, contendo os principais resultados, sempre norteados pelo seu Planejamento Estratégico Institucional (2014 – 2024).

Desde 2017 nossos esforços têm sido direcionados para a alocação de recursos prioritariamente para as ações finalísticas da universidade e para ações estruturantes da gestão, essenciais para alcançar eficiência e eficácia, tais como a gestão de pessoal, tecnologia da informação, licitações e contratos, infraestrutura de gestão patrimonial e sustentabilidade. Os desdobramentos desse direcionamento têm, até aqui, se refletido nas demais instâncias de gestão e, principalmente no equilíbrio das contas da Universidade. Assim, a despeito dos grandes desafios orçamentários e financeiros enfrentados pelas Universidades, através de um esforço coordenado de gestão, a UFRA tem cumprido sua missão institucional, dentro dos parâmetros projetados para a eficácia, eficiência e efetividade.

Através desse relatório anual de prestações de contas, a UFRA apresenta para a sociedade de maneira clara, objetiva e acessível as atividades desenvolvidas ao longo de 2019, não só como uma obrigação legal para com o Tribunal de Contas da União (TCU), mas, principalmente, como um compromisso da gestão pela transparência dos atos políticos e administrativos praticados e um dever para com a sociedade brasileira, a qual depende de um instrumento de prestação de contas que tenha uma linguagem simples de modo a transformar informações complexas em dados acessíveis, integrados, com materialidade, concisão, confiabilidade e completude.

O relatório de gestão da UFRA é apresentado em um formato integrado, que traduz nossa proposta de uma Gestão Transformadora em ações e projetos institucionais. Assim, favorece a Comunicação com a sociedade, aumenta a Transparência, fortalece nossa proposta de Inclusão de alunos, técnicos e professores na gestão da universidade, reconhecendo e valorizando o capital humano da UFRA, as relações e a cooperação com instituições nacionais e internacionais, sempre no sentido de aumentar a eficiência e eficácia da gestão, além de contribuir com a consolidação multicampi da universidade. Para além do Relatório de Gestão, como forma de dar maior transparência às ações da administração, ensino, pesquisa e extensão, passamos a divulgar indicadores institucionais através de painéis dinâmicos<sup>1</sup> que possibilitam transformar os dados



<sup>1</sup> Exemplos de painéis de indicadores da UFRA podem ser acessados em:

[https://propladi.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=154&Itemid=365](https://propladi.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=154&Itemid=365)

em relatórios de fácil compreensão, através da visualização das informações de acordo com o interesse do usuário.

Incorporados em cada capítulo desse relatório, esses valores estiveram presentes no trabalho diário de toda equipe de gestão da universidade ao longo de 2019, e certamente estarão balizando nossas ações para o planejamento dos próximos anos visando a superação dos desafios que se apresentam na gestão das universidades federais e para o ensino superior.

Na UFRA, esses desafios são traduzidos como princípios norteadores da gestão superior, por exemplo: (1) a defesa da Educação Superior Pública e de qualidade para alavancar o desenvolvimento sustentável da região Amazônica; (2) a necessidade da Inovação e Transformação em face dos novos contextos políticos e econômicos; (3) a modernização dos nossos currículos com maior flexibilidade e protagonismo dos estudantes; (4) a reconfiguração dos processos de produção e a disseminação do conhecimento; (5) a incorporação das novas tecnologias digitais de informação e comunicação nas rotinas da Universidade; e, finalmente e talvez o mais importante, (6) garantir condições adequadas de trabalho e convivência para toda comunidade acadêmica (estudantes, técnicos e professores) em aspectos como a permanência dos estudantes e a oferta de melhores ambientes de trabalho.

Vale destacar o aprimoramento do Sistema de Governança e Gestão de Riscos, fundamentais para o acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos e para o relacionamento com a sociedade. A gestão de riscos e controles internos apresentou avanços importantes através dos resultados do seu Plano de Integridade (2018/2019). Assim, as informações apresentadas ao longo do RG 2019, atendem aos requisitos da integridade, fruto de um trabalho coletivo, sempre em conformidade com as orientações estabelecidas na Decisão Normativa TCU nº 178, de 23/10/2019.

Os avanços até aqui foram tremendos, entretanto reconhecemos que ainda há muito para ser realizado e aprimorado. Estamos confiantes que a UFRA conta com um time muito qualificado e apto para cumprir sua missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "B. Sottili", is positioned in the lower right area of the page.

## 2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 2.1. CRIAÇÃO, FINALIDADE E ATUAÇÃO DA UFRA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) foi criada em 23 de dezembro de 2002, por meio da Lei no 10.611. A UFRA nasceu da transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) que, por sua vez surgiu em 5 de dezembro de 1945 a partir da Escola de Agronomia da Amazônia, instituída por meio do Decreto Lei no 8.290/1945. É a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região e tem como tema de grande preocupação a preservação da Região Amazônica, assim como sua exploração racional.

Do momento de sua criação até os dias de hoje, em razão da demanda dos estudantes pelas novas habilidades e conhecimentos, a Instituição se aprimorou em estrutura, em renovação curricular e em recursos humanos, todavia, ainda precisa alcançar patamares nunca antes almejados e para isso precisa estar em constante atualização. Hoje, conta com mais de 40 cursos de graduação distribuídos no Estado do Pará, através de seus seis campi.

Com relação a normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas, a Universidade conta com suas competências e estrutura organizacional definidas no seu Estatuto<sup>2</sup>, publicado através da Portaria nº 3.423 de 18 de novembro de 2003 e Regimento Geral<sup>3</sup>.

### 2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UFRA

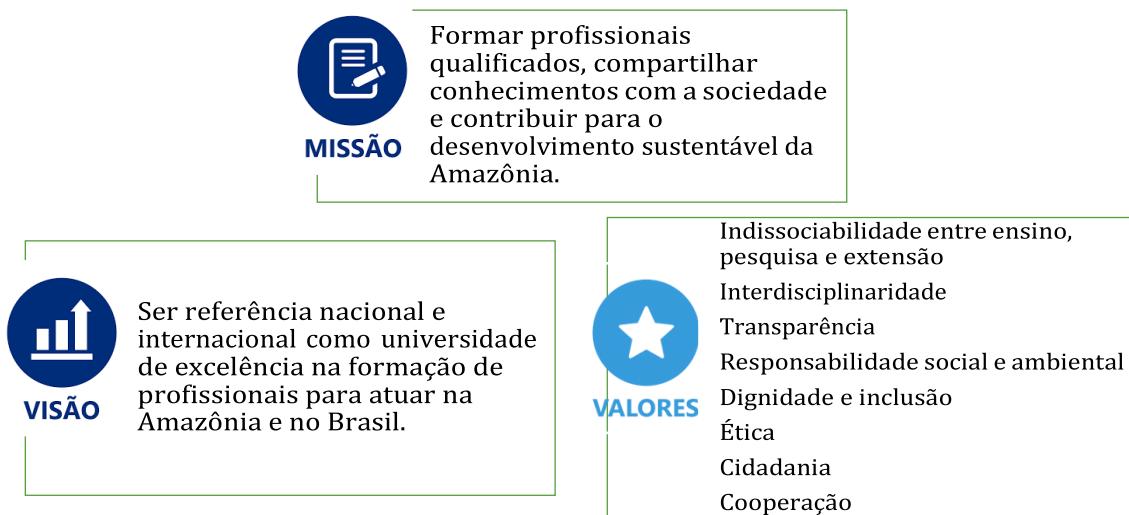
A identidade da UFRA, através de sua missão, visão, valores e princípios, constitui a sua base de atuação como agente de formação de profissionais com conhecimento interdisciplinar e humanista e de transformação da sociedade, a partir da educação superior, neste cenário de mudanças econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas da Amazônia e do Brasil.

O Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN 2014-2024) define cada um desses conceitos (missão, visão, valores e princípios) que atribuem sentido para o que a Instituição faz no seu dia-a-dia e demarca a sua razão de ser e fundamenta suas ações (Figura 1).

---

<sup>2</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Estatuto\\_da\\_UFRA\\_Atualizado-com-Resolues-de- alteraes.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Estatuto_da_UFRA_Atualizado-com-Resolues-de- alteraes.pdf)

<sup>3</sup> <https://novo.ufra.edu.br/images/Regimento-Geral-da-UFRA- Atualizado-com- Resolues.pdf>



**Figura 1. Missão, Visão e Valores da UFRA**

### 2.3. AMBIENTE EXTERNO E IMPACTOS DA ATUAÇÃO DA UFRA

Uma análise detalhada sobre o ambiente de atuação da UFRA configurado pelos ambientes interno e externo pode ser obtida no documento final do Planejamento Estratégico Institucional da UFRA (2014-2024)<sup>4</sup>.

### 2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A seguir é apresentada a estrutura organizacional da UFRA até o 4º nível, incluindo os conselhos, a assembleia universitária, comissões permanentes e núcleos. Ressalta-se que essa estrutura organizacional está em atualização contínua no SIORG<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> [https://propladi.ufra.edu.br/old/images/th/PROPLADI\\_PLAIN\\_UFRA\\_2014-2024\\_VEXECUTIVA.pdf](https://propladi.ufra.edu.br/old/images/th/PROPLADI_PLAIN_UFRA_2014-2024_VEXECUTIVA.pdf)

<sup>5</sup> <https://siorg.planejamento.gov.br/siorg-cidadao-webapp/pages/organograma/organograma.jsf?id=39529>

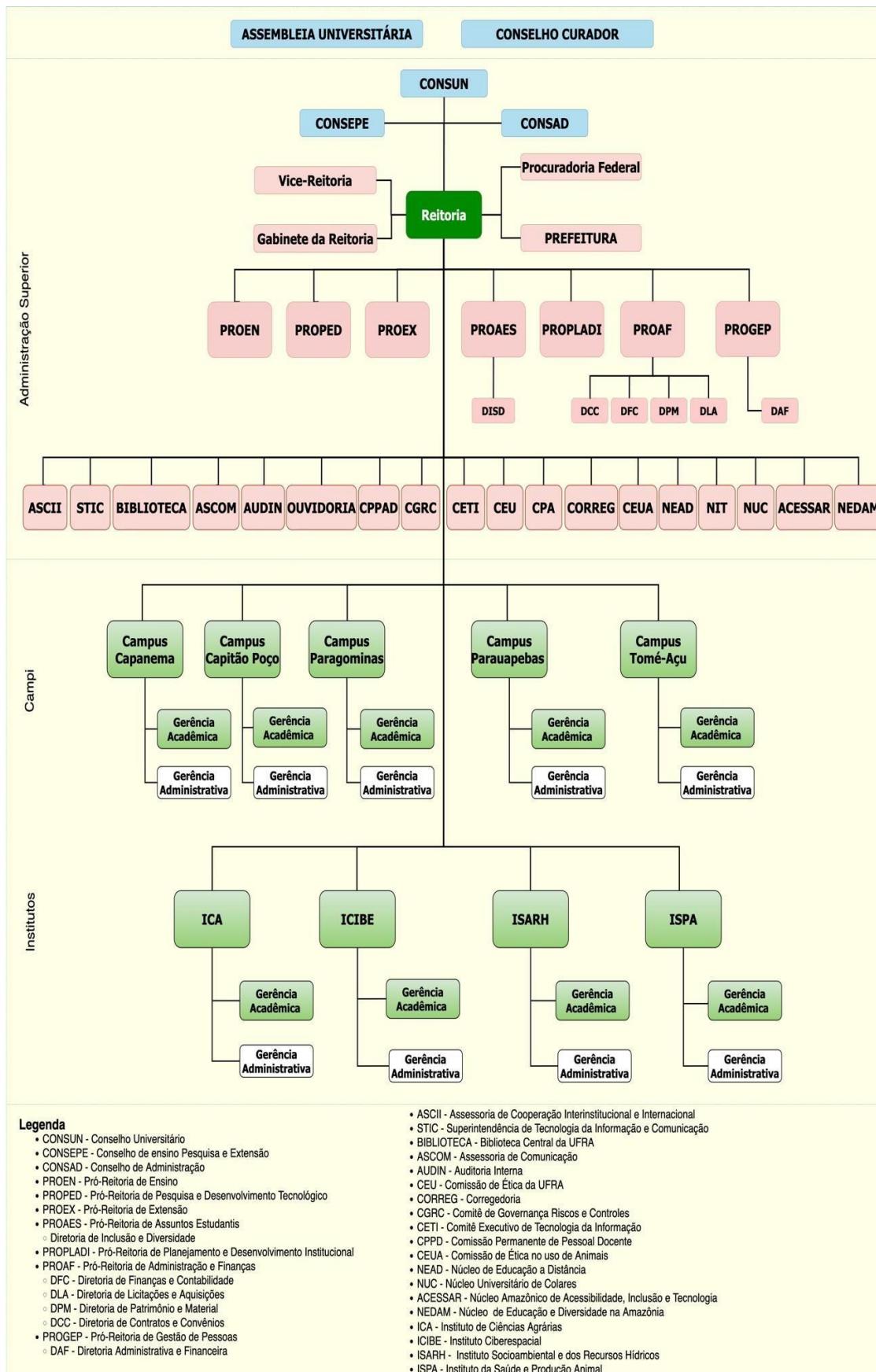


Figura 2. Estrutura Organizacional incluindo órgãos colegiados, núcleos e comissões permanentes

### 3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Planejamento Estratégico Institucional da UFRA leva em consideração forças que atuam para viabilizar a operacionalização de objetivos e metas, conforme o Mapa Estratégico apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1. Mapa Estratégico – Cenário de crescimento sustentável da UFRA**

<b>MISSÃO:</b> Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. <b>VISÃO:</b> Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil.	
<b>CENÁRIO DE CRESCIMENTO SUSTENTAVEL DA UFRA MULTICAMPI</b>	
<b>I. Dimensão sustentabilidade institucional</b>	<b>Pesquisa, extensão, inovação e cultura</b>
1.1 Consolidar a UFRA como a melhor universidade rural da Amazônia e entre as melhores do Brasil na formação de recursos humanos qualificados na educação presencial e a distância  1.2 Desenvolver tecnologias e inovações apropriadas aos sistemas rurais e empresariais da Amazônia, dentro das diretrizes do uso sustentável dos recursos naturais e da inclusão social  1.3 Criar programas para avaliar e medir os impactos de grandes projetos sobre os ativos ambientais da Amazônia.	a) Promover a integração da UFRA com a sociedade, no âmbito dos programas de pesquisa, extensão, inovação e cultura b) Inserir a UFRA nas políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico e ambiental de alcance regional, nacional e internacional, dentro dos programas de pesquisa, extensão e inovação c) Implantar política de avaliação (interna e externa) de todos os segmentos da Universidade
<b>II. Dimensão gestão estratégica</b>	<b>Sustentabilidade e gestão de pessoas</b>
2.1 Tornar a gestão da UFRA participativa, compartilhada e transparente como estratégia para enfrentar os desafios da sustentabilidade institucional  2.2 Implantar e consolidar a trajetória de expansão multicampi da UFRA sustentável no interior do estado do Pará, por meio de novos <i>campi</i> , núcleos universitários e cursos de graduação e pós-graduação	a) Promover a política de logística sustentável e de preservação e acesso à cultura b) Redefinir a política de contratação de pessoal (docentes e técnicos) para assegurar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional
<b>III. Dimensão ressonância de mercado</b>	<b>Tecnologia da informação</b>
3.1 Estruturar e ampliar o alcance da tecnologia da informação e conhecimento em apoio à educação e aos serviços de extensão, comunicação e <i>marketing</i> institucional  3.2 Implantar os atributos exigidos pelo mercado de trabalho e pelas demandas sociais na formação de cidadãos de graduação e pós-graduação	a) Ser referência na gestão e governança da tecnologia da informação e comunicação institucional b) Implantar sistema integrado de informação e comunicação para atingir todos os <i>campi</i> da UFRA
<b>IV. Dimensão vantagem competitiva específica</b>	<b>Formação permanente</b>
4.1 Criar programa de integração da UFRA com os egressos e os grupos de interesse externos, na busca do desempenho sustentável de suas ações	a) Institucionalizar a política para acompanhar o estudante durante e depois da formação
<b>V. Dimensão autonomia institucional</b>	<b>Estratégia de sobrevivência</b>
5.1 Desenvolver programa para avaliar os efeitos da política do MEC no controle do vestibular e de quotas para os grupos sociais estratégicos	a) Formar parcerias para a integração vertical com o ensino básico, para identificar talentos e garantir sua preferência pelos cursos da UFRA
<b>VI. Garantir suficiência de recursos junto ao MEC para a implementação deste plano e assegurar sua operacionalidade de forma contínua</b>	

Fonte: Planejamento Estratégico Institucional – 2014 -2024 / UFRA.

### 3.1. DIRIGENTES

Representantes da alta administração da UFRA (2017-2021):



Marcel do Nascimento  
Botelho  
Reitor



Janae Gonçalves  
Martins  
Vice-Reitora



Ruth Helena Falesi  
Palha de Moraes  
Bittencourt  
Pró-Reitora de  
Ensino



Maria de Nazaré Martins  
Maciel  
Pró-Reitora de Pesquisa  
e Desenvolvimento  
Tecnológico



Eduardo do Valle  
Lima  
Pró-Reitor de  
Extensão



Iris Lettiere do  
Socorro Santos da  
Silva  
Pró-Reitora de  
Assuntos Estudantis



Silvana Rossy de Brito  
Pró-Reitora de  
Planejamento e  
Desenvolvimento  
Institucional



Marcelo Robson  
Silva Vilela  
Pró-Reitor de  
Administração e  
Finanças



Saulo Luís Pereira  
Wanzeler  
Pró-Reitor de  
Gestão de Pessoas

### 3.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança é definida no estatuto da UFRA, sendo composta pela Assembleia Universitária, Conselho Universitário, Conselho Consultivo, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração, Conselho Curador e Reitoria.

A Assembleia Universitária reúne todos os segmentos da comunidade regularmente estabelecidos, para análise das atividades desenvolvidas pela instituição, tomar conhecimento dos planos para o exercício seguinte, participar dos atos de colação de grau dos cursos mantidos pela Universidade e entregar títulos e dignidades acadêmicas.

O Conselho Universitário (CONSUN) é o órgão deliberativo máximo da universidade. A sua composição e atribuições são definidas no Estatuto da UFRA, com regimento interno próprio<sup>6</sup>. Reúne-se, ordinariamente, no mínimo quatro vezes ao ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, a critério da maioria de seus membros titulares ou quando requerido por, pelo menos, dois segmentos da comunidade universitária. O Conselho Consultivo é o órgão superior de interação entre a UFRA e a comunidade externa. É responsável pela discussão das políticas, objetivos e metas estratégicas da Instituição e propor medidas relativas à articulação do ensino, da pesquisa e da extensão com os órgãos do setor rural da região, bem como outros segmentos da sociedade. É composto pelo Reitor, secretários executivos e representantes das organizações civis vinculadas à missão da Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) é o órgão deliberativo e consultivo na área didática e científica, regimento interno próprio<sup>7</sup>. Ao CONSEPE compete: julgar recursos de decisão da Reitoria, dos Institutos e das Coordenadorias de Curso em matéria didática e científica; estabelecer normas sobre a organização e funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação; baixar normas que visem o aperfeiçoamento dos procedimentos utilizados nos processos seletivos, bem como sobre os de verificação da aprendizagem nos cursos da Universidade; aprovar a criação, transformação e supressão de cursos e modificação de currículo; dispor sobre a aplicação dos Fundos Especiais de Pesquisa e Extensão; propor a concessão de diploma de Doutor e Professor "Honoris Causa", e "Professor Emérito"; e aprovar o calendário acadêmico da UFRA.

O Conselho de Administração (CONSAD) é o órgão deliberativo da Universidade em matéria de planejamento e gestão, também com regimento interno próprio<sup>8</sup>. As normas de funcionamento e as competências do CONSAD são estabelecidas em Regimento Interno elaborado por seus membros e aprovado pelo Conselho Universitário. Reúne-se, ordinariamente, no mínimo seis vezes ao ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou a requerimento da

---

<sup>6</sup> [https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1809&Itemid=278](https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1809&Itemid=278)

<sup>7</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos\\_Superiores/regimento-consepe.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos_Superiores/regimento-consepe.pdf)

<sup>8</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos\\_Superiores/regimento-consad.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Conselhos_Superiores/regimento-consad.pdf)

maioria simples de seus membros, com indicação dos motivos da reunião.

O Conselho Curador é o órgão de fiscalização em assuntos econômico-financeiros da Universidade. Os membros do Conselho Curador não podem estar exercendo funções na administração da Universidade. As reuniões do Conselho Curador são presididas por um de seus membros, eleito entre estes, por maioria simples, para um mandato de dois anos, a exceção do representante do Ministério da Educação, não sendo permitida arecondução.

A Reitoria é o órgão executivo da administração superior, sendo exercida pelo Reitor e pelo Vice-Reitor em suas faltas e impedimentos, ambos eleitos e nomeados de acordo com o Art. 26 do estatuto da Universidade. O Reitor representa legalmente a UFRA em todos os atos e feitos judiciais e extrajudiciais. Conta com uma estrutura administrativa de suporte composta por Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Estratégicos, Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ASCII), Assessoria de Comunicação (ASCOM), Secretaria geral e dos Conselhos Superiores, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPAD).

As Pró-Reitorias são órgãos responsáveis pela formulação e implementação das políticas de Administração, Ensino, Pesquisa, Extensão e pela coordenação geral do sistema em áreas específicas de atuação. A estrutura e a competência das pró-reitorias são especificadas no Regimento Geral da Universidade e nos regimentos internos conforme descrito a seguir: Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Para atendimento das normas vigentes, a estrutura de governança da UFRA conta, ainda com os seguintes comitês e comissões permanentes: Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), Comitê de Governança Riscos e Controles (CGRC), Comissão de Ética da UFRA (CEU), Comitê de Ética no uso de Animais (CEUA).

O CETI é o Comitê deliberativo da UFRA, presidido pelo Reitor, que trata do estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, assim como promove o alinhamento da área de negócio com a área de TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina os Acórdãos nº 1.603/2008 e 2.308/2010 do Tribunal de Contas União – Plenário.

O CGRC foi instituído pela Portaria nº 1.323/UFRA de 22 de maio de 2018, para execução da Política de Gestão de Riscos e com a atribuição de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, e adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à Governança, Riscos e Controles da UFRA. O CGRC é presidido pelo Reitor, e pelo Vice-Reitor em suas faltas e impedimentos e tem como membros todos os pró-reitores, diretores de instituto e campi e prefeito, com assessoria técnica dos representantes das instâncias de integridade da UFRA e do Superintendente de Tecnologia de Informação e

Comunicação. As instâncias de integridade são as unidades cuja ação coordenada planeja e monitora a execução do Plano de Integridade<sup>9</sup> da UFRA: Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética da UFRA (CEU), Corregedoria e PROPLADI.

A CEU é composta por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores públicos do quadro permanente de pessoal da UFRA, designados pelo Reitor para mandatos não coincidentes de três anos, permitida uma recondução. À CEU compete, entre outros atos relacionados, representar a UFRA na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, recomendar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD, quando forem constatados indícios de violação dos deveres funcionais e zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994) e submeter à Comissão de Ética Pública propostas para o aperfeiçoamento desses Códigos.

A CEUA é uma comissão especializada e independente, subordinado à Reitoria e ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA e tem a atribuição de pronunciar-se no aspecto científico e ético sobre todos os projetos de pesquisa, aulas práticas e experimentações desenvolvidas na e pela UFRA, visando promover a adequação das investigações propostas pela Universidade, evitando maus tratos e procedimentos traumáticos em aulas ou experimentos envolvendo animais vivos.

A Universidade possui também Comissão Própria de Avaliação (CPA). Com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior, a CPA é uma exigência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e possui como função principal acompanhar o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas da UFRA, tanto para subsidiar o Relatório de Gestão quanto para subsidiar as coordenadorias de cursos e as demais unidades técnico-administrativas no estabelecimento dos padrões acadêmicos e nos procedimentos para melhorar e garantir a qualidade da instituição.

### **3.3. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE**

#### **3.3.1. AUDITORIA INTERNA**

Responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da Universidade, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, em consonância com as normas vigentes. Exerce suas atribuições sem elidir as competências dos controles próprios dos sistemas instituídos no âmbito da Administração Pública Federal, nem o controle administrativo inerente a cada dirigente, que deve ser exercido em todos os níveis da estrutura organizacional da Universidade.

---

<sup>9</sup> [https://propladi.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=123&Itemid=3](https://propladi.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=123&Itemid=3)

A AUDIN é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria relacionada à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFRA, auxiliando-a na realização de seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, constituindo-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais.

As ações estão voltadas para a avaliação e o aprimoramento dos controles internos dos processos e sistemas administrativos e operacionais da instituição com foco nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e de gestão de suprimento de bens e serviço. As ações de auditoria contemplam, também, o monitoramento da implementação das recomendações e determinações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União pelos gestores da Universidade.

Nesse contexto, a AUDIN desenvolve as ações com independência e respeito à legislação, estreitando os laços de parceria com os diversos órgãos de controle governamental e enfatizando sempre a transparência da gestão, com proposições que facilitem o controle social sobre os atos da universidade e que permitam ao cidadão o acesso à informação, como preconiza a legislação que trata do tema.

Acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFRA, foi expresso o seguinte:

- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo dos trabalhos de auditoria realizados no exercício, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas, ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
- Para o escopo dos trabalhos foram selecionados processos e fluxos considerados estratégicos para a Universidade, dentre os quais destaca-se, especialmente: a) avaliação da conformidade da contratação de empresa para a prestação do serviço contínuo de limpeza e conservação; b) avaliação da conformidade dos procedimentos e controles internos no âmbito da gestão dos recursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR); c) avaliação do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da unidade de auditoria interna (AUDIN) no exercício analisado; e d) avaliação da Gestão de Pessoas, relacionada aos mecanismos de controles existentes para detectar a ocorrência de servidores enquadrados em um dos seguintes indicativos: i) exercícios de cargos públicos, com possíveis indícios de acumulação ilegal; ii) exercícios de cargos públicos e cargos na iniciativa privada, com possível acumulação ilegal; e iii) possível inobservância da jornada

de trabalho semanal máxima de 60 horas, nos termos da legislação federal vigente.

- Com relação à contratação de empresa para a prestação do serviço contínuo de limpeza e conservação, foram avaliados aspectos relacionados ao processo licitatório e, de maneira geral, observou-se que os controles internos atualmente existentes na UFRA se reputam adequados, com ressalvas, tendo em vista a existência de falhas sanáveis. Não foram identificados danos ao erário nos processos analisados.
- No que tange ao PARFOR os trabalhos foram voltados para a avaliação dos procedimentos e controles internos no âmbito da gestão dos recursos do programa e, no aspecto geral, observou-se que os controles internos atualmente existentes na UFRA se reputam adequados, com ressalvas, tendo em vista a existência de falhas sanáveis. Não foram identificados danos ao erário no programa.
- No que se refere ao acompanhamento das diligências, recomendações e determinações do TCU, a AUDIN atua como unidade interlocutora das informações apresentadas a esse órgão de controle, quando demandada. Foi atendida a totalidade das demandas do TCU, emitidas no exercício de 2019.
- No caso das recomendações emitidas pela CGU, a UFRA passou a utilizar o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud), ferramenta tecnológica desenvolvida pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) e o monitoramento é realizado on-line pela Controladoria e não há registro de falhas nessa atividade.
- Sobre o atendimento das recomendações emitidas pela auditoria interna, apresentou desempenho abaixo do planejado devido, em grande parte, a intempestividade nas respostas dos gestores sobre o andamento das recomendações emitidas. Os gestores, algumas vezes, não conseguem cumprir os prazos, acordados em reunião com a equipe de auditoria. Compreende-se que a demanda de trabalho e responsabilidades que paira sobre os gestores é grande, porém reforça-se a necessidade de retorno sobre as questões apresentadas pela auditoria, para que a AUDIN possa cumprir com sua função primordial de agregar valor à gestão e fomentar o aprimoramento dos processos. Vale destacar que as recomendações emitidas pelos órgãos de controles (TCU, CGU, AUDIN, etc.) quando não atendidas no prazo devido ou não acatadas pelas unidades administrativas e acadêmicas são comunicadas à alta administração da universidade, nos termos das normas auditoria e da legislação vigente.
- No tocante a avaliação da Gestão de Pessoas, o trabalho realizado teve por objetivo: avaliar a ocorrência de exercícios de cargos públicos, com possíveis indícios de acumulação ilegal; exercícios de cargos públicos e

de cargos na iniciativa privada, com possível acumulação ilegal; possível inobservância da jornada de trabalho semanal máxima de 60 horas, nos termos da legislação federal vigente; e possível descumprimento do regime de dedicação exclusiva exercido por servidores da UFRA. O trabalho buscou mitigar os riscos residuais aos controles atualmente implantados pela PROGEP, a partir dos Relatórios de Auditoria nº 011/2016 a 015/2016, quando a AUDIN recomendou uma série de medidas a serem adotadas pela Administração para mitigar os riscos de ocorrência de novos achados de auditoria da mesma natureza. Após as apurações preliminares e manifestação dos servidores, constatou-se que os controles internos instituídos na área de gestão de pessoas da UFRAnão são suficientes para tratar os riscos da área.

Diante do exposto, consideradas as limitações operacionais e orçamentárias de atuação da Unidade de Auditoria Interna na execução de suas ações, bem como limitada as ações realizadas no exercício, em conformidade com o PAINT 2019, a AUDIN emitiu parecer pela **Regularidade com ressalva** quanto à gestão da UFRA no exercício de 2019, devido as recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidas por esta UAIG e por outros órgãos de controle e tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometessem os objetivos da Unidade.

Por fim, destaca-se que as atividades desenvolvidas pela AUDIN têm como objetivo a melhoria constante da gestão dos recursos depositados pela sociedade, considerando os princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia e observando-se a conformidade da utilização dos recursos com o desempenho institucional.

### 3.3.2. COMITÊ DE ÉTICA

A Comissão de Ética da UFRA (CEU) tem como pilar de sustentação os seguintes dispositivos legais:

- a) Decreto Nº 1.171, 22 de junho de 1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- b) Decreto Nº 6.029, 10 de fevereiro de 2007: Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- c) Resolução Nº 10, de 10 de outubro de 2008: Estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética dos órgãos federais;
- d) Código de Conduta Ética e Profissional dos Servidores da UFRA – Resolução – CONSUN Nº. 171/2017;
- e) Regimento Interno da Comissão de Ética da UFRA - Resolução – CONSUN Nº. 170/2017.

Uma das finalidades CEU é a prestação dos serviços aos usuários, que envolve:

- a) orientar e aconselhar os servidores e demais agentes públicos, sobre a conduta ética necessária, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público; inspirando-o ao respeito pelos seus pares e pelo Serviço Público;
- b) responder consultas sobre ética que lhes forem dirigidas;
- c) receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;
- d) instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;
- e) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- f) atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito desta IFES;
- g) aconselhar sobre a ética profissional do servidor público no trato com pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e à manutenção da confiança nas instituições públicas;
- h) promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;
- i) explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;
- j) conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses no âmbito desta IFES tendo como premissa básica a conscientização do servidor público;
- k) aplicar ao servidor público a pena de censura, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, e o caráter reservado em seus procedimentos;
- l) fornecer à PROGEP - UFRA os registros sobre a conduta ética de seus servidores;
- m) propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- n) comunicar às autoridades competentes, sempre que constatada a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhando cópia dos autos, para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência;
- o) recomendar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), quando forem constatados indícios de violação dos deveresfuncionais, nos termos da Lei n.º 8.112/90.

Entre as diversas atribuições previstas no Regimento Interno que regulamenta as disposições da CEU, destacam-se as seguintes funções:

- a) Educativa – Levar ao conhecimento dos agentes públicos desta IFES a existência das normas de conduta do servidor público inferidas no *Código de Conduta Ética e Profissional dos SERVIDORES da UFRA*. Esses

serviços de natureza educativa são oferecidos aos usuários, por meio de: Palestras, Seminários, Reuniões, Cursos de Capacitação, Treinamento, Cartilhas, Informativos e demais publicações, disponibilizados na Home Page da Comissão;

- b) Consultiva - Atua como instância CONSULTIVA do Reitor e dos respectivos servidores; assessora e orienta os servidores após o recebimento das consultas e, em caso de dúvidas a própria Comissão CEU-UFRA, consulta a CEP- <http://etica.planalto.gov.br>. Como também cabe a comissão dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos;
- c) Preventiva - Trata-se de um conjunto de medidas que visam antecipar e ou inibir prováveis condutas de natureza não ética, ou seja; desvios éticos cometidos pelos servidores. Isto é feito por meio das ações educativas, que consegue na maioria das vezes, impedir que tais desvios sejam praticados;
- d) Conciliadora - Atua como mediadora entre as partes (servidores públicos desta IFES), denunciante e denunciado. Propõe uma conciliação e, em alguns casos faz acordo com o denunciado, isto é o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- e) Repressiva - Em último caso, instaura processo para apuração de fatos ou condutas que possam configurar descumprimento ao padrão ético e ou a condutas éticas, exaradas no Código de Conduta ética e profissional dos Servidores da UFRA, assim como no Código de ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Realiza diligências, em busca de elementos probatórios e, por fim, aplica a penalidade de Censura ética ao servidor público, depois de esgotados todos os direitos ao contraditório e a ampla defesa.

A CEU tem como umas das finalidades a prestação de serviços aos agentes públicos, e qualquer cidadão seja pessoa jurídica de direito privado, de direito público, associação ou qualquer outra entidade de classe. Neste sentido todos os agentes de direito público e privado, poderão provocar a atuação da CEU, visando a apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes da UFRA.

### 3.3.3. **OUVIDORIA**

A Ouvidoria-UFRA<sup>10</sup> é um órgão de promoção de defesa dos direitos nas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, visando a melhoria de processos, produtos e serviços, e a prevenção e correção de erros, omissões, desvios ou abusos. Ou seja, é um instrumento de democracia participativa e acompanhamento da gestão universitária.

Criada pela Resolução do CONSUN o nº .40, de 24 de novembro de 2010, a

---

<sup>10</sup><https://ouvidoria.ufra.edu.br/>

Ouvidoria da UFRA é vinculada administrativamente ao Gabinete do Reitor, agindo com independência funcional e imparcialidade. Atuando conforme a Instrução Normativa Nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a Ouvidoria UFRA pauta suas atividades voltadas para o respeito à pessoa, o diálogo e a mediação com objetivos da solução de conflitos, como também a participação e o controle social, quando garante o acesso à informação aos cidadãos, como preceitua a Lei de Acesso a Informação (LAI) - 12527/2011, destacando seu papel na criação de um sistema de participação social.

Dentre as atividades de relevância desempenhadas pela Ouvidoria UFRA em 2019, a de maior destaque foi a composição do **Comitê de Trabalho de Transparência da UFRA**, que visou atender as determinações do Acórdão 1943/2018- TCU, e teve como resultado a efetividade da Transparência Ativa na Instituição, releva-se também o monitoramento e recomendações para medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários para o cumprimento da Lei nº 12.527, de 2011, realizados pela Ouvidoria UFRA;

Destaca-se também, a implementação do atendimento ao público via aplicativo de mensagens (WhatsApp), a efetivação deste sistema foi mais uma etapa da iniciativa de modernização dos meios de atendimento, que visou trazer novos canais de atendimentos inserido na Universidade.

A Ouvidoria da UFRA assegura os cumprimentos das normas relativas ao acesso à informação, monitorando constantemente as atualizações publicitadas no site da instituição como também norteia os setores da instituição no que se refere ao cumprimento do disposto da Lei 12.527/2011 e suas regulamentações, sugerindo as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto, desempenhando o controle da efetividade das ações da administração pública, averiguando, por meio da interlocução com o usuário, se essas ações estão de acordo com o interesse público.

Destaca-se ainda, o papel da Ouvidoria UFRA como controle social. Ao receber e analisar reclamações e denúncias dos cidadãos concernentes a irregularidades ou serviços mal prestados, elementos que possam servir de material para ações de fiscalização, de correição e de ética são recolhidos. Concomitante, a ouvidoria permite que cada usuário seja um agente de controle social, ao complementar a atuação dos órgãos de controle, legitimando-o no seu papel de vigilância e fiscalização das políticas, serviços e servidores públicos.

Para atendimento das demandas do usuário a Ouvidoria-UFRA trabalha com dois sistemas eletrônicos federais: e-SIC e e-OUV, o primeiro é relativo à solicitação de informação, enquanto o segundo é para o registro de denúncias, reclamações, sugestão, elogio, solicitação administrativa e o simplifique<sup>11</sup>. Os casos apresentados são recebidos, analisados, e quando necessário, encaminhados aos setores responsáveis para a produção da resposta que deverá, posteriormente, ser remetido

---

<sup>11</sup> <http://www.simplifique.gov.br/>

ao manifestante. Já no espaço físico, a Ouvidoria localiza-se no Pavilhão de Salas de Aula, próximo ao portão de entrada principal do Campus Belém.

Além disso, a Ouvidoria UFRA atua de forma online via redes sociais: Facebook - Ouvidoria Ufra PA; Instagram - @ouvidoria.ufra; WhatsApp - (91) 99189-9539; Site Institucional: [ouvidoria.ufra.edu.br](http://ouvidoria.ufra.edu.br); E-mail: [ouvidoria@ufra.edu.br](mailto:ouvidoria@ufra.edu.br).

A UFRA apresenta também o Instrumento de Pesquisa de Satisfação, o qual consiste em um questionário de pesquisa de opinião desenvolvido com o objetivo de assegurar um canal de participação do cidadão na avaliação dos serviços prestados pela Universidade, possibilitar a identificação de lacunas e deficiências nos serviços da Instituição e identificar o nível de satisfação dos usuários com relação à UFRA.

Esta coleta de dados é permanente, de modo que o cidadão pode responder o questionário sempre que desejar avaliar algum serviço da Universidade, de forma simples e com sua identidade preservada. Os dados são analisados periodicamente pela Ouvidoria e encaminhados para ciência dos outros setores da Universidade a fim de que sejam utilizados para orientar mudanças e melhorias nos serviços.

Quanto aos mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade, a Ouvidoria visa a transparência de suas atividades por meio de seus relatórios, que apresentam as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; visibilidade de suas ações; sistematização de dados das demandas recebidas; Tratamento das manifestações e o respeito com os prazos pré-definidos. Buscamos, então, proporcionar uma ampla transparência para uma melhor gestão e um melhor atendimento ao cidadão, zelando sempre pela garantia da dignidade da pessoa e do livre acesso à informação que lhe é de direito.

Para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações - De acordo com o capítulo relacionado aos direitos dos usuários, da Lei n. 13.460/2017, em seu art. 5º que estabelece um conjunto de diretrizes que devem ser observadas pelos agentes públicos e prestadores de serviços públicos visando assegurar o direito do usuário à adequada prestação dos serviços, dentre essas diretrizes, está a acessibilidade - a UFRA no ano de 2019, visando a inclusão e à acessibilidade comunicacional, em parceria com discentes do 8º semestre do curso de graduação em Letras-Libras, sob coordenação da Professora Tatiana Pacheco, instalou placas de identificação com os nomes dos setores em Língua Brasileira de Sinais, nos prédios de maior circulação do campus Belém, bem como espaços de maior procura pelas pessoas surdas.

Finalmente, ainda no âmbito da acessibilidade, a Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva recebeu equipamentos de acessibilidade para melhoria no atendimento no âmbito da inclusão de pessoas com deficiência, o mesmo é composto por uma cadeira de rodas, uma mesa com regulagem de altura, teclados para deficientes visuais e lupa digital. Os equipamentos também serão entregues aos outros campi da universidade. O Site Institucional segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), conforme as normas do Governo Federal, em obediência ao Decreto 5.296, de 2.12.2004.

### **3.3.4. CORREGEDORIA**

Inicialmente, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD foi incumbida para apurar os fatos e supervisionar processos quando representarem, em tese, infração administrativa, observando os ritos e os prazos previstos na legislação pertinente. Porém, em 2019, motivados por nota técnica emitida pela Controladoria Geral da União, através da Resolução nº 240, de 27 de agosto de 2019, do Conselho Universitário aprovou a criação da Corregedoria da UFRA. A nova unidade permaneceu com todas as competências da extinta CPPAD e assumiu novos papéis, tais quais as questões relacionadas a Quebra de Contrato e Processo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas.

Como missão, a Corregedoria - CORREG seccional planeja, coordena, orientar, executa e controla as atividades disciplinares e de correição preventiva desenvolvidas no âmbito da UFRA, sendo prioridade contribuir com a gestão da integridade, somando-se à Auditoria Interna, à Ouvidoria, à Comissão de Ética, aos Recursos Humanos, a Procuradoria Federal - AGU e as demais áreas dessa IFES voltadas para tal fim. Como visão, ser referência nacional na condução de processos administrativos, sindicâncias e processo de responsabilidade de pessoa jurídica entre as IFES, observando as normas legais. Reduzir o tempo de apuração nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares e de responsabilidade das pessoas jurídicas, assim como, processos sancionatórios por quebra de contrato de entes privados com a administração pública.

No ano de 2019, foram cadastrados um total de 13 (treze) processos, sendo 09 (nove) Processos Administrativos Disciplinares, 03 (três) Sindicâncias Investigativas e 01 (um) sindicância Investigativa.

Ainda no decorrer do exercício, a UFRA, através ainda da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, realizou vários cursos de formação para membros de Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, capacitando os campi de Belém, Paragominas, Capanema, Capitão Poço e Tomé-Açu. O campus de Parauapebas, ficou com programação de capacitação para 2020. Ainda em 2019 foi ofertado pela CGU, aos servidores da Corregedoria da UFRA, o curso de processo administrativo disciplinar, com foco em formação de comissões processantes, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Os novos servidores que compõe atualmente a Corregedoria, todos, sem exceção, já participaram de curso de formação voltados aos trabalhos desenvolvidos na CORREG. Contudo, o processo de qualificação dos servidores da CORREG é constante pois, a atualização e alinhamento com os direcionamentos da CGU, se fazem necessários.

## **3.4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA**

A Carta de Serviços ao Cidadão<sup>12</sup> da UFRA, publicada para informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pela Instituição, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos para manter os padrões de qualidade que devem nortear o atendimento ao público, assim como, garantir o direito do cidadão de receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

Na Carta de Serviços ao Cidadão são descritos os serviços prestados à comunidade interna e externa, com informações sobre as atividades, unidades responsáveis, meios de contato, horários de funcionamento, entre outros dados necessários ao bom atendimento da comunidade acadêmica e dos cidadãos em geral, bem como a forma de acessá-los.

O acesso ao documento está disponível no site da Ouvidoria da UFRA. A mesma está em processo de atualização em 2020.

### **3.5. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES**

Através do link “Transparência Pública” no site principal da UFRA, são disponibilizadas informações com respeito a: Missão da UFRA; conselhos; servidores, incluindo relação de servidores em exercício e por função ou cargo de confiança, em exercício na UFRA, com detalhamento dessas informações; Prestação Contas Anuais; Relatórios Estatísticos de Atendimento; Licitações; Contratos e Convênios; Despesas, Receitas e Execução Orçamentária; Plano anual de auditoria interna – PAINT; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN; Auditoria Anual de Contas; Ouvidoria; Concursos Públicos; Dirigentes (Quem é Quem); Cursos de graduação; e Organograma.

### **3.6. AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Para avaliar a satisfação dos cidadãos-usuários, a avaliação institucional contempla uma dimensão denominada “Comunicação com a Sociedade”, cujos resultados são apresentados no Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI) que é inserido no sistema e-mec e publicado no site da CPA<sup>13</sup>, contemplando um resultado positivo de 76,30% na última avaliação realizada.

Segundo o RAI elaborado para o exercício de 2019, a comunidade avaliou como positiva, com aprovação de 76,93% (contra 71% em 2018 e 61,2% em 2017), por outro lado 14,70%, em média, avaliou negativamente o desempenho institucional (contra 16% em 2018 e 23,74% em 2017). Essa diferença ainda pode ser considerada um reflexo da inclusão do item “não sei responder” (considerado como uma resposta neutra) no grupo de respostas possíveis, canalizando para essa opção, os respondentes que não conhecem ou não se sentem aptos a responder sobre esse item,

---

<sup>12</sup> [https://novo.ufra.edu.br/images/Carta-de-Servicos\\_UFRA\\_2018.pdf](https://novo.ufra.edu.br/images/Carta-de-Servicos_UFRA_2018.pdf)

<sup>13</sup> <http://cpa.ufra.edu.br>

mesmo após a reestruturação em similaridade com as escalas anteriores. Em média 8,97% dos respondentes assinalaram esta opção (uma redução considerando a avaliação anterior que obteve 13%), o que remete a necessidade de avançar e melhorar os instrumentos de divulgação de todas as ações da universidade, pois, a opção supracitada, embora contabilizada como neutra, reflete o desconhecimento da ação, política ou projeto institucional.

Os resultados alcançados e apontados pela CPA no RAI 2019 indicam, a despeito da avaliação positiva em média acima de 60%, que a gestão superior deve empenhar-se para melhorar o desempenho de suas ações, atentando para os apontamentos da comunidade na autoavaliação, principalmente nos itens identificados como pontos de fragilidade, buscando vencer os desafios e atuar na comunicação para divulgação das ações institucionais, bem como traçar estratégias para o crescimento da instituição, em consonância com o PLAIN. Ressalta-se que autoavaliação institucional na UFRA já é uma atividade sistemática, elaborada de acordo com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

**Quadro 2. Avaliação integrada das dimensões da autoavaliação da Universidade**

Dimensões	Professores, Alunos e Técnicos		
	Positiva	Negativa	Neutra
1: Missão e o Plano Estratégico Institucional da UFRA (PLAIN)	82,83%	5,27%	11,87%
2: Políticas de ensino, pesquisa e extensão	90,60%	6,83%	2,53%
3: Responsabilidade social	88,77%	7,07%	4,17%
4: Comunicação com a sociedade	76,93%	15,77%	7,33%
5: Políticas de pessoal	71,67%	24,50%	3,87%
6: Organização e gestão	77,70%	12,87%	9,50%
7: Infraestrutura	71,77%	23,80%	4,43%
8: Planejamento e avaliação	72,37%	16,00%	11,63%
9: Políticas de atendimento ao aluno	66,47%	16,90%	16,60%
10: Sustentabilidade financeira	64,13%	18,07%	17,80%
Escore médio da autoavaliação institucional	76,30%	14,70%	8,97%

Fonte: Elaborado pela CPA para o Relatório de Autoavaliação Institucional (<https://cpa.ufra.edu.br>).

Permanece o resultado crítico para a dimensão de Infraestrutura física da Instituição, apontado por professores, técnicos e alunos, conforme já demonstrado na última avaliação realizada. Outro ponto de fragilidade (24,5%) identificado pela CPA paira sobre ações sobre políticas de pessoal, conforme mencionado anteriormente, sendo um ponto a ser observado com atenção pela PROGEP e pelos principais gestores, em todas as unidades.

## 4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A UFRA, para atender e implantar as medidas institucionalizadas pela Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria-Geral da União, instituiu a Política de Gestão de Riscos - PGR/UFRA, através da Resolução 174, de 09/05/2017 –

CONSUN, sendo esta revisada em 2019 (Resolução 2014, de 27.08.2019 -CONSUN).

A estrutura de Gestão de Riscos da UFRA tem como principal representante o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC/UFRA (Portaria/UFRA nº 1.323 de 22/05/2018), responsável pela institucionalização das estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, bem como, coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Plano de Gestão de Integridade, Riscos e Controles da UFRA. Essa instância colegiada de governança é formada pelos dirigentes máximos da alta administração (Reitor, Pró-Reitores, Diretores dos Campi, Diretores de Instituto, e Prefeito do Campus), sendo presidido pelo Reitor. Além disso, em prol de oferecer suporte necessário para suas efetivas ações e deliberações do CGRC, foi criada formalmente em 2019, a Divisão de Controles Institucionais - DCI, subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI. Ainda fazendo parte dessa estrutura, tem-se o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos – GTGR, Gestores de Riscos e Proprietários de Riscos.

A DCI também atua em conjunto com as instâncias de integridade da UFRA (Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética da UFRA - CEU, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD) no desenvolvimento de ações relacionadas à integridade e em todas as demandas concernentes à Governança, Riscos e Controles.



Figura 3. Estrutura de Gestão de Riscos da UFRA

O fortalecimento da estrutura de Gestão de Riscos da UFRA visa principalmente agilizar a implantação do Plano de Gestão de Riscos, o qual foi aprovado pelo CGRC/UFRA em dezembro de 2019, que tem por objetivo apresentar a metodologia de gerenciamento de riscos a ser implementada pela UFRA, detalhando as etapas que constituem o processo de gestão de riscos organizacionais.

Este plano está em fase inicial do processo de implantação e será submetido a constantes análises e refinamentos para garantir um gerenciamento eficaz com resultados satisfatórios para instituição.

A UFRA deverá identificar e mitigar a ocorrência dos possíveis tipos de riscos, como os relacionados abaixo, pontuados na PGR/UFRA, sabendo lidar com os mesmos, evitando assim afetar a capacidade da Instituição de alcançar seus objetivos

de curto a longo prazo: Financeiros/orçamentários; Legais; Imagem/reputação do órgão; Operacional e Ambiental.

**Quadro 3. Tipos de Riscos**

<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>
Podem comprometer a capacidade da UFRA de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária	<b>Financeiros/orçamentários</b>
Estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos da UFRA	<b>Legais</b>
Estão associados a eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, clientes ou fornecedores) em relação à capacidade da UFRA em cumprir sua missão institucional	<b>Imagen/reputação do órgão</b>
Eventos que podem comprometer as atividades da UFRA, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas	<b>Operacional</b>
Eventos que podem comprometer a integridade física e mental das pessoas, a preservação da fauna e da flora, bem como os bens patrimoniais da UFRA	<b>Ambiental</b>

A UFRA avança na gestão de riscos de maneira gradual, porém efetiva. Nesse contexto, entende-se que uma das fontes externas que podem gerar riscos Financeiros/orçamentários para instituição advém de possíveis contingenciamentos orçamentários governamentais, oscilações econômicas no país, mudanças nos marcos regulatórios, etc. Com a ocorrência desses riscos, a capacidade da UFRA em alcançar seus objetivos organizacionais fica vulnerável.

Nesse viés, as mesmas fontes externas geram fonte de oportunidades para maiores investimentos e implementações de medidas de gestão de riscos e controles internos na UFRA pela alta gestão, como é o exemplo da construção do Plano de Gestão de Riscos da UFRA.

No cenário em questão, destacamos a importância das ações dos atores nas três linhas de defesas da UFRA, a fim de estar preparados para os eventos que levariam a acontecimentos de riscos, sejam financeiros ou de outro tipo elencados na PGR/UFRA. O objetivo dessas linhas é elucidar o fluxo de informações de forma que o processo se torne cada vez mais funcional e transparente, tornando o processo de governança, riscos e controles mais eficiente e eficaz.

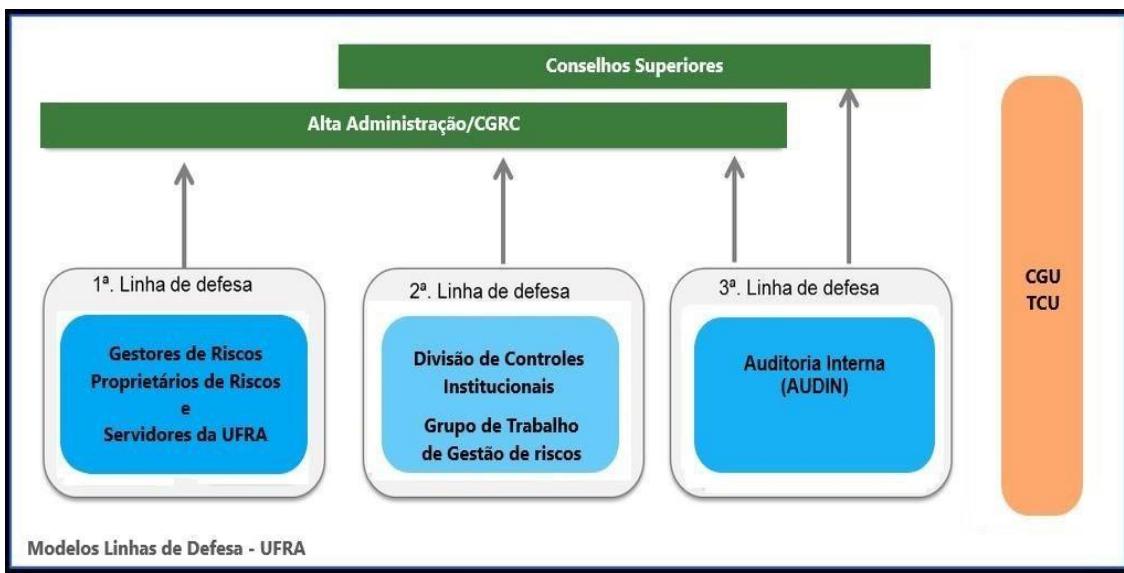


Figura 4. Modelos de linhas de defesa da UFRA

A **primeira linha de defesa** é composta pelos Gestores de Riscos, Proprietários do Risco e demais servidores da UFRA capazes de identificar e mitigar riscos operacionais. Esta linha será responsável por implementar ações preventivas ou corretivas para melhorar/resolver possíveis deficiências em seus processos e controles organizacionais. A **segunda linha de defesa** contempla as funções típicas de gerenciamento, conformidade e controladoria, representada na UFRA pela Divisão de Controles Institucionais (DCI) e o Grupo Trabalho de Gestão de Riscos (GTGR) que deverá facilitar, auxiliar e monitorar a implementação e manutenção das práticas de gerenciamento de risco. Por fim, a **terceira linha de defesa** é representada pelo setor de Auditoria Interna da UFRA (AUDIN), que promoverá avaliações, baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da Universidade, sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

#### 4.1.1. METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS

Em continuidade às ações de Gestão de Riscos na UFRA, a metodologia de gestão de riscos organizacionais apresentadas no Plano de Gestão de Riscos consiste em definir um processo de forma estruturada e ordenada em etapas, de modo que permita avaliar o contexto organizacional e identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos organizacionais da instituição. A UFRA desenvolveu sua metodologia com base em uma estrutura disposta em subprocessos inter-relacionados (figura 5).

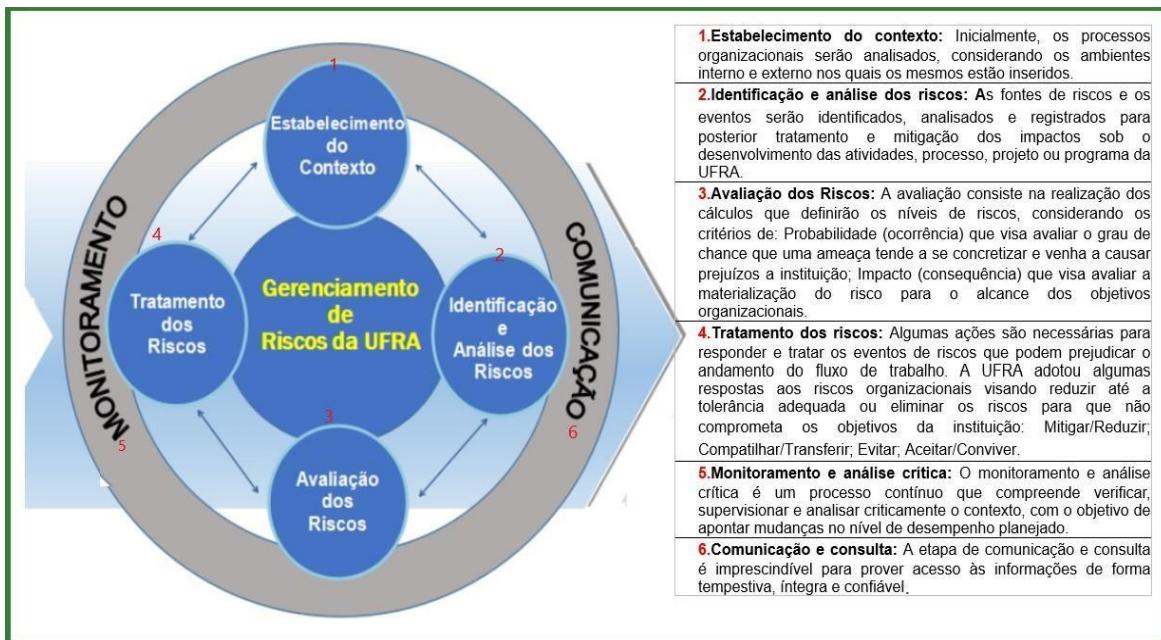


Figura 5. Metodologia de Gestão de Riscos da UFRA

Para implantação do gerenciamento de riscos organizacionais pelas unidades organizacionais da universidade, essa metodologia também apresenta escalas de Probabilidade e Impacto, a Matriz de Riscos, além da Matriz de Responsabilidade RACI para identificar e estruturar as partes interessadas e suas atribuições no processo de gerenciamento de riscos na UFRA para condução das ações nesse processo (figura 6).

Matriz de Riscos adotada na UFRA					
NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE			
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (5)	Alta (8)
IMPACTO	Muito alto (10)	10	20	50	80
	Alto (8)	8	16	40	64
	Médio (5)	5	10	25	40
	Baixo (2)	2	4	10	16
	Muito Baixo (1)	1	2	5	8

Nível de Risco (P x I): Baixo (0-9,99) - Médio (10-39,99) - Alto (40-79,99) - Muito Alto (80-100)

Figura 6. Matriz de Riscos adotada na UFRA  
Fonte: Plano de Gestão de Riscos da UFRA

Nesse cenário, em 2019, foram realizadas algumas capacitações através da Divisão Capacitação e Desenvolvimento - DCAD como o Curso Gestão de Riscos na UFRA - 20h e o Curso EAD Gestão de Riscos no Setor Público - 20h pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Elas foram essenciais para o início desse processo, cumprindo o objetivo de capacitar e sensibilizar o público-alvo de gestores/servidores da UFRA, principalmente os servidores que fazem parte do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos, que deverão atuar como ponto focal para gestão de riscos em suas unidades organizacionais. Posteriormente, essas capacitações se estenderão aos demais servidores.

#### 4.1.2. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Na UFRA, a gestão de integridade é instituída de forma organizada e integrada, com ações de diversas unidades como as instâncias de integridade (Ouvidoria, Auditoria Interna, Comissão de Ética - CEU e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, que, a partir de 2019 foi transformada na Corregedoria), sob a supervisão do Comitê de Governança Riscos e Controles - CGRC/UFRA. Essa estrutura de integridade tem um papel fundamental para o desenvolvimento de cada ação do Plano de Integridade no âmbito da Universidade, a fim de assegurar o êxito das ações planejadas, adoção do monitoramento de controles internos eficientes e eficazes que auxiliem no alcance dos objetivos da UFRA.

A execução do Plano de Integridade/UFRA-2018-2019<sup>14</sup> deu-se principalmente através do estabelecimento das medidas de tratamento quanto aos riscos de integridade e visa fortalecer os valores, normas e princípios éticos com intuito de evitar e combater violações éticas, vícios, fraudes e atos de corrupção, além disso, fortalecer ações de controle interno na Universidade.

O Quadro abaixo apresenta as medidas de tratamento referente aos riscos de integridade desenvolvidas no período 2018-2019.

**Quadro 4. Medidas de tratamento para os riscos de integridade desenvolvidas em 2018 e 2019.**

Nº	MEDIDAS	INSTÂNCIAS	SITUAÇÃO
1	Publicação no “Quem é Quem” (site da UFRA) das unidades da UFRA até o quinto nível hierárquico	Ouvidoria	Concluído
2	Publicação da relação nominal do pessoal terceirizado da UFRA	Prefeitura	Concluído
3	Publicação da relação nominal do pessoal estagiários da UFRA	PROEX	Concluído
4	Publicação (site da UFRA) dos Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU e pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelas unidades da UFRA.	AUDIN	Concluído
5	Publicação da Agenda de autoridades até o quarto nível hierárquico	Unidades	Concluído
6	Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades em conformidade com a Lei de Acesso à Informação	Ouvidoria	Concluído
7	Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	AUDIN	Em andamento
8	Estabelecimento de metas para o prazo de respostas estabelecido nos normativos para Ouvidoria, Lei de Acesso à informação e Simplifique.	Ouvidoria	Concluído
9	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores	Comissão de Ética	Em andamento
10	Realizar ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas	CPPAD	Concluído
11	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	CEU/Ouvidoria/ CPPAD/AUDIN	Em andamento
12	Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade	AUDIN	Em andamento
13	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede	STIC	Em andamento
14	Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos das instâncias de integridade	Ouvidoria	Em andamento
15	Estudo sobre critérios para identificação das competências e avaliação de gestores, para atualização do Programa de Gestão de Pessoas	PROGEP	Concluído

<sup>14</sup> <https://propladi.ufra.edu.br/images/conteudo/GovRisInt/Integridade/plano-de-integridade-da-ufra-1.pdf>

16	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial	PROGEP	Concluído
17	Aprovação do Programação de Avaliação de Desempenho dos Servidores da UFRA contendo critérios de avaliação de acordo com o Plano de Trabalho dos servidores e gestores	PROGEP	Em andamento
18	Solicitação de declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado e agentes públicos)	PROGEP	Concluído
19	Mapeamento de competências de servidores e gestores.	PROGEP	Em Andamento
20	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial contendo critérios de avaliação de desempenho dos gestores.	PROGEP	Em Andamento
21	Realização ações de capacitação que fomentem a integridade nas ações cotidianas dos gestores/servidores desta Instituição	PROGEP	Concluído
22	Publicação dos relatórios de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas	Prefeitura	Em Andamento
23	Aperfeiçoamento do Programa de Formação para Coordenadores de Curso	PROEN	Concluído

A UFRA utiliza estratégias de monitoramento, as quais são adotadas para inspecionar a efetividade no desenvolvimento do processo de gerenciamento da integridade no âmbito da instituição, principalmente através da atuação das instâncias de integridade quanto aos controles internos efetuados. As ações conjuntas de monitoramento são refletidas no Relatório Anual de Avaliação do Plano de Integridade, sendo de responsabilidade da Divisão de Controle Institucionais - DCI/PROPLADI a sua elaboração e apresentação ao CGRC.

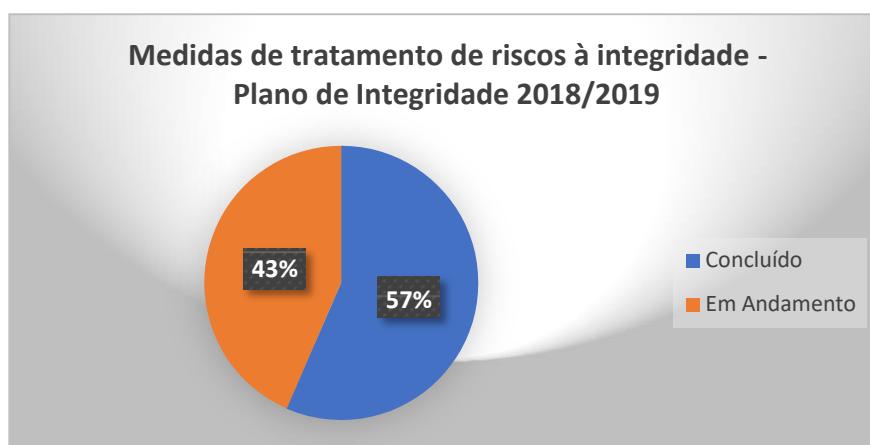


Figura 7. Medidas de tratamento concluídas e em andamento conforme plano de integridade

No ano de 2019, conforme o indicador de Medidas de Tratamento realizadas, constatou-se que o primeiro exercício do Plano de Integridade da UFRA, biênio 2018-2019, cumpriu com seu propósito, posto que 57% das medidas de tratamento de riscos à integridade foram realizadas, reforçando ainda mais o compromisso da UFRA com a ética e a integridade (Figura 7).

## 5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

### 5.1. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Ao analisarmos os Indicadores de Desempenho (Quadro 5), de forma geral, evidenciamos o processo de expansão da Instituição, com a criação de novos *campi* no interior do estado. Nota-se claramente o aumento no custo de aluno de graduação

para Instituição, passando de R\$ 14.824,15 no ano de 2013 para R\$ 21.188,38 em 2017. Os esforços para avançar no equilíbrio das contas da Universidade, dentro das metas de eficiência e sustentabilidade institucional está refletido nesse indicador, que apresenta uma redução para 2018 (R\$ 19.277,18), e mais ainda para 2019 quando chega em R\$ 14.720,22.

A taxa de sucesso na graduação (TSG) tem crescido ao longo dos anos em razão do número de diplomados ter aumentado, demonstrando que é cada vez menor a evasão escolar da Instituição. A despeito desse resultado, é necessário avançar nos estudos que analisam as razões para a retenção e a evasão em cada curso, buscando melhorar ainda mais a taxa de sucesso da graduação.

Em relação ao conceito CAPES/MEC para a pós-graduação e o indicador de qualificação do corpo docente, nota-se uma estabilidade em seus valores, de tal forma que apesar das dificuldades enfrentadas pelas limitações orçamentárias pelos programas de pós-graduação, o conceito CAPES permanece o mesmo.

A série histórica dos indicadores apresentados no Quadro 5 está no site da PROPLADI (<https://propladi.ufra.edu.br/>) em “indicadores institucionais-> Painéis PROPLADI.

Quadro 5. Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 nos exercícios de 2012 a 2019.

INDICADOR/ FÓRMULA	EXERCÍCIOS								UTILIDADE
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Custo Corrente com e sem HU/Aluno Equivalente $\frac{!\"#\$% Corrente}{\&'( + &)'*+ + \&,*+}$	R\$ 14.603,60	R\$ 14.824,15	R\$ 16.589,31	R\$ 17.710,27	R\$ 17.773,89	R\$ 21.188,38	R\$ 19.277,18	R\$ 14.720,22	Mede quanto custa anualmente um aluno de graduação matriculado na Instituição.
Aluno Tempo Integral/ Professor Equivalente $\frac{\&'*+ + \&)'*+ + \&,*+}{Nº de Professores Equivalentes}$	9,32	13,32	10,52	11,96	10,06	7,67	10,70	11,06	Mede o Nº de alunos atendidos por um determinado contingente de professores
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com e sem HU $\frac{\&'*+ + \&)'*+ + \&,*+}{Nº de Funcionários Equivalentes}$	3,89	4,75	2,19	5,46	5,51	4,35	6,60	6,11	Mede o Nº de alunos atendidos por um determinado contingente de técnico-administrativo
Funcionários Equivalentes com e sem HU/ professor Equivalente $\frac{-^0 ./ 0"123%1á43%# * \& (5"3678/1$/#}{-^0 ./ )4%0/##%4/# (5"3678/1$/#}$	2,40	2,81	2,19	2,19	1,83	1,76	1,62	1,81	Mede o número de técnicos administrativos associados a uma determinada clientela de docentes.
Grau de Participação Estudantil $\frac{\&'*+}{\&'}$	0,69	0,79	0,75	0,68	0,61	0,53	0,63	0,58	Mede o grau de alcance e de penetração das políticas institucionais pelo nível de participação estudantil
Grau de envolvimento Discente com Pós-Graduação $\frac{\&)'}{\&' + \&)'}$	9,00%	9,00%	5,00%	6,00%	6,00%	4,57%	4,26%	0,04	Mede o percentual do corpo discente que é aluno de pós-graduação.
Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação $\frac{\sum 2%12/3\$% .%# 2"4##%# ./ )'}{-^0 ./ 2"4##%# ./ )'}$	3,25	3,44	3,56	3,50	3,50	3,20	3,20	3,75	Mede a qualidade dos cursos de pós-graduação com base nos conceitos CAPES.

INDICADOR/ FÓRMULA	EXERCÍCIOS								UTILIDADE
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Índice de qualificação do Corpo Docente $59 + 3z + 2C + (9 + z + C + \cdot)$	3,99	4,15	4,05	4,17	4,16	4,13	4,22	4,04	Mede a qualidade do corpo docente, em termos de titulação.
Taxa de Sucesso na Graduação  Fonte: SIMEC  $\frac{\text{Nº de diplomados}}{\text{Nº total de alunos ingressantes}}$	27,60%	29,70%	45,30%	47,23%	51,33%	57,02%	60,24%	61,26%	Mede o número de alunos que concluem no tempo de duração prevista para cada curso.

## 5.2. PROCESSOS DE GESTÃO

O desenvolvimento da UFRA depende da consolidação de sua infraestrutura planejada, dos recursos do MEC e, principalmente, do planejamento para aplicação adequada dos recursos em linha com os objetivos institucionais, em todos os níveis de decisão.

À equipe de gestão que iniciou em agosto de 2017, coube dar continuidade aos programas e ações que já vinham sendo desenvolvidos, principalmente no que diz respeito à consolidação multicampi, ainda que em um cenário de limitação de recursos financeiros e humanos. A diretriz é priorizar e otimizar a captação e aplicação racional dos recursos financeiros, físicos e humanos, buscando viabilizar as ações estabelecidas e priorizadas no PLAIN 2014-2024. Em especial, essa equipe tem atuado para aprimorar do Sistema de Governança e Gestão de Riscos, considerados fundamentais para o acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos e para o relacionamento com a sociedade. Aliado à gestão de riscos e ao plano de integridade, com o envolvimento e integração de diversas unidades, a gestão superior tem se empenhado para gerenciar a alocação de recursos de tal forma que a prioridade seja dada para as ações finalísticas da universidade e para as ações estruturantes da gestão como gestão de pessoal, tecnologia da informação, licitações e contratos, infraestrutura de gestão patrimonial e sustentabilidade.

Também, significativos avanços foram observados com a estruturação da PROPLADI e com o trabalho conjunto da PROPLADI e PROAF visando avançar no plano de desenvolvimento das unidades, incluindo o planejamento orçamentário que até 2017 era elaborado e coordenado pela PROAF, sem participação da PROPLADI. O caminho que se delineia através da interação adequada entre esses pró-reitorias reflete a trajetória em direção ao Plano de Gestão Orçamentária que deverá apoiar as atividades definidas e priorizadas no PLAIN, contemplando todas as unidades e de forma transparente.

## 6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1. DECLARAÇÃO DOS PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**Silvana Rossy de Brito**  
Pró-Reitora de  
Planejamento e  
Desenvolvimento  
Institucional –  
PROPLADI



**Marcelo Robson Silva  
Vilela**  
Pró-Reitor de  
Administração e Finanças  
- PROAF

O direcionamento mais importante para o planejamento dos recursos leva em conta a missão, o Plano Estratégico Institucional, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, a responsabilidade social, a comunicação com a sociedade, as políticas de pessoal, a organização e gestão, as necessidades de infraestrutura, a avaliação, as políticas de atendimento ao aluno, e, inclusive, a sustentabilidade financeira da Universidade.

A prioridade de direcionar esforços para a alocação prioritária de recursos para as ações finalísticas da universidade e para ações estruturantes da gestão, tais como a gestão de pessoal, tecnologia da informação, licitações e contratos, infraestrutura de gestão patrimonial e sustentabilidade mostrou-se acertada para alcançar eficiência e eficácia institucional. Os desdobramentos desse direcionamento são refletidos nas ações das demais instâncias de gestão, principalmente no que diz respeito à consolidação multicampi, ainda que o cenário de limitação de recursos financeiros e humano seja uma realidade para as instituições federais.

Os avanços alcançados refletem também a maior participação dos gestores de institutos e campi na tomada de decisão, sempre com base em indicadores exatos, verificáveis e atualizados, referendando o pensamento da nossa gestão em ajustar a dinâmica de alocação de recursos para tornar o processo permanente e sustentável. Nessas unidades, as decisões são tomadas com base nos posicionamentos dos colegiados, que por sua vez envolvem professores, técnicos administrativos e alunos.

Assim, consubstanciados pelas declarações de conformidade dos gestores responsáveis pelas demais unidades da UFRA que colaboram com as informações prestadas nesse relatório, DECLARAMOS o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e

economicidade da gestão visando viabilizar e concretizar os objetivos definidos no planejamento estratégico institucional.



Silvana Rossy de Brito  
Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
Institucional



Marcelo Robson Silva Vilela  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

## 6.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A seguir, são apresentadas as despesas por grupo, com a evolução da execução ao longo dos exercícios 2017, 2018 e 2019 (empenho, liquidação e pagamento).

Quadro 6. Detalhamento das despesas por grupo, evolução da execução ao longo dos anos.

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	VENCIMENTOS E SALARIOS	62.331.209,53	62.331.209,53	60.136.624,98	60.438.206,37	60.438.206,37	58.146.793,46	52.830.316,53	52.830.316,53	52.830.316,53
		31	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	40.025.333,50	40.025.333,50	36.548.865,99	36.656.293,78	36.656.293,78	33.456.036,52	32.083.846,33	32.083.846,33	32.083.846,33
	01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	24.293.754,24	24.293.754,24	22.156.644,34	22.258.755,99	22.258.755,99	20.321.212,96	20.265.238,07	20.265.238,07	20.265.238,07
		13	OBRIGACOES PATRONAIS	22.505.284,54	22.505.284,54	22.505.284,54	21.608.859,77	21.608.859,77	21.608.859,77	19.327.057,80	19.327.057,80	19.327.057,80
	03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1	PENSOES CIVIS	10.082.194,85	10.082.194,85	9.235.692,51	9.163.234,85	9.163.234,85	8.356.072,02	8.585.444,62	8.585.444,62	8.585.444,62
		11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.446.251,45	9.446.251,45	8.257.281,06	9.162.171,54	9.162.171,54	8.100.665,45	7.938.312,78	7.938.312,78	7.938.312,78
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43	13º SALARIO	4.355.753,13	4.355.753,13	2.565.783,58	3.842.755,72	3.842.755,72	2.514.160,44	3.176.273,26	3.176.273,26	3.176.273,26
		45	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL									
	01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	9	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	3.597.068,87	3.597.068,87	3.282.535,12	3.332.211,77	3.332.211,77	3.047.322,36	3.143.370,77	3.143.370,77	3.143.370,77
		11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.216.397,41	3.216.397,41	2.946.199,13	3.056.404,44	3.056.404,44	2.802.167,23	2.911.463,43	2.911.463,43	2.911.463,43
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	2.332.317,67	2.332.317,67	2.149.842,41	2.594.250,99	2.594.250,99	2.383.947,82	2.759.220,75	2.759.220,75	2.759.220,75
		37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO									
	01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	6	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	2.469.319,24	2.469.319,24	2.441.533,53	2.285.121,27	2.285.121,27	2.224.377,80	2.103.727,01	2.103.727,01	2.103.727,01
		11	ABONO DE PERMANENCIA	1.925.669,26	1.925.669,26	1.752.814,44	1.928.709,37	1.928.709,37	1.777.564,95	1.907.361,21	1.907.361,21	1.907.361,21
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	7	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	813.233,96	813.233,96	731.554,17	1.819.125,60	1.819.125,60	1.661.394,33	1.786.537,67	1.786.537,67	1.786.537,67
		10										
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	1	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.750.737,94	2.750.737,94	2.551.484,24	1.949.798,62	1.949.798,62	1.716.301,08	1.435.000,38	1.435.000,38	1.435.000,38
		15	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT INAT CIVIL	902.375,50	902.375,50	844.482,24	1.222.780,61	1.222.780,61	1.119.846,75	1.235.206,32	1.235.206,32	1.235.206,32
	03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	854.564,29	854.564,29	849.920,55	784.402,01	784.402,01	776.102,65	715.583,88	715.583,88	715.583,88
		92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	750.096,84	750.096,84	749.051,12	321.540,10	321.540,10	305.799,09	631.881,16	631.881,16	631.881,16
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
		33	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISIONADAS	762.508,69	762.508,69	699.488,41	726.417,19	726.417,19	665.549,95	623.428,11	623.428,11	623.428,11
	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	6	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRES LEI 12618/12	639.720,80	639.720,80	583.242,39	598.206,99	598.206,99	552.408,58	399.827,75	399.827,75	399.827,75

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
	13 OBRIGACOES PATRONAIS	2	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	658.951,84	658.951,84	658.951,84	426.352,17	426.352,17	426.352,17	360.986,99	360.986,99	360.986,99
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	203.498,81	203.498,81	186.888,05	242.401,06	242.401,06	223.846,09	256.162,96	256.162,96	256.162,96
		5	INCORPORACOES	160.001,62	160.001,62	148.464,22	175.725,27	175.725,27	161.323,41	204.087,39	204.087,39	204.087,39
	01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	16	APOSENT ORIGINARIA DE SUBSIDIOS - PESSOAL CIV				53.433,96	53.433,96	53.433,96	204.043,80	204.043,80	204.043,80
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35	GRATIFICACAO/ADICIONAL DE LOCALIZACAO	163.787,97	163.787,97	151.128,83	184.181,94	184.181,94	169.561,61	199.884,03	199.884,03	199.884,03
		4	ADICIONAL NOTURNO	142.462,97	142.462,97	142.462,97	171.151,20	171.151,20	171.151,20	197.442,28	197.442,28	197.442,28
		46	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	166.657,30	166.657,30	50.633,71	171.002,19	171.002,19	33.075,12	175.021,96	175.021,96	175.021,96
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	92.630,06	92.630,06	92.630,06	10.521,29	10.521,29	10.521,29	126.087,79	126.087,79	126.087,79
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	13	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	215.843,24	215.843,24	215.843,24	146.993,12	146.993,12	145.932,86	107.893,38	107.893,38	107.893,38
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	163.593,70	163.593,70	163.593,70	16.870,65	16.870,65	16.870,65	99.607,46	99.607,46	99.607,46
	16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	32	SUBSTITUICOES	165.078,59	165.078,59	148.885,01	121.173,44	121.173,44	106.536,35	80.508,01	80.508,01	80.508,01
	03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	86	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	49.927,44	49.927,44	45.766,82	62.315,84	62.315,84	58.155,22	63.187,95	63.187,95	63.187,95
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	VANTAGENS PERM.SENT.JUD. TRANS. JULGADO - CIVIL	71.435,92	71.435,92	65.805,26	45.019,56	45.019,56	41.267,93	45.019,56	45.019,56	45.019,56
		41	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	10.304,37	10.304,37	9.117,92	42.535,88	42.535,88	40.452,55	43.610,48	43.610,48	43.610,48
	01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	34	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT. JULG.CIVIL	247.759,14	247.759,14	211.054,67	23.749,68	23.749,68	21.770,54	25.898,02	25.898,02	25.898,02
		87	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	40.728,93	40.728,93	37.271,76	29.614,02	29.614,02	27.234,27	23.864,30	23.864,30	23.864,30
	16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS				7.944,24	7.944,24	6.885,84	20.581,04	20.581,04	20.581,04
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	17	INDENIZACAO § 2º ART.12 LEI 8.745/93	27.124,51	27.124,51	27.124,51	36.655,25	36.655,25	36.655,25	20.288,72	20.288,72	20.288,72
	91 SENTENCAS JUDICIAIS	14	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT AT CIVIL	22.981,28	22.981,28	22.364,66	15.286,80	15.286,80	14.012,90	15.286,80	15.286,80	15.286,80
		16	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	6.277,80	6.277,80	5.754,65	6.277,80	6.277,80	5.754,65	6.205,15	6.205,15	6.205,15
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	30.643,30	30.643,30	23.804,56	23.716,40	23.716,40	23.716,40	4.633,95	4.633,95	4.633,95

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
	01 APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	7	FERIAS VENCIDAS E PROPOR A APOSENTADOS CIVIS			0,00						
	03 PENSOS DO RPPS E DO MILITAR	6	LICENCA-PRÊMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	10.938,63	10.938,63	10.938,63						
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	6	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONTRATO TEMPORARIO	9.641,98	9.641,98	9.641,98						
		12	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	19.743,46	19.743,46	17.967,42						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	3.568,54	3.568,54	3.568,54	22.765,97	22.765,97	22.765,97			
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	844.287,00	267.500,00	267.500,00	5.129.606,32			8.988.132,90	7.289.123,73	7.289.123,73
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3	VIGILANCIA OSTENSIVA	7.243.897,04	6.760.155,99	6.760.155,99	7.088.007,92	7.088.007,92	7.088.007,92	5.581.230,02	5.581.230,02	4.941.008,76
	46 AUXÍLIO-ALIMENTACAO	1	AUXÍLIO-ALIMENTACAO CIVIS	5.928.612,87	5.928.612,87	5.442.445,87	5.939.391,10	5.939.391,10	5.436.153,21	5.137.094,73	5.137.094,73	5.137.094,73
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.539.691,37	5.019.506,30	5.019.506,30	3.695.721,69	3.695.721,69	3.695.721,69	4.140.941,49	3.970.027,59	3.579.627,72
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2	LIMPEZA E CONSERVACAO	2.005.586,75	1.725.586,75	1.725.586,75	1.830.242,50	1.830.143,67	1.830.143,67	3.947.906,17	3.947.905,17	3.947.905,17
		1	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	7.155.157,01	6.593.175,13	6.593.175,13	5.574.782,91	5.564.315,80	5.564.315,80	3.341.130,15	3.341.130,15	3.298.083,30
	18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	6.358.912,91	6.149.236,20	6.148.196,20	4.641.699,89	4.405.226,65	4.368.206,65	2.996.804,94	2.945.005,94	2.939.255,94
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.009.761,21	2.009.761,21	2.009.761,21	5.305.433,25	5.305.433,25	5.305.433,25	2.384.583,56	2.384.583,56	2.384.583,56
	48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	7	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	1.821.745,21	1.821.745,21	1.668.545,43	1.688.972,06	1.688.972,06	1.549.094,00	1.745.478,38	1.745.478,38	1.745.478,38
	30 MATERIAL DE CONSUMO	7	GENEROS DE ALIMENTACAO				983.547,56	13.376,51	11.468,45	1.436.493,66	150.402,80	119.256,21
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	8	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	1.594.737,73	1.594.737,73	1.454.140,91	1.528.469,32	1.528.469,32	1.391.379,86	1.378.197,98	1.378.197,98	1.378.197,98
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	25	TAXA DE ADMINISTRACAO	2.104.037,73	1.863.195,43	1.863.195,43	1.423.473,36	1.394.961,03	1.223.641,29	1.345.010,50	1.145.010,50	1.145.010,50
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	2.517.108,94	2.517.108,94	2.517.108,94	1.417.660,11	1.417.660,11	1.417.660,11	1.272.606,42	1.272.606,42	1.204.665,77
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	7	ESTAGIARIOS	1.161.118,55	1.124.718,55	1.060.759,73	1.139.826,23	1.104.626,23	1.040.231,14	1.116.868,29	1.080.068,29	1.080.068,29
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	44	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.140.956,14	1.057.850,91	1.057.850,91	1.337.375,73	1.288.596,91	1.288.596,91	1.067.858,36	1.062.350,52	962.704,83

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
	14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14	DIARIAS NO PAIS	1.055.075,70	1.055.075,70	1.055.075,70	1.347.325,02	1.347.325,02	1.347.325,02	864.396,25	864.396,25	864.396,25
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	17	MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	879.395,72	809.130,90	809.130,90	787.248,09	786.263,00	769.202,20	742.472,95	715.386,95	715.386,95
	08 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	9	AUXILIO-CRECHE CIVIL	746.365,09	746.365,09	683.381,15	672.613,73	672.613,73	613.918,90	600.694,76	600.694,76	600.694,76
	33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1	PASSAGENS PARA O PAIS	739.454,84	591.174,66	591.174,66	874.157,49	787.597,20	780.712,47	482.825,19	453.853,26	453.853,26
	30 MATERIAL DE CONSUMO	25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	157,00						466.000,00	466.000,00	466.000,00
	47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	365.845,05	365.845,05	365.845,05	337.954,41	337.954,41	337.954,41	349.584,14	349.584,14	349.584,14
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	128.724,30	128.724,30	128.724,30	432.764,90	432.764,90	432.764,90	343.274,00	343.274,00	343.274,00
	37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5	SERVICOS DE COPA E COZINHA	485.440,14	441.427,08	441.427,08	335.538,47	334.557,12	334.557,12	325.773,78	294.663,78	263.553,78
	30 MATERIAL DE CONSUMO	4	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	30.144,00	4.862,00	4.862,00	4.840,00			272.239,20	23.766,27	22.821,42
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	78	LIMPEZA E CONSERVACAO	349.262,84	322.531,18	322.531,18	313.254,26	307.184,62	307.184,62	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	21	AUXILIO-ALIMENTACAO	309.108,33	309.108,33	286.437,33	247.801,77	247.801,77	220.696,51	206.797,38	206.797,38	206.797,38
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	317.791,56	291.156,67	291.156,67	291.788,95	278.025,72	278.025,72	202.831,26	202.831,26	202.831,26
	49 AUXILIO-TRANSPORTE	1	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	399.521,92	399.521,92	364.348,34	323.706,76	323.706,76	292.432,85	177.364,07	177.364,07	177.364,07
	30 MATERIAL DE CONSUMO	83	MATERIAL DE EXPEDIENTE	83.108,15			112.929,89	63.580,89	63.580,89	163.035,01	104.834,20	104.834,20
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	122.473,85	39.150,00	39.150,00	32.006,00			142.240,00	81.025,00	81.025,00
	30 MATERIAL DE CONSUMO	24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	238.777,34	23.238,53	23.238,53	435.973,58	420.142,99	373.428,36	104.810,83	21.173,85	21.173,85
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	132.091,81	132.091,81	132.091,81	195.698,48	195.698,48	186.368,98	104.689,32	98.880,16	98.880,16
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	16	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS				15.077,50	11.952,50	11.952,50	101.940,12	99.549,62	99.549,62
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1	INDENIZACOES				0,00	0,00		100.481,84	100.481,84	100.481,84

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	36.500,00	34.000,00	34.000,00	99.363,00	92.173,00	92.173,00	74.192,12	63.152,12	63.152,12
	30 MATERIAL DE CONSUMO	21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.004,54			51.183,00	48.103,00	48.103,00	72.583,09	3.639,09	
		22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	91.605,61			31.115,85	4.156,80	4.156,80	67.008,85		
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15	LOCACAO DE IMOVEIS	53.270,25	53.270,25	53.270,25	56.282,87	56.282,87	56.282,87	65.799,72	60.151,73	54.504,74
	30 MATERIAL DE CONSUMO	6	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	511.414,44	67.301,29	67.301,29	316.672,82	228.411,39	228.411,39	64.079,71	60.145,23	60.145,23
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	5	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	165.513,63	50.225,65	50.225,65				64.047,09	49.788,41	49.788,41
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	28	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	86.532,26	60.369,56	49.893,44	517.744,39	129.710,71	127.463,79	62.944,64	54.328,30	54.328,30
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	57	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.							61.231,65	35.159,00	35.159,00
		58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	61.433,00	49.443,98	49.443,98	67.323,21	57.918,15	57.918,15	58.925,03	58.925,03	58.925,03
		47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	65.170,12	50.794,86	50.787,16	69.188,55	57.305,54	57.305,54	39.413,02	39.413,02	39.413,02
		12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							36.000,00	18.000,00	18.000,00
		90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	4.340,10	4.340,10	4.340,10	2.001,00	1.834,43	1.834,43	34.528,46	34.528,46	34.528,46
	30 MATERIAL DE CONSUMO	8	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE				4.079,50	4.079,50	4.079,50	32.500,35	23.321,45	23.321,45
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	22	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	8.290,00	8.290,00	8.290,00	9.490,00	9.490,00	9.490,00	23.580,00	23.580,00	23.580,00
	30 MATERIAL DE CONSUMO	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	131.643,38	90.485,38	86.861,98	27.120,26	21.771,76	21.771,76	23.229,08	20.049,14	20.049,14
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	50.399,70	50.399,70	50.399,70	18.500,22	18.500,22	18.500,22	21.934,01	21.934,01	21.934,01
	08 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	3	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	30.833,53	30.833,53	30.833,53	63.354,51	63.354,51	63.354,51	19.781,15	19.781,15	19.781,15
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	69	SEGUROS EM GERAL	662,43	231,14	231,14	18.228,91	18.228,91	18.228,91	19.072,57	19.072,57	19.072,57
	08 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	5	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	26.336,76	26.336,76	24.359,01	25.018,26	25.018,26	20.403,51	16.145,95	16.145,95	16.145,95
	30 MATERIAL DE CONSUMO	17	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	4.075,80	3.450,00	3.450,00	12.085,00			15.687,24	15.462,24	15.462,24
	41 CONTRIBUICOES	8	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	24.403,52	24.403,52	24.403,52	21.562,90	21.562,90	21.562,90	14.669,12	14.669,12	14.669,12

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017			
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.964,28	100.964,28	100.964,28	24.895,88	24.895,88	24.895,88	14.077,86	14.077,86	14.077,86	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	76.661,15	8.159,65	8.159,65	147.741,98	114.320,86	35.581,16	13.062,12	13.062,12	13.062,12	
	08 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	18.447,83	18.447,83	18.447,83	17.822,68	17.822,68	17.822,68	7.280,39	7.280,39	7.280,39	
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	6	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	19.550,00	19.550,00	19.550,00				6.900,00	6.900,00	6.900,00	
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	22	AUXILIO-CRECHE	37.234,37	37.234,37	34.184,87	19.720,09	19.720,09	16.314,82	6.586,91	6.586,91	6.586,91	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	10	MATERIAL ODONTOLOGICO							6.329,74	2.841,60	2.841,60	
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00			0,00			5.001,00	1.488,13	1.488,13	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES							4.839,00	4.839,00	4.839,00	
		8	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.421,86	5.421,86	5.421,86	7.972,07	7.972,07	7.972,07	4.689,47	4.689,47	4.689,47	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	35	MATERIAL LABORATORIAL	238.219,23	30.197,14	27.136,99	49.109,18	25.976,35	25.976,35	3.463,78			
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	1	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	5.049,62	5.049,62	5.049,62	4.589,62	4.589,62	4.589,62	3.400,00	3.400,00	3.400,00	
	47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12	CONTRIBUICAO P/O PIS/PASEP	8.794,80	7.850,86	7.850,86	9.283,11	6.939,13	6.939,13	3.244,67	3.244,67	3.244,67	
		1	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR							2.271,49	2.271,49	2.271,49	
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	50	SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOLE LABORATORIAIS	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.973,40	1.973,40	1.973,40	1.808,95	1.808,95	1.808,95	
	04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	23	AUXILIO-TRANSPORTE	2.377,06	2.377,06	2.273,27	344,40	344,40	103,79	518,59	518,59	518,59	
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	37	JUROS				0,00			471,17	471,17	471,17	
	92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	42,40	42,40	42,40	290,22	290,22	290,22	324,05	324,05	324,05	
		49	AUXILIO-TRANPORTE	6.379,73	6.379,73	6.379,73	7.405,07	7.405,07	7.405,07	201,21	201,21	201,21	
		93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.051,25	5.051,25	5.051,25				156,00	156,00	156,00	
	30 MATERIAL DE CONSUMO	1	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS							0,00	0,00	0,00	
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.	3	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR							0,00			

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
	FISICA											
	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	41	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO							0,00	0,00	0,00
		79	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	31,83	31,83	31,83	43.500,00	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00
	41 CONTRIBUICOES	1	INST.DE CARATER ASSIST.CULT. E EDUCACIONAL							0,00		
	93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2	RESTITUICOES							0,00		
	14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16	DIARIAS NO EXTERIOR	47.111,77	47.111,77	47.111,77	40.773,06	40.773,06	40.773,06			
	15 DIARIAS - PESSOAL MILITAR	14	DIARIAS NO PAIS	2.756,55	2.756,55	2.756,55						
	20 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1	AUXILIO A PESQUISADORES	10.900,00	10.900,00	10.900,00	70.642,73	31.294,43	10.564,52			
	30 MATERIAL DE CONSUMO	42	FERRAMENTAS	98.674,28			255,52					
		19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	61.904,36	11.499,95	11.499,95	1.648,50					
		20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.583,14	8.173,80	8.173,80						
		12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO				1.867,60	1.867,60	1.867,60			
		27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	13.899,90								
		57	MATERIAL DE MARCACAO DA FAUNA SILVESTRE				4.200,00					
		28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	61.571,57								
		44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	285,18			163.593,35					
		9	MATERIAL FARMACOLOGICO	156.874,92								
		36	MATERIAL HOSPITALAR	14.603,77	190,00	190,00	51.601,68	26.104,48	26.104,48			
		29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	698,32								
		39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	119.025,56	39.709,00	39.709,00						
		11	MATERIAL QUIMICO	83.503,76	1.428,22	1.428,22	4.864,00					
		99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	43.962,02								
		31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	268.182,40			4.691,90					
		23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.118,38								
	33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	18.442,32	18.442,32	18.442,32	0,00					
	36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	14	ARMAZENAGEM	0,00								
		4	COMISSOES E CORRETAGENS				7.480,00					
		1	CONDONIMIOS				0,00					

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	13	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS				800,00	800,00	800,00			
		36	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS				0,00					
		4	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00								
		6	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	0,00								
		71	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	3.090,00								
		39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS				0,00					
		10	LOCACAO DE IMOVEIS	9.726,00	9.726,00	9.726,00						
		20	MANUT.E CONS.DE B. MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.299,36	1.299,36	1.299,36	39.922,37					
		48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO				2.000,00	1.800,00	1.800,00			
		92	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	21.000,00								
40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	13	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	23.103,47	15.994,71	15.994,71	20.660,00	20.660,00	20.660,00			
		23	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	27.650,00								
		11	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	0,00			15.539,77					
		14	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	9.830,00	9.830,00	9.830,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00			
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10	TAXAS				215,00	215,00	215,00			
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5.965,25	5.965,25	5.965,25						
		7	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00								
		14	DIARIAS - CIVIL	3.004,66	3.004,66	3.004,66	536,22	536,22	536,22			
		40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	97.353,85	97.353,85	97.353,85						
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES				0,00					
		14	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	590,90	590,90	590,90	266,29	266,29	266,29			
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	922.955,06	27.891,48	27.891,48	6.186.190,27	1.847.840,92	576.990,00	1.942.394,00	881.425,00	873.525,00
		18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS				3.262.040,34	796.597,75	796.597,75	685.130,81	383.277,50	208.308,02
		8	APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LABOR.H OSPIT.	4.357.673,89	8.712,99	8.712,99	1.790.701,64			603.565,10	245.587,28	203.757,28
		30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.434.164,24			498.007,70			143.220,00	109.560,00	109.560,00
	39	OUTROS	65	SERVICOS DE APOIO AO						143.010,07	143.010,07	143.010,07

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Exercício		2019			2018			2017		
		Subitem		Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos	Empenhada	Liquidada	Valores pagos
	SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.		ENSINO									
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	550.597,18			3.417.865,14			30.247,43	15.088,44	15.088,44
		42	MOBILIARIO EM GERAL	59.289,25	6.877,80	6.877,80	3.430.921,35			6.559,00		
		32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS							3.300,00		
		12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	83.888,78			796.461,33			540,00		
51	OBRAS E INSTALACOES	91	OBRAS EM ANDAMENTO				102.809,96			0,00		
30	MATERIAL DE CONSUMO	8	ANIMAIS PARA PESQUISA				6.800,00					
40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	28.700,00								
51	OBRAS E INSTALACOES	92	INSTALACOES	265.077,36								
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	AERONAVES	8.697,00			86.800,00					
		6	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	16.775,28								
		39	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	136.540,05			5.607,17	5.607,17	5.607,17			
		24	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00								
		43	EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE				546.058,00	546.058,00				
		33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	235.228,70			458.666,42	18.676,82	18.676,82			
		54	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	219.950,00								
		38	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	77.571,45			1.020,99					
		40	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	264.036,33			124.809,31					
		28	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	2.774,94								
		34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	164.981,45			122.930,60	65.196,46	65.196,46			
		99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.387,98	4.387,98	4.387,98	133.982,19					
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00					
TOTAL				263.484.050,32	248.014.121,74	233.726.647,04	264.447.506,31	239.164.441,99	223.554.568,68	222.561.133,16	216.537.528,34	214.993.337,02

Ao verificar as despesas executadas em 2019 merece destaque o crescimento de 91,7% do Elemento de Despesa “Contratação por Tempo Determinado-Pessoal Civil” em relação ao exercício de 2017, em decorrência da contratação de professores temporários. As contratações se fizeram necessárias pela alta demanda de professores oriunda da criação de novos cursos e da expansão da UFRA.

Em consequência do aumento das contratações por tempo determinado há o crescimento de 82,5% dos pagamentos relativos às Obrigações Patronais-INSS.

Houve crescimento relevante na execução de despesas com Auxílios Financeiros a Estudantes, passando de R\$ 4.641.699,89 em 2018 para R\$ 6.358.912,91 em 2019, representando um crescimento de 37%. Esse incentivo ao estudante contribui de forma significativa para a redução da evasão dos discentes, principalmente àqueles de maior vulnerabilidade social.

Pela necessidade de munir os laboratórios de pesquisa e o Hospital Veterinário de equipamentos e materiais de consumo houve crescimentos importantes na execução de despesas de Material Laboratorial, Materiais e Equipamentos de Uso Veterinário, Material Farmacológico, Aparelhos Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar.

Convém destacar no grupo INVESTIMENTOS do ano de 2019, a execução de R\$ 9.833.288,94 em equipamentos e material permanente. O expressivo valor justifica- se principalmente pelos recursos angariados com intermédio da Gestão da UFRA, por meio de Termo de Execução Descentralizada, assim como os oriundos de emendas parlamentares.

#### **6.2.1. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRA- PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A análise comparativa da execução dos programas de governo apresenta na Ação 0181 - Aposentadoria e Pensões Civis da União crescimento de R\$ 3.355.419,40 em relação ao exercício de 2018, representando aumento de 9%. É importante salientar que essa mesma ação não apresentou variação relevante ao comparar os anos de 2018 e 2017, mantendo-se estável.

Na avaliação da execução da Ação 20TP-Ativos Civis da União identifica-se crescimento de R\$ 6.477.371,59 comparando os exercícios de 2019 e 2018, esse valor representa aumento de 5% nas despesas empenhadas na referida Ação Orçamentária.

Páginas:  
Métrica: Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)

Programa Governo		Item Informação	DESPESAS PAGAS			DESPESAS EMPENHADAS		
			Ação Governo	2019	2018	2017	2019	2018
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO		39.377.818,58	36.022.399,18	36.560.730,61	42.811.132,69	39.232.490,65
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	0005 SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)		117.637,88	339.800,59	526.045,22	117.637,88	339.800,59
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	00PV CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM		24.153,52	21.562,90	14.669,12	24.153,52	21.562,90
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI		666.580,57	1.493.843,75		2.054.402,63	7.191.620,96
		20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		33.854.085,99	33.853.379,56	26.978.980,96	36.478.033,19	37.163.248,14
		4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR		4.508.816,54	3.263.742,85	2.553.020,27	4.754.036,00	4.328.767,00
		8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E		58.315,80	1.035.085,76	1.402.338,74	1.544.530,00	3.198.289,47
2109	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	00M1 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NA				43.207,49		43.207,49
		09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O		22.505.284,54	21.608.859,77	19.327.057,80	22.505.284,54	21.608.859,77
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR		1.454.140,91	1.391.379,86	1.361.824,16	1.594.737,73	1.528.469,32
		2010 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS				611.971,14		611.971,14
		2011 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITA				178.083,87		178.083,87
		2012 AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT				5.343.892,11		5.343.892,11
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO		121.554.884,64	115.722.600,49	110.251.611,44	131.420.955,88	124.943.584,29
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI		6.898.512,79	6.696.577,92		7.510.639,35	7.325.150,44
		216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBL		50.399,70	18.500,22		50.399,70	18.500,22
		4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q		240.869,01	328.399,48	289.233,70	315.800,00	371.932,58

Quadro 7. Execução por programa e ação (2017, 2018, 2019)

### 6.3. GESTÃO DE PESSOAS

#### 6.3.1. CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a UFRA observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, a PROGEP verifica, diariamente, as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Órgão Central do SIPEC, e orienta as demais unidades quanto aos regulamentos e normas vigentes.

#### 6.3.2. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

##### Distribuição dos Servidores por Faixa Salarial:

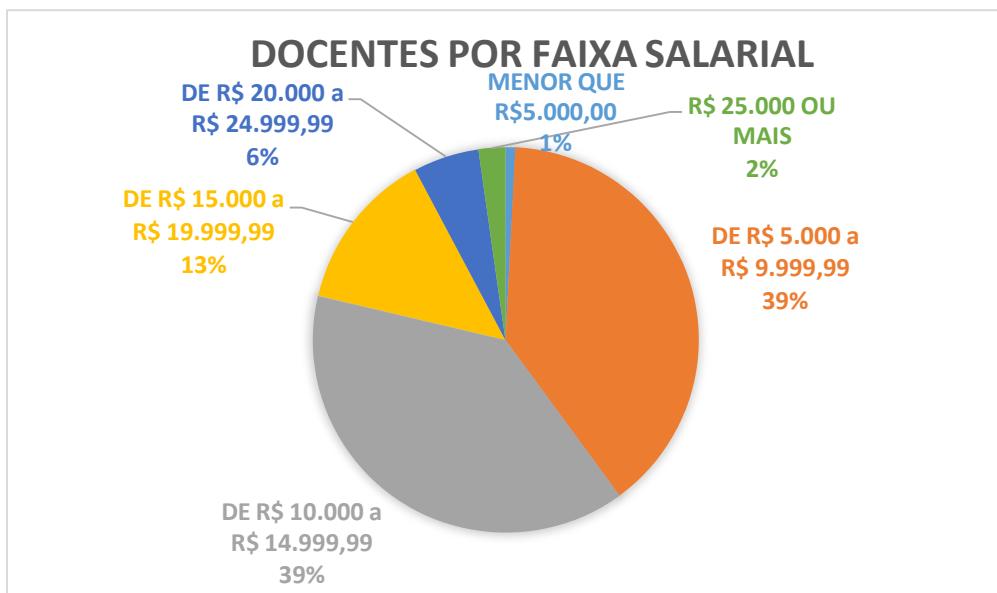


Figura 8. Distribuição de Docentes por Faixa Salarial

Fonte: SIAPE DW (2020)

Na figura 8, verifica-se que 39% recebem entre R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 e 39% recebem entre R\$ 10.000,00 a R\$ 14.999,99. Em menor percentual, verifica-se que 1% recebe menos que R\$ 5.000,00.

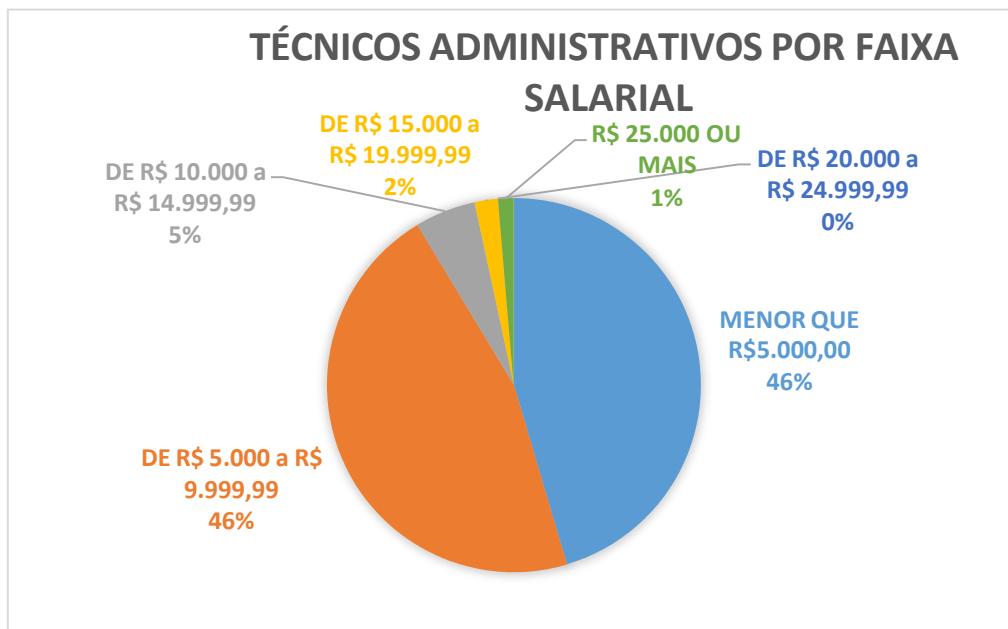


Figura 9. Distribuição de Técnicos Administrativos por Faixa Salarial

Fonte: SIAPE DW (2020)

Na figura 9, verifica-se que 46% recebem entre R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 e 46% recebem menos que R\$ 5.000,00. Em menor percentual, verifica-se que 1% recebe R\$ 25.000,00 ou mais.

### Distribuição dos Servidores por Gênero

A distribuição de servidores por gênero se configura conforme quadro a

seguir.

**Quadro 8. Técnicos Administrativos por Gênero**

Gênero	Quantidade
MASCULINO	341
FEMININO	249
NÃO DECLARADO	0
<b>TOTAL</b>	<b>590</b>

Fonte: SIAPE DW (2020)

**Quadro 9. Docentes por Gênero**

Gênero	Quantidade
MASCULINO	268
FEMININO	220
NÃO DECLARADO	0
<b>TOTAL</b>	<b>488</b>

Fonte: SIAPE DW (2020)

**Quadro 10. Total de Servidores por Gênero**

Gênero	Quantidade
MASCULINO	609
FEMININO	469
NÃO DECLARADO	0
<b>TOTAL</b>	<b>1078</b>

Fonte: SIAPE DW (2020)

#### **Distribuição dos Servidores por Deficiência:**

A distribuição de servidores por gênero se configura conforme gráfico da figura 10.



**Figura 10. Servidores por deficiência**

Fonte: SIAPE DW (2020)

Verifica-se que dentre as deficiências registradas têm-se visão parcial e surdez, representando 40% e 60% respectivamente.

### Distribuição dos Servidores por Etnia:

A distribuição de servidores por etnia se configura conforme tabela a seguir:

Quadro 11. Total de Servidores por Etnia

Denominação	Quantidade	%
<b>Branca</b>	212	19,7
<b>Não Informada</b>	356	33,0
<b>Preta</b>	14	1,30
<b>Parda</b>	459	42,6
<b>Amarela</b>	7	0,6
<b>Negra</b>	30	2,8
<b>TOTAL</b>	1078	100

Fonte: SIAPE DW (2020)

### Distribuição dos Servidores por Carreira:

A distribuição de servidores por carreira se configura conforme gráfico da figura 11.

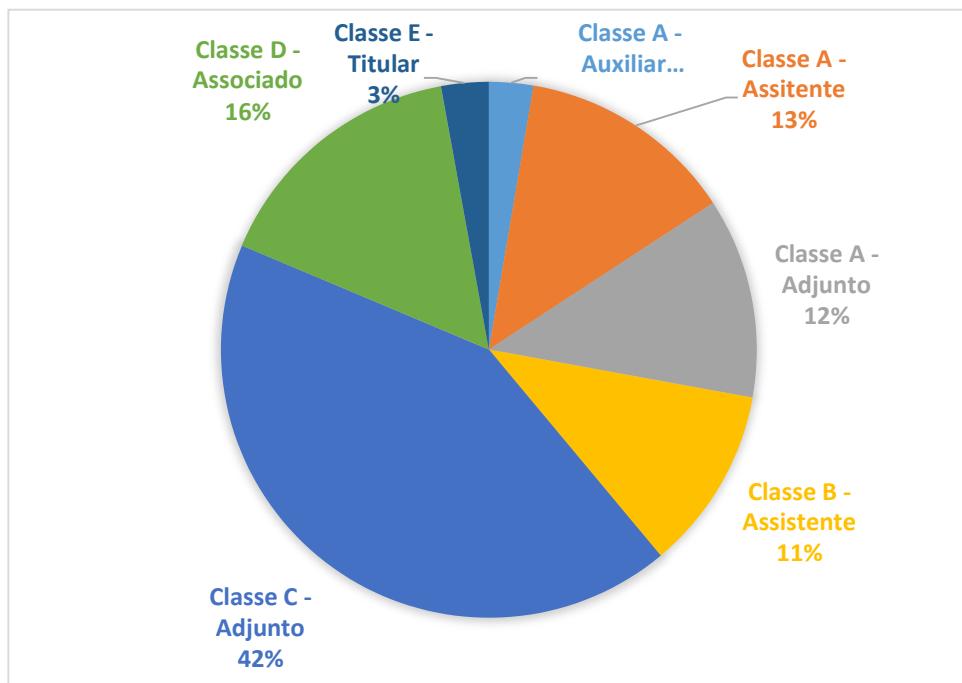


Figura 11. Quantitativo de docentes por carreira

Fonte: SIAPE DW (2020)

Na figura acima, verifica-se que 42% dos docentes encontram-se na classe C- Adjunto. Em menor percentual, verifica-se que 3% encontram-se na classe E- Titular, e classe A - Auxiliar.

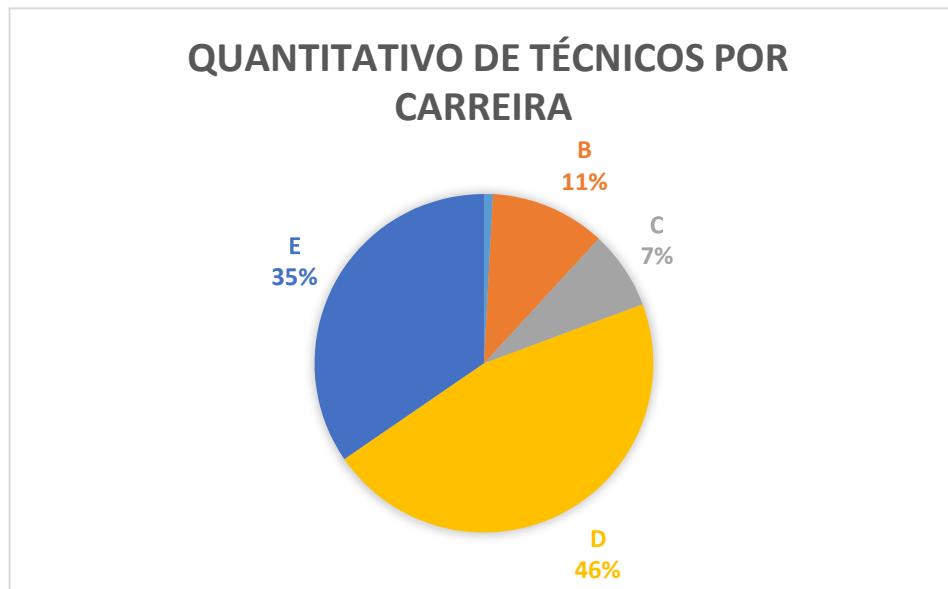


Figura 12. Quantitativo de técnicos por carreira

Fonte: SIAPE DW (2020)

No Gráfico da figura 12, verifica-se que 46% dos técnicos pertencem ao nível D. Em menor percentual, verifica-se que 1% pertencem ao nível A.

#### Distribuição dos Servidores por Área de Trabalho:

A distribuição dos servidores por área de trabalho, configura-se da seguinte forma (Quadro 12).

Quadro 12. Servidores por área

ÁREA	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR	26
AJUSTADOR MECÂNICO	2
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17
ARQUITETO E URBANISTA	2
ARQUIVISTA	2
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	8
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	153
ASSISTENTE SOCIAL	10
AUDITOR	1
AUX DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	3
AUX EM ADMINISTRAÇÃO	11
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	49
AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	1
AUXILIAR DE LABORÁTÓRIO	2
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	20
BIÓLOGO	4
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2
CARPINTEIRO	1
CONTADOR	8
COZINHEIRO	1
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1
ECONOMISTA	4
ELETRICISTA	3
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	15

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2
ENGENHEIRO-ÁREA	25
ESTATÍSTICO	1
FOTOGRAFO	1
IMPRESSOR	3
JARDINEIRO	2
JORNALISTA	2
MARCENEIRO	2
MÉDICO VETERINARIO	10
MÉDICO-ÁREA	2
MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	1
MOTORISTA	2
NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	2
ODONTOLOGO - 40 HORAS	2
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2
PEDAGOGO-ÁREA	12
PEDREIRO	3
PINTOR-ÁREA	1
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	488
PSICÓLOGO-AREA	10
QUÍMICO	1
RECEPCIONISTA	7
RECREACIONISTA	1
RELAÇÕES PÚBLICAS	2
SECRETÁRIO EXECUTIVO	14
SERVENTE DE LIMPEZA	5
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
TEC EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TEC EM TELECOMUNICAÇÃO	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA	36
TÉCNICO DESPORTIVO	1
TÉCNICO EM AGROPECUARIA	1
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	1
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	1
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	4
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
TÉCNICO EM METEOROLOGIA	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1
TÉCNICO EM TELEFONIA	1
TELEFONISTA	1
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM	7
VIGILANTE	34
ZOOTECNISTA	3
<b>TOTAL</b>	<b>1078</b>

Fonte: SIAPE

#### **Distribuição dos Servidores por Unidade de Serviço:**

A distribuição dos servidores por unidade de serviço, configura-se da seguinte forma (Quadro 13).

**Quadro 13. Quantitativo de docente por unidade**

<b>DOCENTE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
CAMPUS DE CAPANEMA	65
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO	51

CAMPUS DE PARAGOMINAS	52
CAMPUS DE PARAUAPEBAS	61
CAMPUS DE TOME-AÇU	47
INSTITUTO CIBERESPACEIAL	67
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA	46
INSTITUTO DE CIÉNCIAS AGRÁRIAS - ICA	50
INSTITUTO SOC. E DOS RECURSOS HÍDRICOS - ISARH	46
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	1
PRO-REITORIA DE ENSINO	1
PRO-REITORIA PESQ. DESENV. TECNOLÓGICO	1
<b>TOTAL</b>	<b>488</b>

Fonte: DW Dez/2019

Quadro 14. Quantitativo de técnico por unidade

<b>TÉCNICO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
ASCOM	7
AUDITORIA INTERNA	2
BIBLIOTECA	24
CAMPUS DE CAPANEMA	22
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO	23
CAMPUS DE PARAGOMINAS	18
CAMPUS DE PARAUAPEBAS	24
CAMPUS DE TOME-AÇU	15
CHEFIA DE GABINETE	9
CPPD	3
FAZENDA ESCOLA DE CASTANHAL - FEC	3
FAZENDA ESCOLA DE IGARAPÉ-AÇU	8
HOVET	20
INSTITUTO CIBERESPACEIAL	16
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL - ISPA	32
INSTITUTO DE CIÉNCIAS AGRÁRIAS - ICA	52
INSTITUTO SOC. E DOS RECURSOS HÍDRICOS - ISARH	28
PREFEITURA	35
PROAES	13
PROAF	28
PROAF/SAF	5
PROAF/SGO	6
PROAF/SPM	8
PROEN	21
PROEX	18
PROEX/CULTURA FÍSICA	2
PROGEP	32
PROGEP/DCAD	6
PROGEP/DSQV	14
PROPED	9
PROPLADI	15
REITORIA	18
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA	31
STIC	22
VICE-REITORIA	1
<b>TOTAL</b>	<b>590</b>

Fonte: DW Dez/2019

### 6.3.3. ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

De modo a realizar uma melhor estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, está realizando um dimensionamento da força de trabalho dos servidores na instituição, buscando compreender como está atualmente alocada, dentre servidores efetivos, terceirizados e estagiários.

Ademais, são avaliadas as remoções que ocorrem no órgão, assim como aposentadorias (com e sem reposição do código de vaga), redistribuições e com base nessas informações no momento da disponibilização de códigos de vagas livres, com base nesse estudo, identificando os principais gaps assim como o perfil do código de vaga disponível, assim se realiza a alocação da força de trabalho na unidade buscando ser mais de acordo com as necessidades da Instituição.

#### 6.3.4. DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Demonstraremos o detalhamento da despesa de pessoal nas tabelas a seguir:

**Quadro 15. Comparativo anual da Despesa de Pessoal**

REFERÊNCIA	EXERCÍCIO		
	2017	2018	2019
SERVIDOR ATIVO	111.985.815,98	127.501.106,40	133.670.550,45
SERVIDOR APOSENTADO	26.598.380,34	29.121.333,44	31.913.706,65
RESIDENTE MÉDICO	1.771.788,86	1.688.971,96	1.821.745,21
ESTAGIÁRIO	781.578,62	783.084,41	763.663,00
PENSÃO CIVIL	1.235.206,32	1.222.780,61	11.586.434,58

FONTE: DDP/SIAPE

**Quadro 16. Detalhamento da Despesa de Pessoal ref. Ao ano de 2019.**

2019 - DDP FOLHA NORMAL - UNIDADE PAGADORA - NIVEL: TODOS							CONTA. CONTABIL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
ITEM	SERVIDOR	RESIDENTE MÉDICO	PENSIONISTA	ESTAGIÁRIO	APOSENTADO	DEC. JUDICIAL	
CONT. CNTBL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (-) soma das demais despesas exc. Dec. Judicial	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR + SENT.JUD.NAO TRANS.JUL CARAT.CONT. PENS CI	ESTAGIARIOS	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CART.CONT.INAT.CI	CLAS. CNTBL - 3.3100
CLS. CONT	3.3100	3.3390.48.07	3.3190.03 + 3.3190.91.16 + 3.3190.92.03	3.3390.36.07	3.3190.01	3.3190.91.15	
janeiro	9.581.667,03	139.878,06	822.860,51	64.748,81	2.179.740,28	102.933,86	12.788.894,69
fevereiro	10.108.933,71	139.878,06	814.081,24	67.762,73	2.275.657,49	102.933,86	13.406.313,23
março	9.544.087,79	163.191,07	778.280,87	66.482,20	2.268.627,71	96.529,98	12.820.669,64
abril	9.586.640,83	153.199,78	891.063,50	67.253,02	2.286.380,34	101.909,24	12.984.537,47
maio	9.721.160,66	153.199,78	864.901,23	68.766,73	2.283.912,37	102.933,86	13.091.940,77
junho	13.372.981,53	153.199,78	1.267.586,47	70.117,39	3.476.019,10	57.893,26	18.339.904,27

julho	9.779.935,45	153.199,78	870.817,10	62.793,09	2.310.530,39	53.922,86	13.177.275,81
agosto	9.703.612,52	153.199,78	844.985,13	52.904,13	2.428.715,42	57.893,26	13.183.416,98
setembro	9.791.490,72	153.199,78	896.661,51	56.853,98	2.444.562,83	55.844,02	13.342.768,82
outubro	9.743.886,75	153.199,78	863.588,09	57.668,74	2.440.481,01	55.844,02	13.258.824,37
novembro	19.978.050,96	153.199,78	1.804.696,80	63.825,36	4.997.911,76	55.844,02	26.997.684,66
dezembro	12.758.102,50	153.199,78	866.912,13	64.486,82	2.521.167,95	57.893,26	16.363.869,18
TOTAIS	133.670.550,45	1.821.745,21	11.586.434,58	763.663,00	31.913.706,65	902.375,50	

Fonte: DDP/SIAPE

### 6.3.5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

#### Gratificação de Desempenho

Quadro 17. Comparativo de progressões por mérito ano 2018 e 2019

ANO	Nº de progressões por mérito
2018	167
2019	233

Fonte: DCAD (2019)

Segundo os apontamentos, verifica-se que as solicitações de progressões por mérito no ano de 2019 tiveram um aumento se comparado ao ano de 2018. Isso se deve pelo motivo de ingressos de novos servidores técnico-administrativos no ano de 2018 no quadro permanente da UFRA.

Ademais, faz-se importante registrar que em 2019, o processo de acompanhamento da avaliação de desempenho e progressão por mérito, recebeu contribuições de Ingresso de um servidor específico para tratar sobre progressões.

O processo se tornou exclusivamente digital, facilitando sua análise e melhorando o fluxo.

#### Acompanhamento dos Servidores em Estágio Probatório

Quadro 18. Estágio Probatório

Ano	Quantidade em média
2014	132
2015	144
2016	40
2017	117
2018	197
2019	257

Fonte: DCAD (2010, 2011, 2016, 2017, 2018, 2019)

O número de servidores que se encontram em estágio probatório e estão com processos em tramitação é de 257. Um aumento de 60 processos em relação ao ano de 2018, isto se explica pelo fato do ingresso de novos servidores.

### 6.3.6. PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS

Conforme extraído do DW, cerca de 99,3% dos cargos gerenciais (CD, FG e FUC) são ocupados por servidores efetivos, entre técnicos e docentes. Tendo apenas uma função de confiança ocupada por um servidor aposentado.

A igualdade de oportunidades se dá pela aplicação das avaliações que estão em curso.

### 6.3.7. CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

#### Progressão por Capacitação

Quadro 19. Comparativo de progressões por capacitação ano 2018 e 2019

ANO	Nº de progressões por capacitação
2018	123
2019	155

Fonte: DCAD (2019)

Segundo os apontamentos, houve um aumento considerado de progressões por capacitação do ano de 2018 para o ano de 2019, decorrente:

- a) Ingressos de novos servidores técnico-administrativos no ano de 2018, no quadro permanente da UFRA.
- b) Atividades de capacitação desenvolvidas pela DCAD e/ou em parceria com outras instituições.
- c) Ademais, faz-se importante registrar que em 2019, o processo de acompanhamento da progressão por capacitação dos servidores, recebeu duas contribuições:
- d) Ingresso de um servidor específico para tratar sobre progressões.
- e) O processo se tornou exclusivamente digital, facilitando sua análise e melhorando o fluxo.

#### Programa de Capacitação e Desenvolvimento - PCD

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento (PCD) 2019-2021 é um dos instrumentos da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da UFRA, que vem se constituindo ao longo dos anos, como ferramenta norteadora, visando implementar ações e projetos voltadas à valorização, acompanhamento e desenvolvimento profissional dos servidores, possibilitando o desempenho com eficiência e eficácia suas competências pessoais em consonância com os objetivos e metas institucionais.

#### Percepção dos servidores sobre os cursos realizados pela DCAD

A DCAD realiza avaliações de reação junto aos servidores que tiveram a experiência de cursar as capacitações ofertadas. Do total de 29 cursos ofertados em 2019, selecionamos uma amostra de avaliações de reação aplicadas em 20 cursos. Na referida amostra, os 20 cursos selecionados tiveram avaliação positiva no quesito “a formação teve impacto no meu desenvolvimento”, correspondendo a 100% dos cursistas consultados. Neste grupo apontamos cursos como: Ambiente Docente (Turmas de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Tomé açu); Planejamento Estratégico (Paragominas); Libras (Paragominas); Ciclo de Formação docente (Belém); Ciclo de Formação – Saúde e Qualidade de vida (Belém); Ciclo de Formação – Profissão e Carreira (Belém); Elaboração de Projeto de Pesquisa (Belém); Gestão de riscos (Belém); Sipac (Turmas de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Tomé açu); Tesouro Gerencial (Belém).

No item do formulário de avaliação de reação foram sugeridos cursos de natureza diversa predominando os cursos citados a seguir: curso com temáticas inclusivas; oratória; Inglês instrumental; Licitação; Projeto de extensão; escrita de artigos científicos; gestão de processos; cursos que abordam as relações interpessoais no ambiente laboral; cursos que tratam de sistemas operacionais e aplicativos; Termo de referência; entre outros. Os cursos indicados apontam para um forte interesse em capacitações de caráter técnico e comportamental. Isso demonstra um equilíbrio no interesse dos servidores tanto por formações de natureza mais ampla como de preparação técnica.

Observou-se que a maioria dos cursistas participantes das capacitações da DCAD avaliou positivamente as formações, considerando terem impacto sobre sua atuação profissional. Além disso, estas avaliações incluíram turmas ofertadas em campis fora da sede demonstrando o alcance do PCD e a boa receptividade pelos servidores. Outro fator relevante é que os servidores dos campis fora da sede avaliaram bem os cursos de Ambiente Docente ofertados, como é possível verificar nos dados supracitados. Sugerimos que seja aperfeiçoado o sistema de internet dos campi para evitar que a conexão caia durante os cursos que utilizam videoconferência ou que dependem da conexão de internet para acesso a sistemas como SIPAC, SIGRH, etc.

## **Facilitadores**

O Projeto Banco de Talentos tem como objetivo selecionar/cadastrar servidores para a formação do banco de facilitadores de servidores da UFRA, para atuarem nas ações de capacitação do Plano Anual de Capacitação/UFRA, como política de valorização dos servidores Públicos Externos e da Instituição, possibilitando ao servidor, o desenvolvimento e aquisição de novas competências.

As demandas muito específicas são realizadas por meio de contratação de profissionais ou instituições com expertise na área demandada. Os selecionados devem realizar curso de capacitação para facilitadores, na modalidade em EAD, sendo necessário alinhar ao programa, comprovar qualificação técnica nas áreas de conhecimento aos quais serão vinculados. (DCAD, 2017, p. 33)

No período que abrange 2012 e 2015 a DCAD contava com 31 facilitadores

cadastrados para atuarem nos cursos de capacitação. Na sequência, 16 facilitadores foram aprovados no Edital 01/2017 para atuarem na DCAD/PROGEP nos anos 2017-2018. Em 2018 aproximadamente 42 facilitadores ministraram cursos na DCAD, sendo 28 oriundos da UFRA e 16 de outras instituições como a UFPA e o IFPA. (UFRA, 2010; 2011; 2015; 2017).

Em 2019, 37 facilitadores da UFRA e 22 facilitadores externos atuaram nos cursos de capacitação da DCAD. Observa-se que a DCAD priorizou alguns públicos-alvo em face das demandas específicas das Unidades e dos campi: docentes em estágio probatório, servidores que estão se preparando para a aposentadoria e que ainda não haviam obtido a carga horária de capacitação necessária para obter as progressões.

Ressaltamos as dificuldades oriundas do contingenciamento de verbas, o que levou a buscar estratégias para ofertar algumas capacitações sem ônus para a Instituição ou com menores custos. Para tanto, foram estabelecidas parcerias com instituições externas como a UFPA e também com a colaboração de Unidades da UFRA que cederam seus servidores para palestrarem gratuitamente como a DSQV e a PROAES (RU).

### **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom:**

Em 2019, a UFRA foi uma das instituições organizadoras do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – **Intercom 2019**, que ocorreu em Belém, de 02 a 07 de setembro de 2019. Juntamente com a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Ufra esteve à frente do espaço **Ecos da Amazônia**, uma grande vitrine para que a comunidade pudesse conhecer microempreendedores e projetos na área de ensino, pesquisa e extensão ligados à sustentabilidade. Este foi o terceiro Congresso Nacional da Intercom, o primeiro a ocorrer no estado do Pará – trazendo o tema “Fluxos Comunicacionais e Crise da Democracia”.

Com o tema “Sustentabilidade e Comunicação”, o Ecos da Amazônia foi um espaço amplo, acessível e acolhedor a todos os participantes do Intercom e da comunidade externa. Os visitantes e congressistas tiveram a oportunidade de dialogar e conhecer inúmeros projetos de pesquisa e extensão dispostos em estandes. A ideia foi aproximar o público presente de assuntos diretamente ligados à região amazônica, tais como: sustentabilidade, valoração ambiental, potencial energético e biodiversidade, bem como estabelecer parcerias entre pesquisados, alunos e instituições públicas e privadas.

Como parte da programação, a Universidade Federal Rural Da Amazônia (Ufra) iniciou no dia 02.09.2019, sua participação no 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Intercom 2019”, com o minicurso “Avaliação e indicadores como indutores da qualidade nas instituições de ensino superior (IES)”. A programação ocorreu de forma presencial no campus Belém, na Divisão de Capacitação e Desenvolvimento - DCAD/PROGEP, transmitida via vídeo conferência para os campi fora da sede.

### **Comissão de Apoio à Capacitação**

A Comissão de Apoio a Capacitação foi instituída via portaria nº 463 de 27 de fevereiro de 2018 visando contribuir com a organização das ações de capacitação da instituição. A Comissão é formada por representantes da DCAD e de um servidor de cada Campus da UFRA. Em 2018 foram realizadas duas reuniões da comissão para levantamento das necessidades de capacitação e planejamento de ações nos diversos campi da UFRA de acordo com as demandas apresentadas, assim como foi criado grupo na rede social para socialização das informações referente às ações de capacitação.

Em 2019, a comissão supracitada foi ampliada por meio da Portaria nº 1254 de 04 de junho, tendo como presidente o servidor Mario Sergio Santos Ribeiro, gerente da DCAD, sendo composta de 14 agentes de capacitação titulares e 12 suplentes. A Comissão de Apoio a Capacitação é composta de agentes de capacitação dos diversos setores da UFRA, acadêmica, administrativa, que indicaram seus representantes. O Agente de Capacitação (AG DCAD) é o servidor que atua como elo entre a DCAD e as demais unidades, responsável por acompanhar o desenvolvimento dos servidores durante o processo da capacitação. Além disso, a PROGEP publicou portaria nomeando tais representantes. Essa ação se fez necessária pela necessidade pontual de liberação dos servidores para participação de reuniões, formações e atividades diversas.

A comissão se reuniu no segundo semestre de 2019 para debater sobre ações de capacitação que atendam às necessidades de suas respectivas Unidades. Simultaneamente foram solicitadas à cada campi e Unidades da UFRA o preenchimento de tabelas com informações sobre cursos e eventos que atendam às suas demandas. Tais dados foram encaminhados ao MEC. A UFRA aguarda o retorno do MEC para que o planejamento das ações de capacitação de 2020 seja finalizado.

#### **Ações de Capacitação realizadas em 2019:**

**Quadro 20. Cursos internos, externos e Pró-qualificar**

	<b>Nº de capacitados</b>
<b>Cursos Internos</b>	740
<b>Cursos Externos</b>	35 + 127 <sup>15</sup>
<b>Pró-qualificar</b>	09
<b>Total</b>	911 <sup>16</sup>

**Fonte:** DCAD (2019)

O quadro acima expõe o número total de servidores capacitados pela DCAD/PROGEP em 2019 correspondendo a 911 servidores. Ao compararmos este quantitativo aos 1.084 servidores capacitados em 2018 verificamos um decréscimo que possivelmente teve influência do contingenciamento de verbas adotado em 2019

<sup>15</sup> Cursos realizados externamente pelos servidores da UFRA e utilizados para obtenção de progressões por capacitação.

<sup>16</sup> Este é o total de servidores da UFRA capacitados em cursos internos, externos e no Pró-qualificar. O quadro não inclui servidores externos.

pelo governo federal.

No entanto, comparando aos 612 servidores capacitados em 2017, ano no qual não houve contingenciamento, verificamos um crescimento substancial provavelmente influenciado pelo incremento do quadro de servidores da DCAD iniciado no final de 2017. Mesmo considerando o contexto do contingenciamento, observa-se um crescente interesse dos servidores, especialmente os novos servidores, em participar de eventos e cursos de capacitação e, ao mesmo tempo, um aumento da capacidade de atendimento à demanda relacionado ao crescimento da equipe da DCAD com a entrada de servidores e estagiários.

Os dados supracitados levam à reflexão sobre o impacto positivo da inserção de mais um servidor pedagogo ou licenciado para dar andamento nas atividades de capacitação. Verificamos também que das 1.117 vagas ofertadas em cursos internos 377 não foram preenchidas. É possível que alguns servidores tenham dificuldade de liberação para realizar a atividade de capacitação ou que não acessem na frequência necessária os meios de divulgação dos cursos. Isso aponta para a necessidade de estabelecer diálogo com as chefias das Unidades da UFRA a respeito da liberação dos servidores e para que a divulgação dos cursos se dê de forma mais específica em cada setor contando com o apoio do agente de capacitação de cada uma das Unidades. Além disso, investir em ofertar cursos de interesse para os novos servidores é uma estratégia de garantir melhor aproveitamento de vagas disponibilizadas, uma vez que esta demanda é sempre alta.

Em relação ao Pró-qualificar verificamos em 2019 que 09 servidores foram beneficiados. Em seguida, o quadro a seguir expõe os cursos internos realizados pela DCAD tanto em Belém como nos campi do interior.

**Quadro 21. Cursos internos promovidos pela DCAD**

CURSO	PERÍODO EM 2019	VAGAS	SERVIDORES INSCRITOS	SERVIDORES CAPACITADOS UFRA	CAPACITADOS EXTERNOS <sup>17*</sup>
Libras Módulo II – Paragominas	12/03 a 13/03	25	07	06	0
Planejamento Estratégico	18/03 a 19/03	35	35	33	0
Iniciação ao Serviço Público – Módulo I – Ambientação Institucional para docentes (Cápanema)	23/04 a 24/04	50	18	16	0
I Encontro de Assistentes Sociais que atuam na Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal Rural da Amazônia	24/04 a 26/04	8	7	6	0
Planejamento para bibliotecas universitárias	23/05 a 24/05	25	12	10	10 servidores do IFPA e UFPA
Iniciação ao Serviço Público – Módulo I – Ambientação Institucional para Docentes (Capitão Poço)	23/05 a 24/05	30	30	26	0
Tesouro Gerencial	27/05 a 31/05	15	15	11	0
Iniciação ao Serviço Público - Módulo I - Ambientação Institucional para Docentes (Tomé-Açu)	04/06 a 05/06	50	36	36	0
Iniciação ao Serviço Público – Módulo	27/06 a 28/06	30	33	28	0

<sup>17</sup> Estagiários, terceirizados e alunos

CURSO	PERÍODO EM 2019	VAGAS	SERVIDORES INSCRITOS	SERVIDORES CAPACITADOS UFRA	CAPACITADOS EXTERNOS <sup>17*</sup>
I – Ambientação Institucional para Docentes (Paragominas)					
Iniciação ao Serviço Público – Módulo I – Ambientação Institucional para Docentes (Belém)	08/08 a 09/08	25	22	14	0
II Ciclo de Formação Docente	19/08 a 20/08	250	247	215	0
Gestão de Riscos na UFRA	19/08 a 23/08	26	26	22	0
Ciclo de Formação - Módulo I - Saúde e Qualidade de Vida	26/08 a 30/08	100	21	16	0
Programa de Formação Gerencial - Módulo IV	02/09	50	41	37	0
Iniciação ao Serviço Público – Módulo I – Ambientação Institucional para Docentes (campus de Parauapebas)	05/09 a 06/09	30	22	22	0
Ciclo de Formação - Módulo II - Profissão e Carreira	16/09 a 20/09	60	25	18	0
Oficina para Elaboração da Visão de Futuro do Campus de Tomé-Açu - Modulo I – Planejamento Estratégico	09/10 a 10/10	50	49	45	0
I Workshop de Tecnologia da Informação da UFRA	14/10 a 15/10	46	33	33	0
III Encontro de Qualidade de Vida da UFRA	21/10 a 22/10	100	30	16	3 servidores da UFPA
Oficina para Elaboração do Planejamento Estratégico Campus de Paragominas - Modulo II	18/11 a 20/11	30	26	16	0
Módulo Protocolo - SIPAC (Campus Belém)	20/11	15	14	12	1 terceirizada
Módulo Protocolo - SIPAC (Campus de Capanema)	28/11	25	18	15	2 terceirizadas
Governança e transparência na Administração Pública	28/11	25	14	11	0
Módulo Protocolo - SIPAC (Turma II - Campus Belém)	02/12	15	13	8	0
Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico	02/12 a 03/12	25	24	22	0
Elaboração de Projetos de Pesquisa	02/12 a 04/12	30	25	19	0
Excelência no Atendimento ao Público	09/12 a 11/12	25	18	14	0
Módulo Protocolo - SIPAC (Campus Capitão Poço)	12/12	20	09	04	0
		1.230,00	1.126,00	740	16
Total			756 Capacitados <sup>18</sup>		

Fonte: DCAD (2019)

Os 29 cursos internos promovidos pela DCAD, ocorreram 17 no campus Belém e 12 nos campi do interior, totalizando 740 servidores da UFRA capacitados, além destes 16 servidores externos, totalizando 756 servidores capacitados. Verificou-se que o número de capacitados em cursos internos da DCAD no ano de 2019 caiu em relação a 2018, de 1.084 para 756 servidores. Essa redução se deve em parte à situação de contingenciamento de verbas destinadas às Instituições federais de ensino superior brasileiras que ocorreu em 2019. Isso alterou o planejamento das

<sup>18</sup> Este é o total geral de capacitados, incluindo os servidores que não pertencem à UFRA e que fizeram cursos realizados pela DCAD.

ações de capacitação, pois as verbas foram liberadas no final do segundo semestre inviabilizando a realização de ações que exigiriam que a verba estivesse disponível com maior antecedência. Ressaltamos que apesar desse contexto a equipe da DCAD contou com a colaboração de parceiros da própria instituição e de outras instituições para que ações fossem realizadas iniciativas de capacitação sem ônus para a UFRA. Neste sentido, a capacidade de articulação da referida equipe, diante do quadro temporariamente complexo merece destaque.

Em 2019 a DCAD/PROGEP realizou parceria com a PROEN/DAP para atender demandas destinadas à formação docente, fato até então inédito considerando a proporção de docentes capacitados. A Programação de Iniciação ao serviço Público “Ambientação para Docentes” se destacou com a oferta de 7 cursos de capacitação em todos os campis da UFRA promovendo a capacitação de um total de 357 docentes da UFRA. Dentro da oferta de cursos voltados para docentes é importante destacar que 128 foram capacitados nos campi. Verifica-se o crescimento do número de docentes que tiveram acesso às ações de capacitação da DCAD em relação a 2018, ano no qual apenas 26 docentes foram capacitados. O destaque dado ao referido programa deve-se ao fato de que existem muitos servidores docentes recém-nomeados e surgiu a necessidade de que os mesmos fossem capacitados. Verificamos uma grande adesão ao programa reforçando a necessidade de que estes novos servidores continuem tendo acesso à capacitação em futuros cursos oferecidos pela DCAD a fim de assegurar um serviço de qualidade no contexto da UFRA.

Os cursos externos custeados com o recurso da DCAD e voltados a capacitar os servidores da UFRA em 2019, são apresentados no Quadro a seguir.

**Quadro 22. Cursos externos**

ORD.	CURSO	VAGAS	SERVIDORES INSCRITOS	SERVIDORES CAPACITADOS
1.	“50º FONITec - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação”	1	1	1
2.	“58º Congresso Brasileiro de Química”	1	1	1
3.	“60º Curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)”	1	1	1
4.	“Habilitação e Formação de Pregoeiros”	1	1	1
5.	“V Semana de Inovação: Governo para as Pessoas”	1	1	1
6.	“1º Seminário Brasileiro de Edição Universitário e Acadêmica e 31º Reunião da ABEU”	1	1	1
7.	“29º Congresso Brasileiro de Zootecnia”	1	1	1
8.	“Análise e melhoria de processos”	1	1	1
9.	“Manejo Comportamental de Transtornos Psiquiátricos”	1	1	1
10.	“Conformidade de Registro de Gestão e Contábil, Empenho e suas Peculiaridades”	1	1	1
11.	“Contratações de Serviços conforme a IN 05/2017: planejamento, estudos preliminares, termo de referência e gestão de riscos”	1	1	1
12.	“Curso Básico de Equoterapia”	1	1	1
13.	“Curso de Manejo Integrado de Praga dos Citros”	1	1	1
14.	“Governança e Gestão de pessoas no setor público com base no modelo adotado pelo Tribunal de Contas da União”	1	1	1

ORD.	CURSO	VAGAS	SERVIDORES INSCRITOS	SERVIDORES CAPACITADOS
15.	"Habilitação e Formação de Pregoeiros"	1	1	1
16.	"Redação Oficial com foco na elaboração de documentos"	1	1	1
17.	"Elaboração de Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT"	3	3	3
18.	"Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal"	1	1	1
19.	"IX Encontro Ibérico da Associação de Educação e Pesquisa em Ciência da Informação da Ibero-América e Caribe (EDICIC) 2019"	1	1	1
20.	"26º Curso de Citricultura"	1	1	1
21.	"Congresso Administrar"	1	1	1
22.	"Elaboração de Termos de Referência para a Contratação de Bens e Serviços"	2	2	2
23.	"I Encontro de TAES de TIC da UFRA"	4	4	4
24.	"Encontro Nacional da Mulher contabilista"	1	1	1
25.	"Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade"	1	1	1
26.	"Gestão Agropecuária"	1	1	1
27.	"Gestão Orçamentária e Financeira"	1	1	1
28.	"I Congresso Internacional de Autismo da Região Norte"	1	1	1
29.	"I Encontro Nacional de Governo Aberto e Ciência Aberta"	1	1	1
30.	"Visita Técnica"	1	1	1
31.	"I Seminário Regional: Serviço Social e Seguridade Social da Região Norte"	1	1	1
32.	"I Seminário Nacional: Serviço Social e Pesquisa Social na Amazônia"	1	1	1
33.	"IV – SAP: Seminário Acadêmico de Pesquisa"	1	1	1
34.	"Planejamento e Contratação de Serviços TI"	1	1	1
35.	"XVIII Encontro Regional Ibero-Americano do Cigré"	1	1	1
Total		35	35	35

Fonte: DCAD (2019)

A tabela acima mostra os cursos externos que foram responsáveis por capacitar 35 servidores da UFRA em 2019. Verificou-se um decréscimo em relação aos 71 capacitados em 2018, possivelmente influenciado pelo contingenciamento de verbas ocorrido em 2019. A demanda de solicitações de afastamento para cursos de capacitação de curta duração e de diárias e passagens - inclusive solicitando pagamento de inscrição - é sempre maior a partir do segundo semestre, momento que coincidiu com o contingenciamento. Estes processos tramitam por diversas unidades da UFRA até que seja realizado o pagamento das inscrições, emissão de portaria de afastamento e concessão de diárias. Isso exige que haja tempo hábil para tal, o que ficou comprometido com a liberação das verbas somente no final do segundo semestre de 2019, ocasião na qual o prazo de muitos destes trâmites já havia terminado. Por esta razão diversas solicitações não puderam ser atendidas.

Os cursos que predominaram no quadro 22 foram de caráter técnico, seguidos de eventos nacionais a respeito dos campos de atuação dos servidores. Observa-se que a maioria dos servidores não tem enviado seus certificados para a DCAD registrar em relatório dificultando a verificação de quais servidores solicitantes de curso de fato foram realizá-lo.

#### **Principais desafios e ações futuras:**

Considerando o atual cenário financeiro no Brasil, no qual nos deparamos com insuficiência de recursos para manutenção e expansão das Instituições de

Ensino Superior, é necessário que as ações institucionais sejam não apenas bem planejadas como bem executadas. Nesse sentido, a PROGEP busca implementar estratégias e ações visando padronização e aperfeiçoamento dos procedimentos.

Entre nossos principais desafios ao longo do ano, foram: Aprovação do regimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando a adequação às diretrizes do novo Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal; Redefinição de fluxo processuais e implementação de sistemas para melhora do desempenho das atividades da PROGEP, sendo necessário a criação de grupos de trabalho internos; criação de ações de desenvolvimento e qualidade de vida.

Entre as ações futuras, podemos citar: Buscar capacitações específicas para os servidores; dimensionamento de força de trabalho; criação de GT de grupos de mapeamento de trabalho; implementação de políticas de valorização de servidores, etc.

## 6.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.4.1. GESTÃO DE LICITAÇÕES

**Quadro 23. Gestão de Licitações e contratos - Conformidade legal**

1	Lei 8.666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
2	Lei 10.520/2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
3	Lei complementar 123/2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
4	Dec. 5.450/2005	Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
5	Dec. 10.024/2019	Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica. (Revogou o Decreto 5.450/2005 e o Decreto 5.504/2005)
6	Dec. 7.892/2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.
7	Dec. 9.488/2018	Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.
8	Dec. 8.538/2015	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.
9	Dec. 2.271/1997	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
10	Dec. 7.746/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
11	IN MPOG Nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal.
12	IN MPOG Nº 05/2014	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
13	IN MPDG Nº 05/2017	Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal.
14	IN MPDG Nº 01/2018	Dispõe sobre o Sistema de Planejamento das Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
15	IN MPDG Nº 02/2018	Dispõe sobre a Compra Institucional de alimentos fornecidos por agricultores familiares e pelos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.
16	Portaria Interministerial nº 1.677/2015	Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
17	Portaria 409/2016	Dispõe sobre as garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais federais controladas pela União.

**Quadro 24. Licitações 2019**

* Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo:									
Pregão	Objeto	Tipo da Contratação	Processo	Abertura da Sessão	valor global orçado	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Homologados	Observação
01/2019	Aquisição de equipamentos de laboratório - Campus Capanema	Bens comuns	23084.020310/2018-09	jan/2019	R\$ 309.523,6700	R\$ 232.293,8200	22	19	
02/2019	Serviços diversos de Produção de 6.000 (seis mil) pastas porta-diploma para graduandos da UFRA	Serviços comuns	23084.017755/2018-01	mar/2019	R\$ 425.580,0000	R\$ 156.600,0000	1	1	

03/2019	Fornecimento parcelado de Gás GLP acondicionado em botijões de 13 KG (gás de cozinha) e em cilindros 45 kg, para atender as necessidades da UFRA	Bens comuns	23084.018170/2018-09	abr/2019	R\$ 469.089,7200	R\$ 425.767,2800	4	2	
04/2019	Contratação dos serviços de apoio administrativo (integrantes da atividade- meio) para atender às necessidades da UFRA	Serviços comuns	23084.029681/2018-48	fev/2019	R\$ 4.461.298,1400	R\$ -	1	-	Anulado
05/2019	Aquisição de Solução de Autoatendimento (Tecnologia RFID) para Empréstimo e Devolução de Materiais da Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira do Campus Belém da UFRA	Bens comuns	23084.019494/2018-56	fev/2019	R\$ 114.203,8500	R\$ 113.850,0000	1	1	
06/2019	Aquisição de equipamentos para metodologias de estudos de Química dos Solos - Campus Capanema	Bens comuns	23084.026504/2018-18	fev/2019	R\$ 402.186,4600	R\$ 364.876,0100	9	4	
08/2019	Aquisição de materiais didático-pedagógicos tendo em vista estruturar e equipar o LECBIO – Laboratório de Ensino de Ciências e Biologia - Campus Capanema	Bens comuns	23084.022203/2018-15	mar/2019	R\$ 34.049,3900	R\$ 18.500,1100	91	62	
09/2019	Aquisição de materiais químicos (reagentes) e vidrarias laboratoriais - Campus Parauapebas	Bens comuns	23084.014442/2018-93	abr/2019	R\$ 40.339,9700	R\$ 25.391,5400	58	48	
10/2019	Aquisição de equipamentos laboratoriais e de informática o projeto sisREGEA - ISARH	Bens comuns	23084.31157/2018-37	abr/2019	R\$ 144.770,8600	R\$ 108.618,2900	16	7	

11/2019	Aquisição de material do consumo, para segurança, colaboradores do RU.	Bens comuns	23084.04394/2018-33	abr/2019	R\$ 88.960,1300	R\$ 64.432,8900	75	48	
12/2019	Aquisição de equipamentos para análise de física dos solos e pedologia - Campus Capanema	Bens comuns	23084.022065/2018-66	mai/2019	R\$ 187.416,3700	R\$ 130.511,7500	33	23	
13/2019	Aquisição de material de consumo de uso geral para manutenção leve predial - Prefeitura	Bens comuns	23084.016149/2018-61	mar/2019	R\$ 2.537.316,9200	R\$ 1.173.777,2900	288	284	
14/2019	Aquisição de pneus diversos para uso nos veículos institucionais - Prefeitura	Bens comuns	23084.018254/2017-53	abr/2019	R\$ 1.158.359,2800	R\$ 1.025.336,3400	13	13	
15/2019	Contratação de serviços de solução de Link de Internet	Bens comuns	23084.026920/2018-16	abr/2019	R\$ 160.496,0400	R\$ 117.800,0000	1	1	
16/2019	Contratação dos serviços de apoio administrativo (integrantes da atividade- meio) para atender às necessidades da UFRA	Serviços comuns	23084.029681/2018-48	mai/2019	R\$ 4.637.388,4800	R\$ -	1		Anulado
17/2019	Aquisição de gêneros alimentícios de uso veterinário - ISPA	Bens comuns	23084.004105/2019-79	mai/2019	R\$ 489.782,1000	R\$ 275.641,5900	40	30	
18/2019	Aquisição de materiais de procedimentos indispensáveis para o funcionamento do Hospital Veterinário (HOVET), Bloco Cirúrgico do ISPA, Projeto Vida Digna e Projeto Carroceiro - HOVET	Bens comuns	23084.001787/2019-68	jul/2019	R\$ 250.020,0100	R\$ 77.527,0000	140	16	
19/2019	Aquisição de material de expediente para atender as unidades administrativas e	Bens comuns	23084.005103/2019-05	mai/2019	R\$ 164.965,2500	R\$ 70.810,7500	75	58	

	acadêmicas da UFRA - SPM								
20/2019	Aquisição de medicamentos humanos, indispensáveis para o funcionamento do Hospital Universitário Prof. Mário Dias Teixeira (HOVET), Bloco Cirúrgico do ISPA, Projeto Vida Digna e Projeto Carroceiro - HOVET	Bens comuns	23084.0006387/2019-49	jun/2019	R\$ 172.458,5100	R\$ 63.376,1000	98	54	
21/2019	Aquisição de equipamentos para os laboratórios de Energias Renováveis - Campus Capanema	Bens comuns	23084.000523/2019-97	jun/2019	R\$ 271.700,0400	R\$ 116.957,7000	8	7	
22/2019	Aquisição de equipamentos para metodologias de análise de química dos solos e pedologia - Campus Capanema	Bens comuns	23084.031986/2018-10	jul/2019	R\$ 428.284,6800	R\$ 307.101,4800	23	10	
23/2019	Contrata de serviço de seguro coletivo do tipo acidentes pessoais - PROEX	Serviços comuns	23084.013206/2018-50	jun/2019	R\$ 9.437,6400	R\$ 5.175,4800	1	1	
24/2019	Aquisição de medicamentos veterinários, (HOVET)	Bens comuns	23084.009182/2019-15	jun/2019	R\$ 108.413,7500	R\$ 72.740,8600	78	67	
25/2019	Equipamentos de laboratório Capanema	Bens comuns	23084.018728/2018-48	jun/2019	R\$ 104.288,3000	R\$ 61.765,0000	12	3	
26/2019	Materiais de consumo de informática - Stic	Bens comuns	23084.030459/2018-98	jul/2019	R\$ 1.184.860,8200	R\$ 765.574,1000	69	60	
27/2019	Aquisição de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual – ISPA	Bens comuns	23084.015212/2019-22	jul/2019	R\$ 87.087,4200	R\$ 52.374,1600	90	82	
28/2019	Material para manutenção das estufas - capitão Poço	Serviços comuns	23084.011783/2019-98	ago/2019	R\$ 74.865,6700	R\$ 74.840,6500	1	1	
29/2019	Aquisição de material odontológico-DSQV	Bens comuns	23084.011783/2019-98	set/2019	R\$ 105.309,8000	R\$ 51.766,7100	141	133	
30/2019	Aquisição parcelada de	Bens comuns	23084.010642/2019-58	set/2019	R\$ 267.127,0300	R\$ 200.170,5100	27	25	

	bem permanente de uso geral da UFRA - Prefeitura								
31/2019	Contratação do fornecimento parcelado de suprimentos e equipamentos agrícolas - ICA	Bens comuns	23084.011553/2019-29	set/2019	R\$ 458.028,2400	R\$ 295.314,4100	59	57	
32/2019	Aquisição de material de consumo geral - Vigilância	Bens comuns	23084.012219/2019-92	set/2019	R\$ 134.727,0500		17		fase recursal
33/2019	REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DOS LABORATÓRIOS - ISPA	Bens comuns	23084.012151/2019-41	set/2019	R\$ 194.496,2400	R\$ 127.054,8600	221	169	
34/2019	Medicamentos humanos (HOVET)	Bens comuns	23084.016457/2019-77	out/2019	R\$ 153.297,1600	R\$ 105.242,7200	44	16	
35/2019	Aquisição de equipamentos diversos - Proped	Bens comuns	23084.022752/2019-62	set/2019	R\$ 3.235.400,9100	R\$ 2.223.675,4200	122	102	
36/2019	Plataforma de elevação vertical PPNE - Prefeitura	Bens comuns	23084.009032/2017-40	out/2019	R\$ 85.800,0000	R\$ 49.990,0000	1	1	
37/2019	Substituído pelo Pregão 39/2019								
38/2019	Medicamentos veterinários- HOVET	Bens comuns	23084.019261/2019-34	out/2019	R\$ 17.562,1900	R\$ 8.020,7000	11	5	
39/2019	Aquisição de material de consumo para o campus de Parauapebas.	Bens comuns	23084.033356/2018-80	out/2019	R\$ 836.943,9300	R\$ 453.462,1800	161	132	
40/2019	Aquisição de equipamentos e materiais para serem utilizados em aulas práticas- Capanema	Bens comuns	23084.019489/2019-24	out/2019	R\$ 41.968,7000	R\$ 27.114,2400	35	21	
41/2019	Aquisição de equipamentos de laboratório. (Campus Capanema)	Bens comuns	23084.019729/2019-91	out/2019	R\$ 199.548,8400	R\$ 109.629,3800	9	9	
42/2019	Cessão de espaços	Serviços comuns	23084.021138/2018-01	out/2019	R\$ 85.279,9200	R\$ -			fracassado
43/2019	Contratação de serviços gráficos para a Biblioteca	Serviços comuns	23084.011641/2019-21	nov/2019	R\$ 149.911,6700	R\$ 115.798,8500	22	22	

44/2019	Aquisição de alimentos para o RU.	Bens comuns	23084.019519/2019-01	nov/2019	R\$ 3.579.479,1000	R\$ 1.724.778,2800	212	202	
45/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Controle Integrado de Vetores e Pragas – Prefeitura	Serviços comuns	23084.017830/2017-45	dez/2019	R\$ 168.298,1300	R\$ 158.218,0107	40	40	
46/2019	Aquisição de monitor multiparâmetro específico e exclusivo para uso veterinário - HOVET	Bens comuns	23084.024069/ 2019-60	dez/2019	R\$ 56.325,7300	R\$ 54.000,0000	1	1	
47/2019	Aquisição de materiais de procedimentos indispensáveis para o funcionamento do Hospital Veterinário (HOVET), Bloco Cirúrgico do ISPA, Projeto Vida Digna e Projeto Carroceiro - HOVET	Bens comuns	23084.024863/2019-11	dez/2019	R\$ 354.146,7100	R\$ 149.572,1500	124	114	
48/2019	Concessão de Uso de Espaços Físicos para a Exploração Comercial de Serviços de Lanchonete e Restaurante/lanchonete do tipo "self service", "prato feito", a Título Oneroso, para atender às necessidades da UFRA.	Serviços comuns	23084.021138/2018-01	dez/2019	R\$ 85.279,9200	R\$ -	12	0	Fracassado
49/2019	Aquisição de equipamentos de laboratório - Campus Capanema	Bens comuns	23084.025512/2019-10	dez/2019	R\$ 133.817,4900	R\$ 100.000,0000	3	2	
Total valores					R\$ 28.859.892,23	R\$ 11.955.448,61	2511	1314	
Saldo-orçamentário					R\$ 16.904.443,62				

RDC ELETRÔNICO									
Pregão	Objeto	Tipo da Contratação	Processo	Abertura da Sessão	valor global orçado	Valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Homologados	Observação
01/2019	Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica e das instalações dos laboratórios de Bloco I do Campus da UFRA de Capanema/PA.	Obra	23084.027723/2019-97	nov/2019	R\$ 382.176,1300	R\$ 265.077,3638	1	1	

\* Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização;

**Quadro 25. Cotação eletrônica**

Nº	Objeto	Tipo da Contratação	Processo	Justificativa/Fundamentação Legal	valor global orçado	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Homologados	Observação
01/2019	Aquisição de copos descartáveis em poliestireno, aplicação: suco/água/refrigerante, para atender as demandas da UFRA - DPM	Dispensa	23084.0526/2019-21	Art24, Inciso II da Lei nº8.666de 21/06/1993	R\$ 13.760,00	R\$ 13.760,00	1	1	Homologada/e empenho anulado
02/2019	Aquisição de material de expediente para atender as unidades administrativas e acadêmicas da UFRA- DPM	Dispensa	23084.00527/2019-75	Art24, Inciso II da Lei nº8.666 de 21/06/1993	R\$ 14.083,99	R\$ 14.083,99	14	10	A maioria dos itens homologados / empenhado
03/2019	Aquisição de suporte articulados para televisores- DPM	Dispensa	23084.30955/2018-41	Art24, Inciso II da Lei nº8.666 de 21/06/1993	R\$ 2.851,89	R\$ 2.851,89	1	1	
04/2019	Aquisição de cimento Portland 50 kg - CPoço	Dispensa	23084.001859/2019-77	Art24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 17.289,50	R\$ -	1		Adjudicada/Não homologada
05/2019	Aquisição de 03 bombas submersas tipo sapo e outros equipamentos - Parauapebas	Dispensa	23084.030874/2018-41	Art24, Inciso II da Lei nº8.666 de 21/06/1993	R\$ 5.053,78	R\$ -	4		CANCELADA
06/2019	Aquisição de 01 tanque de resfriamento 500L e 01 Transferidor de leite 40L- Parauapebas	Dispensa	23084.0005639/2019-12	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 15.890,00	R\$ 15.890,00	2	2	Homologada
07/2019	Aquisição de farelo de soja(75 sacos de	Dispensa	23084.032846/2018-	Art 24, Inciso II da	R\$	R\$ -	10		CANCELADA

	50 kg) - Parauapebas		69	Lei nº 8.666 de 21/06/1993	17.444,14				
08/2019	Estetoscópio eletrônico para atender a aluna Aline Serrão. PROAES	Dispensa	23084.006514/2019-18	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 5.684,99	R\$ 5.684,99	1	1	Homologada/e empenhado
09/2019	Aquisição de 03 bombas submersas tipo caneta - PARAUAPEBAS	Dispensa	23084.29618/2018-10	Art24, Incis0 II da Leinº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	1	1	Homologada/e empenhado
10/2019	Aquisição de insumos para nutrição de ovinos, equinos, bovinos e aves para atender as demandas urgentes dos setores de reprodução animal, bovinocultura de leite, bovinocultura de corte e ovinocultura e avicultura do Campus de Parauapebas.	Dispensa	23084.032846/2018-69	Art24, Incis0 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 17.444,14	R\$ -	10		CANCELADA
11/2019	(Nova inclusão da cotação 10/2019)- segunda tentativa tendo em vista que na 10/2019 os valores ficaram muito além dos valores de referência.	Dispensa	23084.032846/2018-69	Art24, Incis0 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 17.444,14	R\$ 17.444,14	10	7	SEGUNDA TENTATIVA DA COTAÇÃO 10/2019
12/2019	Aquisição de caixa d'água de 15.000 litros fabricada em fibra de vidro para atender ao Campo Experimental e Setor de produção agropecuária do Campus de Parauapebas.	Dispensa	23084.020485/2018-16	Art24, Incis0 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 5.994,00	R\$ 5.994,00	1	1	Homologada/e empenhado
13/2019	Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender às necessidades do Hospital Veterinário - HOVET e bloco cirúrgico do ISPA, da UFRA/BELÉM, com entregas parceladas	Dispensa	23084.12581/2019-63	Art24, Incis0 II da Leinº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 11.580,00	R\$ -	3		CANCELADA
14/2019	(Segunda tentativa da cotação 13/2019)	Dispensa	23084.012581/2019-63	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 11.580,00	R\$ 11.580,00	3	1	Homologada/e empenhado
15/2019	Aquisição de Medicamentos e Materiais de Procedimentos indispensáveis para o funcionamento do Hospital Veterinário - HOVET, Bloco Cirúrgico do ISPA, Projeto Vida Digna e Projeto Carroceiro	Dispensa	23084.014539/2019-87	Art24, Incis0 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 6.198,57	R\$ 6.198,57	67	20	Homologada/e empenhado
16/2019	Aquisição de materiais de consumo do	Dispensa	23084.005779/2019-	Art 24, Inciso II da	R\$	R\$ -	13		Cancelada

	projeto de pesquisa: "Valorização de biomassas "objeto do contrato de apoio financeiro BASA		91	Lei nº 8.666 de 21/06/1993	1.020,25				
17/2019	Aquisição de materiais de consumo do projeto de pesquisa: "Valorização de biomassas residuais, provenientes de manejo florestal sustentável, para geração de bioenergia na Amazônia legal"objetodocontratodeapoio financeiro BASA nº 2018/193 celebrado entre a UFRA e o Banco da Amazônia, desde outubro/2018.	Dispensa	23084.005779/2019-91	Art24, Incisolda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 1.020,25	R\$ 1.020,25	13	2	Segunda tentativa de Cotação 16/2019/empenhado
18/2019	Aquisição de Equipamento de Transporte de cargas pesadas (empiladeira) Parauapebas	Dispensa	23084.017256/2019-97	Art24, Incisolda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 13.378,80	R\$ 13.378,80	3	2	Homologada/e empenhado
19/2019	Aquisição de placas de inauguração - Prefeitura	Dispensa	23084.018261/2019-17	Art24, Incisolda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 1.152,10	R\$ 1.152,10	1	1	Homologada
20/2019	Aquisição de equipamentos para produção de conteúdo audiovisual - ASCOM	Dispensa	23084.019717/2019-66	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 5.965,75	R\$ 5.965,75	8	3	ENCERRADA
21/2019	Trata-se da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP/ALMOXARIFADO	Dispensa	23084.019317/2019-51	Art24, Incisolda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 14.674,00	R\$ -	1		FRACASSADA
22/2019	aquisição de Vaporizadores para os Aparelhos de Anestesia do Bloco Cirúrgico do Hospital Veterinário - HOVET.	Dispensa	23084.022812/2019-47	Art24, Incisolda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 2.521,90	R\$ 2.521,90	1	1	Homologada/e empenhado
23/2019	Trata-se da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo- GLPALMOXARIFADO	Dispensa	23084.019317/2019-51	Art24, Incisolda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 14.674,00		1		Segunda tentativa de Cotação 21/2019 - Adjudicada/Não Homologada
24/2019	Trata-se da aquisição de equipamentos de proteção e segurança além de outros materiais destinados ao uso nos galpões de almoxarifado e patrimônio da DPM.	Dispensa	23084.017239/2019-50	Art24, Incisolda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 6.169,60	R\$ 6.169,60	10	7	Homologada/N ao empenhada
25/2019	Aquisição de material para atender demanda de projeto piloto de economia	Dispensa	23084.027965/2019-81	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de	R\$ 9.271,43	9271,43	10	10	ENCERRADA

	de água a ser implantado no Prédio Administrativo da UFRA, Campus Belém, visando futura Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água a ser disseminado para todo o campus sede, conforme especificações, quantitativos e valores relacionados.			21/06/1993						
					R\$ 235.947,22	R\$ 136.767,41				

Quadro 26. Outras hipóteses da dispensa

Nº	Objeto	Tipo da Contratação	Processo	Justificativa/Fundamentação Legal	valor global orçado	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Ratificados	Observação
01901/2019	Contratação da Fundação FUNAPE para realização de gestão administrativa e financeira para o projeto Aperfeiçoamento dos procedimentos clínicos-cirúrgicos e laboratoriais - HOVET/ISPA.	Dispensa	23084.016531/2018-74	Art24,IncisoXIIIda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 670.000,00	R\$ 670.000,00	1	1	Publicada/Empenhada -Contrato nº13/2019
01902/2019	Contratação de serviços de emissão de laudos técnicos de engenharia pericial - PREFEITURA	Dispensa	23084.28151/2018-82	Art 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 164.636,43	R\$ 164.636,43	1	1	Publicada/Empenhada
01903/2019	Contratação da Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89, visando o Gerenciamento do Projeto de Extensão intitulado "Programa de Ensino de Línguas - PROELI"	Dispensa	23084.9782/2019-83	Art 24, Inciso XIIIda Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,00	1	1	Publicada/Empenhada - Contrato nº 14/2019
01904/2019	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89, para execução do Projeto intitulado: "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica -PARFOR/UFRA"	Dispensa	23084.030325/2018-77	Art24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 1.337.500,00	R\$ 1.337.500,00	1	1	Publicada/Empenhada -Contrato nº 12/2019
1905/2019	Contratação de serviços de infraestrutura para complementação da montagem básica do estande da EDUFRA na 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro	Dispensa	23084.19217/2019-24	Art24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	1	1	Publicada/Empenhada

Nº	Objeto	Tipo da Contratação	Processo	Justificativa/Fundamentação Legal	valor global orçado	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Ratificados	Observação
1906/2019	Contratação de serviços contínuos de Controle Integrado de Vetores e Pragas - CIVP, Prefeitura	Dispensa	23084.018409/2019-13	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00	2	2	Empenhada
1907/2019	Contratar/aquisição de dispositivos scriptográficos do tipo token - DFC	Dispensa	23084.18693/2018-47	Art.24, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 27.650,00	R\$ 27.650,00	2	2	Publicada/Empenhada - Contrato nº 24/2019
1908/2019	Manutenção corretiva, do aparelho deraio XVeterinárioHOVET	Dispensa	23084.019359/2019-91	Art24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	2	2	Empenhada - Contrato nº 20/2019
1909/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em equipamentos odontológicos - DSQV	Dispensa	23084.21184/2018-00	Art24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	1	1	Empenhada - Contrato nº 21/2019
1910/2019	Contratação da FUNAPE para realização de gestão administrativa e financeira do projeto "Formação de Capital Humano no Nordeste Paraense: Especialização e Implantação de Sistemas de Piscicultura"	Dispensa	23084.21128/2019-48	Art24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1	1	Publicada/Empenhada - Contrato nº 23/2019
1911/2019	Contratação da FUNAPE para realização de gestão administrativa e financeira do projeto Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal	Dispensa	23084.26246/2019-42	Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1	1	Publicada/Empenhada
1912/2019	Contratação da FADES para realização de gestão administrativa e financeira à execução do projeto intitulado "Treinamento, capacitação e difusão de conhecimento através da realização do I Curso de Especialização em geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis	Dispensa	23084.028652/2019-40	Art 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 191.787,00	R\$ 191.787,00	1	1	Publicada/Empenhada - Contrato nº 22/2019

Nº	Objeto	Tipo da Contratação	Processo	Justificativa/Fundamentação Legal	valor global orçado	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Ratificados	Observação
	Rurais e I Congresso Amazônico de Cartografia, Agrimensura e Geotecnologias e III Simpósio de geotecnologias, na cidade de Belém-PA - AmazôniaGeo								
1913/2019	Contratação da empresa Norte HotelariaSA, visando a prestação de serviços de aluguel de auditório em hotel para atender as demandas do Programa de Pós-graduação em Agronomia	Dispensa	23084.26097/2019-11	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 9.726,00	R\$ 9.726,00	1	1	Empenhada
2001/2019	Serviços de aquisição de produtos, encomendas nacionais, serviços internacionais, serviços telemáticos, caixa postal afim de atender demandas da UFRA.	Dispensa	23084.31777/2008-76	Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	1	1	Publicada/Empenhada - Contrato nº 02/2019
2002/2019	Aquisição de dispositivos criptográficos do tipo token, com certificação digital A3 para pessoas físicas e jurídicas, homologado pelo ICP-Brasil e com validade de 60 (sessenta) meses.	Dispensa	23084.018693/2018-47	Art.24, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 28.699,50	R\$ -	1		Revogada
2003/2019	Pagamento de boleto de licenciamento anual junto ao DETRAN/PA, referente a legalização dos veículos da UFRA.	Dispensa	23084.7090/2019-09	Art 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 247,29	247,29	1	1	Publicada/Empenhada
2004/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica com reposição de peças em cadeira odontológica, do consultório odontológico, do Campus Sede da UFRA.	Dispensa	23084.015637/2017-70	Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 750,00	R\$ 750,00	1	1	Empenhada - Contrato nº 10/2019
2005/2019	Execução do projeto intitulado	Dispensa	23084.30325/20	Art 24, Inciso XIII da Lei	R\$ 900.000,00	R\$ -	1		Revogada

Nº	Objeto	Tipo da Contratação	Processo	Justificativa/Fundamentação Legal	valor global orçado	valor global homologado	Itens Solicitados	Itens Ratificados	Observação
	"Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UFRA "		18-77	nº 8.666 de 21/06/1993					
				Total valores	<b>R\$ 4.210.311,22</b>	<b>R\$ 3.281.611,72</b>			

Quadro 27. Inexigibilidade

Nº	Objeto	Processo	Justificativa/Fundamentação Legal	Valor global orçado	valor global reconhecido e ratificado	Itens Solicitados	Itens reconhecidos e ratificados	Observação
1/2019	Participação da servidora Nilzete Ferreira Gomes no curso de capacitação "Catalogação: AACR2, MARC 21 e Controle de Autoridade".	23084.014336/2018-18	Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	1	1	Empenhado
2/2019	Participação da servidora Melissa Sobral Pinheiro no curso de capacitação "Catalogação: AACR2, MARC21e Controle de Autoridade".	23084.014305/2018-59	Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	1	1	Empenhado
3/2019	Participação da servidora Merabe Carvalho Ferreira da Gama no curso de capacitação "Catalogação: AACR2, MARC 21 e Controle de Autoridade".	23084.014302/2018-15	Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	1	1	Empenhado
5/2019	Participação do servidor Ezequiel Souzados Santos no curso de capacitação "60º Curso de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais na contratação de bens e serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/ INSS/ISS)".	23084.001362/2019-59	Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1	1	Empenhado
6/2019	Pagamento da anuidade da FAUBAI, referente ao ano de 2019.	23084.003927/2019-32	Art.25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 2.175,00	R\$ 2.175,00	1	1	Empenhado
7/2019	Participação da servidora Geysilene de Araújo Rodrigues no curso "60º Curso sobre retenção na fonte de tributos e contribuições sociais na contratação de bens e serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/ INSS/ISS).	23084.001538/2019-72	Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1	1	Empenhado

8/2019	Pagamento de anuidade da Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) referente ao exercício de 2019, com vistas à manutenção da filiação da Editora da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).	23084.006343/2019-19	Art.25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	1	1	1	Empenhado
9/2019	Pagamento de anuidade da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC-BRASIL) referente ao exercício de 2019, com vistas a manutenção da filiação da UFRA.	23084.005892/2019-76	Art.25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	1	1	1	Empenhado
10/2019	Participação das servidoras Grace Carvalho Lopes no curso de "Formação e Capacitação de Pregoeiro com prática no portal de compras do Governo Federal".	23084.004459/2019-13	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 3.190,00	3190	1	1	1	Empenhado
11/2019	Participação dos servidores Iralice dos Prazeres Gomes, Carlos Vinícius Oliveira Machado Rodrigues, Daniel da Silva Portálio e Luciana Pombo Campos, no curso "Plano anual de contratações públicas - a nova IN nº 1, de 10 de janeiro de 2019.	23084.004564/2019-52	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 11.920,00	11920	1	1	1	Empenhado
12/2019	Pagamento de anuidade da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), referente ao exercício de 2019, com vistas a manutenção da filiação da UFRA.	23084.008561/2019-98	Art.25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 24.153,52	R\$ 24.153,32	1	1	1	Empenhado
13/2019	Contratação do serviço de assinatura de licença de uso, suporte e manutenção do software EXPFORM-Sistema CEUA, com vistas a atender às necessidades da Comissão de Ética no Uso de Animais, da UFRA.	23084.027943/2018-30	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 28.700,00	Não empenhada	1	1	1	Publicada/Não empenhada
14/2019	Participação da servidora Alessandra Paixão Hungria da Silva no evento "50º FONAITEC - Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação".	23084.010329/2019-10	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1	1	1	Empenhado
15/2019	Pagamento da anuidade de filiação da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), referente ao ano de 2019.	23084.001055/2019-78	Art.25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 250,00	R\$ 250,00	1	1	1	Empenhado
16/2019	Serviço de manutenção do Analisador de Fibra automático A2000I, do Laboratório de Análises de Alimentos, do Campus Parauapebas, da UFRA.	23084.027347/2018-50	Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 14.525,02	R\$ 14.525,02	1	1	1	Empenhado
2001/2019	Contratação serviço de assinatura da licença de uso, suporte e manutenção do software EXPFORM - "Sistema CEUA", trata-se de sistema gerencial para auxílio na Comissão de ética no Uso de Animais nos trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão de todos os Campi da UFRA	23084.027943/2018-30	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00	1	1	1	Empenhado
2002/2019	Aquisição de analisador genético de DNA(sequenciador) e cartucho para sequenciamento para atender a UFRA	23084.033011/2018-26	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 273.370,00	não empenhada	2	2	2	Não Empenhado

2003/2019	Contratação de Locação de área em evento de montagem básica para participação da Editora da Universidade Federal Rural da Amazônia- EDUFRA na 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes	23084.018877/2019-98	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993	R\$ 6.240,00	Anulado	1	1	Anulado
2004/2019	Contratação da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, visando a participação em evento "51º FONATEC- Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação".	23084.033011/2018-26	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 800,00	R\$ 800,00	1	1	Empenhado
2005/2019	Contratação de locação de área em evento de montagem básica para participação da Editora da Universidade Federal Rural da Amazônia - Edufra, 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, em Belém do Pará.	23084.018877/2019-98	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00	1	1	Empenhado
2006/2019	Cessão de uso, a título oneroso, para funcionamento de organização sindical representativa dos docentes da Ufra.	23084.024130/2019-79	Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 4.530,60	Não empenhada	1	1	Não Empenhado
2007/2019	Contratação da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, visando a participação no curso "SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, do servidor Widison Wesley Pereira.	23084.018877/2019-980	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00	1	1	Empenhado
2008/2019	Aquisição de equipamento por inexigibilidade de licitação para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRA	23084.010246/2018-40	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 48.310,00	R\$ 48.310,00	1	1	Empenhado
2009/2019	Contratação da ONE CURSOS - Treinamento, desenvolvimento e Capacitação LTDA, visando a participação no curso "Governança e Gestão de Pessoas no Setor Público com base no modelo adotado pelo Tribunal de Contas da União", do servidor Saulo Luís Pereira Wanzeler.	23084.012713/2019-57 23084.024135/2019-0 23084028546201966	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	1	1	Empenhado
2010/2019	Aquisição de equipamento para o fortalecimento do Programa de Pós- Graduação em Produção Animal da UFRA.	23084.024010/2019-71	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 134.736,00	R\$ 134.736,00	1	1	Empenhado
2011/2019	Contratação da TREINARE- Consultoria & Treinamento S/C LTDA, visando a participação no curso "Elaboração de Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT", do servidor Cleber Luiz Coelho da Silva	23084.029740/2019-69	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	1	1	Empenhado
2012/2019	Contratação da TREINARE- Consultoria & Treinamento S/C LTDA, visando a participação no curso "Elaboração de Laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT", do servidor Elson Pacheco de Souza	23084.029741/2019-11	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	1	1	Empenhado

2013/2019	Contratação da TREINARE- CONSULTORIA & TREINAMENTO S/CLTDA, visando a participação no curso "Elaboração de laudos de Insalubridade, Periculosidade e LTCAT", do servidor Anderson dos Santos Vieira	23084.029729/2019-07	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	1	1	Empenhado
2014/2019	Contratação da Associação Nacional de Equoterapia-ANDE BRASIL, visando a participação no "Curso básico de equoterapia" da servidora Claudia Nunes Camilo	23084.28219/2019-12 23084.029740/2019-69 23084.029741/2019-11 23084.029729/2019-07	Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	1	1	Empenhado
2015/2019	Aquisição de equipamentos para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais da Universidade Federal Rural da Amazônia. Leitora de Microplaca spectramax ABS PLUS	23084.024024/2019-95	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 99.999,00	R\$ 99.999,00	1	1	Empenhado
2016/2019	Aquisição de equipamentos para atender aos cursos de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, além dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas- Bacharelado do Campus Capanema da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA.	23084.019888/2019-95	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 324.056,54	R\$ 324.056,54	1	1	Empenhado
2017/2019	Aquisição de equipamento para fortalecimento do programa de Pós- Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA.	23084.024027/2019-29	Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.	R\$ 382.780,00	R\$ 382.780,00	1	1	Empenhado
				R\$ 1.417.525,68	R\$ 1.104.684,88			

#### \* Principais desafios e ações futuras

1	Aprimorar a comunicação e o bom relacionamento com as unidades requisitantes para que sejam observados os requisitos técnicos e sustentáveis mínimos nas demandas de aquisição.
2	Planejamento: melhor aplicação desse quesito nos processos em geral, principalmente nos licitatórios. Existe uma necessidade real de capacitar todas as unidades envolvidas, especialmente no que diz respeito à sua elaboração inicial, principalmente os Termos de Referência. Destacando-se que, no exercício de 2019, foi atualizado o Decreto que regulamenta o Pregão Eletrônico.
3	Verifica-se ainda há necessidade, sobretudo nas unidades requisitantes, de maior atenção aos aspectos obrigatórios de protocolo previstos na Portaria Interministerial nº 1.677/2015 que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
4	A ausência de uma agenda de aquisições também se mostra uma fragilidade a ser tratada, para que ocorra um planejamento tanto das áreas demandantes quanto das demais áreas envolvidas, evitando a sobrecarga de processos em períodos próximos ao término do exercício financeiro. Destaca-se, o fato da instrução de vários processos e pregões com o mesmo objeto, em curto espaço de tempo. Exemplificando, até o presente momento, ocorreram 14 pregões para aquisição de equipamentos diversos. Com a implantação da agenda de compras, essas demandas poderiam ser unificadas em um processo, no qual a UFRA poderia ter maior vantajosidade nas aquisições, por meio de economia de escala

#### **6.4.2. GESTÃO DE CONTRATOS**

##### **Contratos/Convênios/Acordos Fundacionais**

As IFES podem celebrar contratos/convênios com as Fundações de Apoio devidamente credenciadas para realização de projetos de pesquisa, ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

Apresentamos, em seguida, quadro com o detalhamento dos contratos/convênios/acordos fundacionais em vigor em 2019.

Quadro 28. Contratos, convênios e acordos funcionais

INSTRUMENTO	TC/TED	PROJETO	FUNDAÇÃO/EMPRESAS PARCEIRAS	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
					INÍCIO	TÉRMINO	
Contrato nº 27/2017	Nº 02/2017- "UFRA & FUNASA"	"Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico para 38 municipais do estado do Pará"	FUNPEA	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA) para gestão administrativa e financeira à execução do projeto de extensão intitulado "Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico para 38 municipais do estado do Pará"	12/12/2017	23/10/2020	R\$6.861.717,94
Contrato nº 04/2019	-	"Treinamento e capacitação de Recursos Humanos nas Comunidades Urbanas e Rurais, no Estado do Amapá"	FUNAPE	Gestão administrativa e financeira à execução do projeto de extensão intitulado "Treinamento e capacitação de Recursos Humanos nas Comunidades Urbanas e Rurais, no Estado do Amapá" PELA Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)	27/02/2019	31/12/2020	R\$4.762.106,32
Contrato nº 08/2019	-	"Programa UFRA na Reforma Agrária - Projeto Feira da Agricultura Familiar"	FUNAPE	Gestão administrativa e financeira à execução do projeto de extensão intitulado "Programa UFRA na Reforma Agrária - Projeto Feira da Agricultura Familiar" PELA Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)	29/04/2019	30/11/2020	R\$300.000,00
Contrato nº 12/2019	nº 7883.1	"Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UFRA"	FUNAPE	Gestão Administrativa e Financeira à Execução do Projeto de Ensino intitulado: "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UFRA" pela da Fundação de Apoio à Pesquisa(FUNAPE)	17/09/2019	30/09/2023	R\$1.337.500,00
Contrato nº 13/2019	-	"Aperfeiçoamento dos Procedimentos Clínico-Cirúrgicos e Laboratoriais Disponíveis para Atendimento de Animais no HOVET/ISPA"	FUNAPE	Gestão Administrativa e Financeira à Execução do projeto de Extensão intitulado : "Aperfeiçoamento dos Procedimentos Clínico-Cirúrgicos e Laboratoriais Disponíveis para Atendimento de Animais no HOVET/ISPA" pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)	19/08/2019	31/07/2021	R\$670.000,00
Contrato nº 14/2019	-	"Programa de Ensino de Línguas - PROELI"	FUNAPE	Gestão Administrativa e Financeira à Execução do Projeto de Extensão intitulado: "Programa de Ensino de Línguas - PROELI" pela da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).	13/09/2019	31/08/2021	R\$415.000,00
Contrato nº 22/2019	-	"Treinamento, capacitação e difusão de conhecimento através da realização do I Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais el Congresso Amazônico de Cartografia, Agrimensura e Geotecnologias e 111 Simpósio de Geotecnologias, na Cidade de Belém-PA -	FADESP	Gestão Administrativa e Financeira à Execução do Projeto de Ensino intitulado: "Treinamento, capacitação e difusão de conhecimento através da realização do I Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais el Congresso Amazônico de Cartografia, Agrimensura e Geotecnologias e III Simpósio de Geotecnologias, na Cidade de Belém-PA- AmazôniaGeo" pela da Fundação	29/11/2019	31/08/2020	R\$191.787,00

INSTRUMENTO	TC/TED	PROJETO	FUNDAÇÃO/EMPRESAS PARCEIRAS	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
					INÍCIO	TÉRMINO	
		AmazôniaGeo"		de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).			
Acordo de Parceria s/nº 2019	-	"Estudo Comparativo do Grau de Sustentabilidade de Comunidades Rurais Contempladas e Não Contempladas por Ações de Investimento Social e Ações de Compensação de Empresas Mineradoras na Cidade Parauapebas"	FUNAPE/VALE	Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado: "Estudo Comparativo do Grau de Sustentabilidade de Comunidades Rurais Contempladas e Não Contempladas por Ações de Investimento Social e Ações de Compensação de Empresas Mineradoras na Cidade Parauapebas" pela da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).	16/10/2019	16/02/2023	R\$319.930,00
Contrato nº 23/2019	-	"Formação de Capital Humano no Nordeste Paraense: Especialização e Implantação de Sistemas de Piscicultura"	FUNAPE	Gestão Administrativa e Financeira à Execução do Projeto de Extensão intitulado: "Formação de Capital Humano no Nordeste Paraense: Especialização e Implantação de Sistemas de Piscicultura" pela da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).	19/12/2019	28/02/2021	R\$150.000,00

## 7. CONTRATOS DE SERVIÇOS

A base legal para a terceirização nas organizações públicas encontra-se inicialmente prevista no Decreto-Lei nº 200, de 1967, o qual prevê a possibilidade de a Administração desobrigar-se da realização material de atividades executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, precedido, em regra, por meio de licitação pública.

Destaca-se que o objeto a ser contratado é a prestação de serviços e não a contratação de mão de obra, para a qual a Administração Pública deverá realizar concurso público, conforme o inciso II do art. 37, da Constituição Federal de 1988, motivo pelo que optou- se por incluir um dispositivo na Instrução Normativa (art. 3º) vedando a caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão de obra.

Há muitos pontos positivos decorrentes da terceirização, podendo ser citados o aumento da eficiência pela possibilidade de focar na atividade-fim, o envolvimento de pessoal próprio em atividades especializadas e a ampliação da qualidade na prestação dos serviços com menor dispêndio de recursos. Entretanto, ao terceirizar as atividades instrumentais, cumpre à Administração fiscalizar e acompanhar não apenas a execução material do serviço, mas também o cumprimento pela empresa contratada dos direitos trabalhistas e previdenciários dos empregados envolvidos no referido contrato.”

O Decreto nº 9.507/2018 que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, versa em seu art. 2º que ato do Ministro de Estado da Economia estabelecerá os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta mediante contratação. Nesse sentido, foi publicada a Portaria nº 443/2018 elencando, os serviços, que serão preferencialmente objeto de execução indireta na Administração Pública Federal.

Levando em consideração o quesito valor, destacamos que as contratações mais relevantes estão relacionadas aos contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão de obra. Apresentamos, em seguida, quadro com o detalhamento dos contratos de serviços em vigor em 2019.

Quadro 29. Contratos de serviços

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Contrato	79/2014	COPYSYSTEMS Copiadoras LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de impressão e reprografia para tender a UFRA, em todos os seus Campi e Unidades Descentralizadas.	01/07/2014	30/06/2016	R\$ 968.900,00
1º Termo Aditivo	79/2014	COPYSYSTEMS Copiadoras LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 24 (vinte e quatro) meses.	01/07/2016	30/06/2018	R\$ 968.900,00
2º Termo Aditivo	79/2014	COPYSYSTEMS Copiadoras LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/07/2018	30/06/2019	R\$ 484.459,00
3º Termo Aditivo	79/2014	COPYSYSTEMS Copiadoras LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/07/2019	01/07/2020	R\$ 484.450,00
Contrato	01/2015	COSANPA	Fornecimento de água à Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA pela Companhia de saneamento do Pará - COSANPA	29/05/2015	28/05/2016	R\$ 1.100.000,00
1º Termo Aditivo	01/2015	COSANPA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 01/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/05/2016	28/05/2017	R\$ 1.100.000,00
2º Termo Aditivo	01/2015	COSANPA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 01/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/05/2017	28/05/2018	R\$ 1.100.000,00
3º Termo Aditivo	01/2015	COSANPA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 01/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/05/2018	28/05/2019	R\$ 1.100.000,00
4º Termo Aditivo	01/2015	COSANPA	Promover reajuste do valor do Contrato nº 01/2015, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.	29/05/2019	28/05/2020	Atualização 3º Termo Aditivo R\$ 644.800,00 Renovação R\$ 1.785.600,00 TOTAL R\$ 2.430.400,00
Contrato	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratar empresa especializada para prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal - SMP, para atender as necessidades de ensino, pesquisa e extensão da universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no estado do Pará, para utilização estimada de 75 (setenta e cinco) acessos celulares, com fornecimento mediante comodato, de aparelhos novos, com certificados de garantia, devidamente ativados e associados a um plano pós-pago de serviço, do tipo corporativo	29/04/2015	28/04/2016	R\$ 132.648,36

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
1º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 03/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	18/06/2016	17/06/2017	R\$ 132.648,36
2º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 03/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	18/06/2017	17/06/2018	R\$ 132.648,36
3º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Acréscimo de 15 (quinze) linhas com a assinatura mensal de voz, sem a assinatura mensal de acesso à internet, aumentando o quantitativo total de 75 linhas para 90 linhas, e a supressão de valores cobrados por itens referentes aos serviços de adicional por chamada (AD1 e AD2) e deslocamento (DSL1 e DSL2).	18/06/2017	17/06/2018	R\$ 121.370,16
4º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 03/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	18/06/2018	17/06/2019	R\$ 121.370,16
5º Termo Aditivo	03/2015	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 03/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	18/06/2019	17/06/2020	R\$ 121.370,16
Contrato	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo especial da UFRA em Belém.	29/04/2015	28/04/2016	R\$ 111.600,00
1º Termo Aditivo	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/04/2016	28/04/2017	R\$ 111.600,00
2º Termo Aditivo	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/04/2017	28/04/2018	R\$ 111.456,00
3º Termo Aditivo	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/04/2018	28/04/2019	R\$ 111.456,00
4º Termo Aditivo	04/2015	TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 04/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/04/2019	28/04/2020	R\$ 111.456,00

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Contrato	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dosimetria da radiação e fornecimento mensal de 11 (onze) dosímetro e a concessão do direito de uso, pelo Hospital Veterinário da UFRA.	13/01/2016	12/01/2017	R\$ 2.058,00
1º Termo Aditivo	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 11/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	13/01/2017	12/01/2018	R\$ 1.973,40
2º Termo Aditivo	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Retificar o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira – Da Vigência, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato original nº 11/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	13/01/2018	12/01/2019	R\$ 1.973,40
3º Termo Aditivo	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 11/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	13/01/2019	12/01/2020	R\$ 1.674,00
4º Termo Aditivo	11/2015	PRO-RAD Consultores em Radio Proteção S/S LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original nº 11/2015, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	13/01/2020	13/01/2021	R\$ 1.673,00
Contrato	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	O presente contrato tem como objeto a contratação de "serviço de Apoio Administrativo (integrantes da atividade meio) para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, em seus campi e demais unidades descentralizadas.	23/01/2016	22/01/2017	R\$ 3.256.612,21
1º Termo Aditivo	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 01/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	23/01/2017	22/01/2018	R\$ 3.256.612,21
2º Termo Aditivo	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Repactuação do Contrato nº 001/2016, reajustando o valor global contratado, que passará de R\$ 3.256.612,21 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte um centavos) para R\$ 3.814.703,16 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos) adequando-se às determinações das Convenções Coletivas de Trabalho 2017, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PA00002/2017 e PA000011/2017.	23/01/2017	22/01/2018	Valor do Aditivo R\$ 558.090,95  Valor Global R\$ 3.814.703,16
3º Termo Aditivo	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 01/2016, ora	23/01/2018	22/01/2019	R\$

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			aditado, por mais 12 (doze) meses.			3.814.703,16
1º Termo de Apostilamento	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	OpresenteinstrumentotemcomoobjetorepactuaçãodoContratonoº01/2016, reajustando o valor global contratado em dois momentos, conforme detalhamento abaixo, passando de R\$3.814.703,16 (trêsmilhões, oitocentos equatorze mil, setecentos e trés reais e dezesseis centavos), para: 1- R\$3.923.659,57 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e	01/01/2018	22/01/2019	A partir de 01/01/2018
						R\$ 108.956,41
						A partir de 19/02/2018
			cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a partir do dia primeiro de janeiro de 2018, adequando-se às determinações das Convenções Coletivas de Trabalho SEAC X SINELPA 2018/2019 e SEAC X STHOPA 2018/2019, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000112/2018 e PA000133/2018. 2 - R\$ 3.936.391,09 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos), a partir de 19 de fevereiro de 2018, adequando-se às determinações do Decreto 90.721/2018 – PMB, de 16/02/2018 e publicação em 19/02/2018, que reajustou os valores das passagens dos transportes coletivos do município de Belém.			R\$ 12.731,52
						Valor Global
						R\$ 3.936.391,09
4º Termo Aditivo	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 01/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	23/01/2019	22/01/2020	R\$ 3.936.391,09
2º Termo de Apostilamento	01/2016	EB CARDOSO EIRELI	Repactuação do contrato nº 01/2016, reajustando o valor mensal contratado, passando de R\$328.032,59 (trezentos e vinte e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$340.301,69 (trezentosequarentamil, trezentos e um reais, sessenta e nove centavos), a partir do dia 01/01/2019, adequando-se às determinações do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2018/2019, registrado no Ministério do Trabalho sob nº PA00047/2019 e na Convenção Coletiva de Trabalho STHOPA 2019/2020, registrada no Ministério do Trabalho sob nº PA00035/2019.	23/09/2019	22/01/2020	Repactuação 2019
						R\$ 147.229,20
						Valor Global
5º Termo Aditivo	0/2016	EB CARDOSO EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 01/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	23/01/2020	23/01/2021	R\$ 4.083.620,29
Contrato	02/2016	Empresa Brasil de Comunicação – EBC	Distribuição pela EBC, de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da UFRA.	11/03/2016	10/03/2017	R\$ 120.000,00

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
1º Termo Aditivo	02/2016	Empresa Brasil de Comunicação – EBC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 02/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	11/03/2017	10/03/2018	R\$ 120.000,00
2º Termo Aditivo	02/2016	Empresa Brasil de Comunicação – EBC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 02/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	11/03/2018	10/03/2019	R\$ 120.000,00
3º Termo Aditivo	02/2016	Empresa Brasil de Comunicação – EBC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 02/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	11/03/2019	10/03/2020	R\$ 120.000,00
Contrato	06/2016	Elevadores OK LTDA	Contratação de prestações de serviços contínuos, sem dedicação demão de obra exclusiva de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças no Campus da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) em Belém e nos Campi foradas sede, por empresa especializada nora.	01/04/2016	31/03/2017	R\$ 185.390,00
1º Termo Aditivo	06/2016	Elevadores OK LTDA	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 06/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/04/2017	01/04/2018	R\$ 185.390,00
2º Termo Aditivo	06/2016	Elevadores OK LTDA	Acréscimo do quantitativo do objeto, para inclusão de equipamentos que não estão cobertos pelos serviços estabelecidos no contrato nº 06/2016, dentro dos limites estabelecidos em lei, no valor de R\$ 46.332,00.	08/08/2017	01/04/2018	Valor Aditivo R\$ 46.332,00  Valor Total R\$ 231.722,00
3º Termo Aditivo	06/2016	Elevadores OK LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 06/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	02/04/2018	01/04/2019	R\$ 231.722,00
4º Termo Aditivo	06/2016	Elevadores OK LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 06/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	02/04/2019	31/03/2020	R\$ 231.722,00
Contrato	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de vigilância armada para atender a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos campi Belém, Paragominas, Parauapebas, Capitão Poço, Capanema e Tomé Açu, e nas unidades descentralizadas em Castanhal (Estação Experimental) e Igarapé Açu (Fazenda escola).	25/11/2016	24/11/2017	R\$ 10.791.000,00
1º Termo Aditivo	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 09/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, bem como as repactuações dos anos de 2016 e 2017. O presente termo aditivo estabelece ao contrato nº 09/2016, o valor de R\$ 14.193.881,52 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e	25/11/2017	24/11/2018	Repactuação 2016  R\$ 1.014.925,92  Repactuação 2017

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			um reais e cinquenta e dois centavos). Sendo: R\$ 12.492.440,76 referentes a prorrogação contratual por mais 12 meses. R\$ 1.014.925,92, referentes a repactuação de 2016 e R\$ 686.514,84 referentes a repactuação de 2017.			R\$ 686.514,84
2º Termo Aditivo	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 09/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.			Valor Total do Contrato R\$12.492.440,76
3º Termo Aditivo	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Promover arepactuação doanode2019doContrato nº09/2016, firmado entre as partes, bem como a devolução de valores pagos a maior em virtude da redução de seu valor mensal.			Repactuação 2019 -R\$ 662.445,86
4º Termo Aditivo	09/2016	POLO Segurança Especializada LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 09/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	25/11/2019	24/11/2019	Valor Total do Contrato R\$ 11.829.994,90
Contrato	11/2016	EMBRATEC	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão da frota de veículos da UFRA, com abastecimento de combustíveis e com manutenção preventiva ecorretiva, utilizando-sedesistema informatizado viaweb, com alimentação de dados através dousode cartões magnéticos ou smart chip, executadosem rede de lojase postos credenciados pela contratada.	25/11/2019	25/11/2020	R\$ 11.756.389,75
1º Termo Aditivo	11/2016	EMBRATEC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 11/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	30/06/2016	29/06/2017	R\$ 1.736.573,64
2º Termo Aditivo	11/2016	EMBRATEC	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 11/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	30/06/2017	29/06/2018	R\$ 1.736.573,64
3º Termo Aditivo	11/2016	EMBRATEC	1.1.1. O acréscimo de 25% doquantitativo do objeto, dentro doslimites estabelecidosemlei,novalordeR\$434.143,41(quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos); 1.1.2. A Prorrogação doprazo de vigência do Contrato Original nº 11/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	30/06/2018	29/06/2019	R\$ 1.736.573,64
Contrato	11/2016	Service ITORORÓ EIRELI	1.1.1. O acréscimo de 25% doquantitativo do objeto, dentro doslimites estabelecidosemlei,novalordeR\$434.143,41(quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos); 1.1.2. A Prorrogação doprazo de vigência do Contrato Original nº 11/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	30/06/2019	30/06/2020	Acréscimo R\$434.143,41
						Prorrogação Contratual 1.736.573,64
						Total aditivo R\$2.170.717,05
Contrato	17/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Contratação dos Serviços de Atividades Auxiliares em Alimentação (integrantes da	11/10/2016	10/10/2018	R\$ 1.697.000,00

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			atividademeio)paraatenderàsnecessidadesdaUniversidadeFederalRuralda Amazônia (UFRA), no Restaurante Universitário em seu Campus Belém e nas UnidadesdescentralizadasnosmunicípiosdeCastanhalelgarapéAçu.			
1º Termo Aditivo	17/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 17/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	11/10/2018	10/10/2019	R\$ 848.500,00
1º Termo de Apostilamento	17/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Opresenteinstrumentotemcomoobjetorerepactuação doContratono 17/2016, reajustando o valor mensal contratado em dois momentos: 1 - R\$ 84.304,19 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e dezenove centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017, adequando-se às determinações previstas nas Convenções Coletivas de Trabalho, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA00002/2017 e PA000104/2017, e ao Decreto nº 87.154/2017 – PMB (Reajusta valor da tarifa de ônibus), bem como em virtude do acréscimo referente ao Adicional de Insalubridade, adequando-se às determinações previstas no item 12.23, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital nº 14/2016, com a apresentação do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT 2017; 2- R\$ 87.213,86 (oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2018, adequando-se às determinações das Convenções Coletivas de Trabalho 2018 registradas no MTE sob nº PA000169/2018 e PA000112/2018, e ao Decreto nº 90.721/2018 – PMB (Reajusta valor da tarifa de ônibus), bem como em virtude da manutenção dos Adicionais de Insalubridade apresentados pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT 2018.	16/05/2019	10/10/2019	Convenção Coletiva 2017 R\$163.150,28 Convenção Coletiva 2018 R\$154.051,58 Impacto no 1º Termo Aditivo R\$198.066,32 Valor Total Apostilamento R\$ 515.268,18 Valor Total R\$ 1.363.768,18
2º Termo Aditivo	17/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Opresente Termo Aditivo temporobjetopromoveraprorrogaçãodo prazo de vigênciadoContratoOriginalnº17/2016,oraaditado,pormais12(doze)meses, firmando entre as partes já devidamente identificadas no preâmbulo deste Termo.	11/10/2019	11/10/2020	R\$ 1.046.566,32
2º Termo de Apostilamento	17/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Opresenteinstrumentotemcomoobjetorerepactuação doContratono 17/2016 no ano de 2019, o valor mensal do contrato será reajustado, passando de R\$ 87.213,86 (oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 89.270,75 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e setenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2019, adequando-se às determinações previstas no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2018/2019 - PA 000047/2019 e na Convenção Coletiva de Trabalho SINTRAPAV 2019/2020 - PA000153/2019, bem como em virtude das adequações referentes aos	01/01/2019	11/10/2019	Convenção Coletiva 2019 R\$21.254,53 Impacto no 1º Termo Aditivo R\$24.682,69 Valor Total Apostilamento

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			Adicionais de Insalubridade, tendo em vista a apresentação do Laudo de Insalubridade 2019, baseado na NR-15, conforme item 12.23 do Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 14/2016.			R\$ 45.937,22
Contrato	19/2016	ServiceTORORÓEIRELI	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de atividades auxiliares, para atender a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nos campi Belém, Paragominas, Parauapebas, Capitão Poço, Capanema e Tomé Açu, e nas unidades descentralizadas em Castanhal (Estação Experimental) e Garapé Açu (Fazenda Escola).	29/11/2016	28/11/2018	R\$ 8.645.358,72
1º Termo Aditivo	19/2016	ServiceTORORÓEIRELI	ACRÉSCIMO de 1,53 % (Um vírgula quarenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 29/11/2016, para contratação de um Assistente Técnico Nível II, nos termos previstos na alínea "b", Inciso I, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.	29/07/2017	28/11/2018	Valor Aditivo R\$132.122,56 Valor Total R\$8.777.481,28
1º Termo de Apostilamento	19/2016	ServiceTORORÓEIRELI	Opresente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato nº 19/2016, reajustando o valor global contratado em dois momentos: 1 - R\$ 9.251.925,84 (nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir do dia primeiro de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017, adequando-se às determinações previstas nas Convenções Coletivas de Trabalho SEAC/SINELPA 2017, SEAC/SINTRAPAV 2017, SEAC/SINTROBEL 2017 e SEAC/STHOPA 2017, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob os nº PA000002/2017, PA000104/2017, PA000025/2017, e PA000011/2017, respectivamente; e no Decreto nº 87.154/2017 – PMB (Reajusta os valores da tarifa de ônibus municipal); 2 - R\$ 10.220.279,52 (dez milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de primeiro de abril de 2017, em virtude do acréscimo referente ao Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade, adequando-se às determinações previstas no item 12.23, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital nº 15/2016, com a apresentação do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT pela empresa, condicionada a devida comprovação dos valores pagos aos empregados a título de adicional de insalubridade e periculosidade	01/01/2017	28/11/2018	Convenção Coletiva 2017 R\$606.567,12 LTCAT R\$968.353,68 Impacto no 1º Termo Aditivo R\$9.890,24 Valor Total Apostilamento R\$ 1.584.811,04 Valor Total R\$ 10.362.292,32
2º Termo Aditivo	19/2016	ServiceTORORÓ EIRELI	Acréscimo no quantitativo de cargos presentes no Contrato original nº 19/2016, representando um aumento de 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por	05/09/2018	28/11/2018	Valor Aditivo R\$235.111,40

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			cento) ao valor mensal do contrato, para contratação dos seguintes postosconformetabelabaixo,nostermosprevistos naalínea“b”,Incisol,doArt. 65 da Lei nº 8.666/93.			
						Valor Total R\$10.597.403,72
3º Termo Aditivo	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 19/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/11/2018	28/11/2019	R\$ 6.224.269,80
2º Termo de Apostilamento	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	OpresenteinstrumentotemcomoobjetorepactuaçãodoContratono19/2016, reajustando o valor mensal contratado em dois momentos, 1- R\$ 449.253,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), a partir do dia primeiro de janeiro de 2018 até 30 de setembro de 2018, adequando-se às determinações previstas nas Convenções Coletivas de Trabalho PA000112/2018 - SEAC/SINELPA, PA000169/2018 - SEAC/SINTRAPAV, PA000170/2018- SEAC/SINTROBEL e PA000133/2018 - SEAC/STHOPA, bem como às disposições referentes a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, a partir da apresentação atualizada do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT 2018, conforme determinações previstas no item 12.23,doAnexo1-TermodeReferênciadoEditoralnº15/2016,eemconformidade com a análise das Folhas de Pagamentos apresentadas pela CONTRATADA, 2- R\$ 450.195,85 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir de primeiro de outubro de 2018, em virtude do acréscimo referente ao Adicional de Periculosidade do Cargo de ENCARREGADO, adequando-se às determinações previstas na atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT 2018, e em conformidade com a análise das Folhas de Pagamentos apresentadas pela CONTRATADA.	21/08/2019  28/11/2019		Convenção Coletiva 2018 R\$ 160.197,38  Impacto no 2º Termo Aditivo R\$ 9.292,70  Adequação do 3º Termo Aditivo R\$ 225.526,56 Valor Total Apostilamento R\$ 395.016,64  Valor Total R\$ 6.619.286,44
4º Termo Aditivo	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 19/2016, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	29/11/2019	29/11/2020	R\$ 6.449.796,36
3º Termo de Apostilamento	19/2016	Service ITORORÓ EIRELI	O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato no 19/2016, reajustando o seu valor mensal, passando de R\$ 537.483,03 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), para R\$ 557.713,09 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e nove centavos), a partir do dia primeiro de janeiro de 2019, adequando-se às determinações	20/01/2020	29/11/2020	Convenção Coletiva 2019 R\$ 220.507,65

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			previstas nas Convenções Coletivas de Trabalho CCTPA000035/2019, Termo Aditivo a CCT			
			PA000047/2019, PA000153/2019 e PA000038/2019, bem como às disposições referentes a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, a partir da apresentação atualizada do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT 2019, conforme determinações previstas no item 12.23, do Anexo I - Termo de Referência do Edital no 15/2016, e em conformidade com a análise das Folhas de Pagamentos apresentadas pela CONTRATADA,			Adequação do 4º Termo Aditivo R\$ 242.760,72 Total do Apostilamento R\$463.268,37
Termo de assinatura de Caixa postal	SN/2017	CORREIOS PARAGOMINAS	Prestação do serviço de Caixa Postal, pela ECT, através da entrega de objetos em recipientes apropriados, localizados em Unidades Postais destinadas ao PÚBLICO, cuja retirada se processará mediante a utilização da respectiva chave, sem interferência de empregado da ECT.	13/12/2018	13/12/2020	R\$ 244,00
Contrato	16/2017	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de gás GLP, com comodato de 04 (quatro) tanques com capacidade para armazenar 190 Kg de combustível GLP em cada tanque, bem como coletores de GLP, placas de identificação e a ART da central, devidamente instalados e testados.	08/08/2017	07/08/2018	R\$ 256.000,00
1º Termo aditivo	16/2017	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	Promover a alteração subjetiva do instrumento de Contrato Original nº 16/2017, em razão da empresa PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA pela NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, passando a empresa incorporadora a suceder todos os direitos e obrigações contratuais existentes da empresa incorporada; bem como promover a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, firmado entre as partes.	08/08/2018	07/08/2019	R\$ 252.000,00
2º Termo aditivo	16/2017	PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2017, por mais 12 (doze) meses.	08/08/2019	08/08/2020	R\$ 252.000,00
Contrato	18/2017	ATRIOS LTDA	Contratação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos industriais instalados na cozinha do Restaurante Universitário da UFRA em Belém.	04/08/2017	03/08/2018	R\$ 350.799,00
1º Termo aditivo	18/2017	ATRIOS LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	04/08/2018	03/08/2019	R\$ 350.799,00
2º Termo aditivo	18/2017	ATRIOS LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2017, ora	04/08/2019	04/08/2020	R\$ 350.799,00

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			aditado, por mais 12 (doze) meses.			
Contrato	20/2017	ATRIOS LTDA	Contratação da prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador de emergência automático, Cummins/Wegde 55KVA, 220/127V, 60Hz, com reposição de peças no Campus da UFRA em Belém.	15/09/2017	14/09/2018	R\$ 69.899,00
1º Termo aditivo	20/2017	ATRIOS LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	15/09/2018	14/09/2019	R\$ 69.899,00
2º Termo aditivo	20/2017	ATRIOS LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	15/09/2019	14/09/2020	R\$ 69.899,00
Contrato	22/2017	TESCAN DO BRASIL	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção no Microscópio Eletrônico de Varredura e Transmissão para atender as necessidades do Instituto de Saúde da Produção Animal – ISPA.	01/12/2017	01/12/2018	R\$ 21.626,00
1º Termo aditivo	22/2017	TESCAN DO BRASIL	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 22/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/12/2018	01/12/2019	R\$ 21.626,00
2º Termo aditivo	22/2017	TESCAN DO BRASIL	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 22/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	01/12/2019	01/12/2020	R\$ 21.626,00
Contrato	31/2017	PARALIMP	Contratação de empresa para prestação do serviço contínuo de limpeza e conservação, com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra e insumos necessários, para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia, por um período inicial de 12 (doze) meses.	31/12/2017	30/12/2018	R\$ 2.001.084,72
1º Termo aditivo	31/2017	PARALIMP	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, bem como a pactuação do ano de 2018, ocorrendo em dois momentos: I - adequando-se a Convenção Coletiva de Trabalho PA000112/2018 e Decreto nº 90.721/2018 - PMB.; II - adequando-se ao item 14.28 do Termo de Referência do Edital nº 29/2017, com a apresentação do Laudo Técnico para Avaliação de Insalubridade.	31/12/2018	30/12/2019	Convenção Coletiva 2018 R\$ 54.540,72 Laudo Técnico para Avaliação da Insalubridade R\$ 105.471,60 Prorrogação Contratual R\$ 2.161.097,04 Valor Global R\$ 2.321.109,36

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
1º Termo Apostilamento	31/2017	PARALIMP	Repactuação do Contrato nº 31/2017, reajustando o valor mensal, passando de R\$ 180.091,42 (cento e oitenta e um mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 186.531,29 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), a partir do dia 01 de janeiro de 2019, adequando-se às determinações do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2018/2019, registrada no Ministério do Trabalho sob nº PA000047/2019.	17/09/2018	30/12/2019	Apostilamento
						R\$77.278,44
						Valor Total
						R\$ 2.238.375,48
2º Termo Aditivo	31/2017	PARALIMP	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	31/12/2019	31/12/2020	R\$ 2.238.375,48
Contrato	01/2018	BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS	Contratação de assinatura do jornal "Diário do Pará" (Umdosmaiores veículos de divulgação impressa do Estado do Pará), para a Assessoria de Comunicação da Universidade Federal Rural da Amazônia	15/02/2018	14/02/2019	R\$ 664,62
1º Termo aditivo	01/2018	BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2018, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	15/02/2019	14/02/2020	R\$ 664,42
Contrato	12/2018	UFRA & EQUISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Contratação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central PABX (CPA), marca PANASONIC, Modelo KXTDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.	06/07/2018	05/07/2019	R\$ 100.533,26
1º Termo Aditivo	12/2018	UFRA & EQUISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2018, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	06/07/2019	06/07/2020	R\$ 105.500,19
Contrato	14/2018	UFRA & CLARO S.A.	contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, de telefonia fixa comutada – STFC - nas modalidades local e longa distância para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no Campus Belém, a ser prestado por empresa especializada no ramo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	24/09/2018	24/09/2020	R\$ 135.465,06
Contrato	15/2018	UFRA & PORTAL	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares	05/11/2018	05/11/2019	R\$ 872.275,26

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
		TURISMO E SERVIÇOS	internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em virtude do aguardo de normatização específica do Governo Federal.			
1º Termo Aditivo	15/2018	UFRA & PORTAL TURISMO E SERVIÇOS	Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original Nº 15/2018, ora aditado, por mais 12 (doze) meses.	05/11/2019	05/11/2020	R\$ 872.275,26
Contrato	19/2018	UFRA & P.L. FADEL INFORMÁTICA	Aquisição de material de expediente para atender as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações, quantitativas e valores estabelecidos no Termo de Referência (fls 141/148) do Processo nº 23084.026286/2018-11.	19/12/2018	19/12/2019	R\$ 66.517,89
Contrato	01/2019	UFRA & CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI	Aquisição de material de expediente para atender as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme especificações, quantitativas e valores estabelecidos no Termo de Referência (fls 141/148) do processo nº 23084.026286/2018-11	30/01/2019	30/01/2020	R\$ 14.920,00
Contrato	02/2019	UFRA & EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Prestação de serviços de venda de produtos (Aquisição de Produtos, Carta Comercial, Encomendas Nacionais, Serviços Internacionais, Serviços Telemáticos e Caixa Postal) que atendam as necessidades da UFRA.	05/02/2019	05/02/2020	R\$ 96.000,00
Contrato	03/2019	UFRA & MDC INDÚSTRIA DE CONTEINERES	Aquisição de Centro de Dados Móvel de Alta Disponibilidade (CDMAD), incluindo instalação, configuração, integração, treinamento, operação inicial, suporte técnico (garantia, manutenção corretiva) de hardwares, softwares e prestação de serviços de monitoramento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (fls 15/53-v) do Processo nº 23084.029883/2018-90.	20/02/2019	20/02/2022	R\$ 2.240.001,55
Contrato	07/2019	UFRA & R. FIGUEIRÓ	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, com aplicação de material e peças de reposição, em lote único, para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em seus Campi e demais Unidades Descentralizadas.	01/03/2019	01/03/2020	R\$ 2.647.750,82
Contrato	09/2019	UFRA & PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lixo comum para atender às necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em seu Campus Belém, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	18/04/2019	18/04/2020	R\$ 307.999,92

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Contrato	10/2019	UFRA & ALESSANDRO DE O ALVES ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica odontológica com reposição de peças da cadeira odontológica no consultório odontológico da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Belém.	06/05/2019	06/05/2020	R\$ 750,00
Contrato	15/2019	UFRA & STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro coletivo do tipo: acidentes pessoais, com as seguintes coberturas: morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, para discentes de graduação regularmente matriculados na Universidade Federal Rural da Amazônia.	06/07/2019	06/07/2020	R\$ 5.175,48
Contrato	16/2019	UFRA & ABL - CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.	Contratação do serviço de emissão de laudos técnicos de engenharia pericial acerca das condições gerais e do sistema estrutural e de arquitetura das edificações abaixo relacionadas e, principalmente, a indicação (mapeamento e planta e fotografia) da presença de patologias nas estruturas e a proposição de soluções aos problemas verificados, com a indicação da técnica de recuperação mais viável ao caso.	20/08/2019	16/02/2020	R\$ 164.636,43
Contrato	17/2019	UFRA & INTERMÉDIO BRINDES LTDA.	Contratação de serviços diversos de produção de 6.000 (seis mil) pastas porta-diploma para graduandos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).	30/08/2019	30/08/2020	R\$ 156.600,00
Contrato	18/2019	UFRA & SRD - TECNOLOGIA EM INFOMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME.	Contratação de serviço de assinatura da licença de uso, suporte e manutenção do software EXPFORM- "Sistema CEUA", trata-se de um sistema gerencial para auxílio na Comissão de Ética no Uso de Animais no trabalho de Ensino, Pesquisa e Extensão de todos os Campi da Universidade Federal Rural da Amazônia.	29/08/2019	29/08/2020	R\$ 28.700,00
Contrato	19/2019	UFRA & ARAUJO DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA.	Aquisição de GÁS OXIGÉNIO MEDICINAL para atender as necessidades do Hospital Veterinário - HOVET e Bloco Cirúrgico do ISPA, da UFRA/BELÉM.	19/11/2019	19/11/2020	R\$ 11.580,00
Contrato	20/2019	UFRA & SOS MEDICALTEC LTDA.	Contratação de serviço de manutenção corretiva do aparelho de Raio X do Hospital Veterinário Prof.º Mário Dias Teixeira - HOVET, da UFRA.	14/11/2019	14/02/2020	R\$ 4.400,00
Contrato	21/2019	UFRA & ALESSANDRO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza			

INSTRUMENTO	Nº	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
		DE O ALVES ME	continuadademantençãocorretivaepreventiva,comfornecimentodepeças,em equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do consultório odontológico da UFRA.	19/11/2019	19/11/2020	R\$ 10.800,00

## Acordos de Cooperação

O acordo de cooperação é um instrumento formal utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, **voltado ao interesse público**. Normalmente, as duas partes fornecem, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, ou até mesmo uma equipe, para que seja alcançado o objetivo acordado, **não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse financeiro**.

É comum que esse tipo de cooperação ocorra nos campos técnicos e científicos, com cada partícipe realizando as atividades que foram propostas por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal). **O acordo de cooperação técnica se diferencia de convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada pelo simples fato de não existir a possibilidade de transferência de recursos.**

A ausência de transferência de recursos financeiros é, portanto, grande marca distintiva dos acordos de cooperação, impedindo aplicação do disposto no Decreto nº 6.170/2007, cujas normas se referem às transferências de recursos da União mediante convênios contratos de repasse, sem tratar em nenhum momento acerca de ajustes que não envolvam repasse de recursos.

A Lei nº 13.019/2014 conceitua o Acordo de Cooperação da seguinte forma: “Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) (Grifo nosso)”

O Decreto nº 8.726, em 27 de abril de 2016, que, ao regulamentar a Lei nº 13.019/2014 e dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, previu expressamente a utilização do **acordo de cooperação** como meio de formalização de parcerias que não envolvam transferência de recurso financeiro, senão vejamos:

“Art. 2º As parcerias entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:

(...)

**Acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.**

(...)

Art. 5º **O acordo de cooperação** é instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que **não envolvam a transferência de recursos financeiros**.

(...)"

Apresentamos, em seguida, quadro com o detalhamento dos Acordos de Cooperação em vigor em 2019.

**Quadro 30. Acordos de cooperação**

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Termo de Cooperação Técnica	s/nº 1995	EMATER & UFRA	Consiste em integrar esforços, organizar e desenvolver atividades de interesse para ambas as instituições nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	11/05/1995	Tempo indeterminado	-
Protocolo de Cooperação Técnica	s/nº 2006	UFRA & CNPQ	Atuação conjunta do CNPQ e da UFRA visando propiciar o atendimento da estratégia de governo na realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de informação.	01/08/2006	Tempo indeterminado	-
Acordo de Cooperação Técnica	105/2010	UFRA & ESTADO DOPARÁ por Intermédio da SEDECT	Estabelecer parcerias entre SEDECT e a UFRA, objetivando a inserção da mesma na rede de telecomunicação do Programa NAVEGAPARÁ, por meio do compartilhamento de serviços que visem a universalização do acesso a inclusão digital.	28/12/2010	27/12/2015	-
1º Termo Aditivo	105/2010	UFRA & ESTADO DOPARÁ por Intermédio da SECTI/PRODEPA	a) Alteração da denominação do participante de Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. b) Adequação do Plano de Trabalho – Da Justificativa da Proposição, para permitir o uso compartilhado da infraestrutura da torre instalada em Capitão Poço e disponibilizar um canal de dados de 4Mbps na UFRA de Tomé-Áçú.	14/11/2013	27/12/2015	-
2º Termo Aditivo	105/2010	UFRA & ESTADO DOPARÁ por Intermédio da SECTI/PRODEPA	Alteração da denominação do participante de Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET. Alteração da denominação do participante de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA para Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará- PRODEPA.c) Prorrogar vigência do Acordo nº 105/2010 até 28/12/2020.	28/12/2015	28/12/2020	-
1º Termo Aditivo	001.2010	SEDECT, UFPA & UFRA	Celebrar a adesão da UFRA ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2010 como participante.	14/02/2011	05/03/2040	-
Convênio de Cooperação	07/2011	UFRA & CEPLAC	A integração de esforços visando a organização e ao desenvolvimento de atividades de interesse de ambas as Instituições nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão em regiões do Estado do Pará.	24/07/2011	24/07/2015	-
1º Termo Aditivo	07/2011	UFRA & CEPLAC	Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 07/2011, por mais 04 (quatro) anos.	11/08/2015	10/08/2019	-
2º Termo Aditivo	07/2011	UFRA & CEPLAC	Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 07/2011, por mais 04 (quatro) anos.	11/08/2019	10/08/2023	-
Acordo de Cooperação	s/nº 2014	UFRA & Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Implementar e estruturar no âmbito da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – Rede Bionorte o Programa de Pós – Graduação, que se destina a formação de doutores especializados nas áreas de Biodiversidade e Biotecnologia na região da Amazônia Legal.	14/11/2014	30/06/2020	-
Termo de Cooperação Técnica	01/2015	UFRA & BANCO DO BRASIL S/A	Regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como viabilizar o acesso da Administração Pública Federal	09/01/2015	08/01/2020	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			aos saldos e extratos de todos os "Eventos".			
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2016	02/2016	UFRA & FUNDAÇÃO PROPAZ	Estabelecimento de regras básicas que disciplinam a conjunção de esforços técnicos e administrativos para o desenvolvimento de ações, atividades ou políticas públicas voltadas a infância, adolescência e juventude, que sejam executadas em espaço físico da UFRA.	29/08/2016	28/08/2021	-
Acordo de Cooperação Técnica	05/2016	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará & UFRA	Institui mútua e ampla cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e ações para realização de cursos de capacitação, com o escopo de aprimoramento da orientação e controle da gestão de recursos públicos no Estado do Pará.	02/05/2016	01/05/2018	-
1º Termo Aditivo	05/2016	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará & UFRA	Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, no período de 02.05.2018 a 01.05.2020, podendo ser renovável, desde que os PARTÍCIPES assim o entendam, dentro dos limites permitidos pelo art. 57, II c/c com o caput do art. 116 ambos da Lei nº 8.666/93.	02/05/2018	01/05/2020	-
Acordo de Cooperação Técnica	14/2016	UFRA & FUNASA	Realização de perícia oficial em saúde dos servidores dos órgãos partícipes, visando garantir implementação da política de atenção à saúde do servidor público federal, estabelecida pelo decreto nº 6.833/2009.	25/08/2016	24/08/2017	-
1º Termo Aditivo	14/2016	UFRA & FUNASA	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de agosto de 2017.	25/08/2017	24/08/2018	-
2º Termo Aditivo	14/2016	UFRA & FUNASA	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de agosto de 2018.	25/08/2018	24/08/2019	-
3º Termo Aditivo	14/2016	UFRA & FUNASA	Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de agosto de 2019.	25/08/2019	24/08/2020	-
Acordo de Cooperação para implementar programa de Pós - Graduação	s/nº 2017	UFRA & EMBRAPA	A Conjugação de esforços para estabelecer parceria entre os partícipes, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, tendo por objetivo a consolidação e o fortalecimento do Programa de pós - graduação, curso de Mestrado/Doutorado em Ciências Agrárias com área de Concentração em Agrossistemas da Amazônia.	12/07/2017	12/07/2022	-
Acordo de Cooperação Técnico-Científico – I CIENEX	s/nº 2017	UFPA, UFRA, IFPA & UEPA	Estabelecer um regime de mutua cooperação técnica e científica entre a UFPA, UFRA, IFPA e UEPA, com vistas à execução do projeto intitulado I Congresso Interinstitucional de Ensino e Extensão, doravante denominado I CIENEX, nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, e as suas subsequentes edições anuais, cujo escopo é a apresentação e divulgação da produção acadêmica universitária das instituições supracitadas.	10/02/2017	10/02/2022	-
Acordo de Cooperação Técnico-Científico	s/nº 2017	UFPA, UFRA, UNAMA, UEPA, CESUPA, IFPA, UFOPA,	Estabelecer uma rede de cooperação que permita a realização de ações conjugadas em favor do desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, no âmbito da graduação e da pós-graduação lato e stricto sensu , e de extensão, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, tudo em favor do fortalecimento institucional dos pares, do desenvolvimento da ciência, da	05/07/2017	04/07/2022	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
		UNIFESSPA, EMPRABA, MPEG & IEC	tecnologia, da inovação e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense e da Região Amazônica.			
Acordo de Cooperação Técnica	06/2017	UFRA & MCTIC/ MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI-MPEG	Instituir mútua cooperação entre os PARTÍCIPES com vistas à realização da feira da agricultura, Familiar e atividades conexas, nas dependências do Parque Zoobotânico do MCTIC/MPEG, com o escopo da promoção da venda direta (produtor- consumidor), do comércio justo, da economia solidária, da produção de base ecológica e da educação ambiental.	01/09/2017	31/08/2019	-
Acordo de Cooperação Técnica	07/2017	UFRA & MARINHA (PROJETO ENTRELAÇO)	Firmar uma parceria de Cooperação Técnico-Científica entre o Comando do 4º Distrito Naval da MARINHA DO BRASIL e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, para execução de atividades conjuntas nos projetos e ações desenvolvidas em Intervenções Assistidas por Animais, no contexto do ensino, pesquisa e extensão, pelas partes, no âmbito de suas respectivas esferas de competência.	07/12/2017	06/12/2020	-
Acordo de Cooperação Técnico-Científica	09/2017	UFRA & CENP	Promover a cooperação acadêmica e técnico-científica entre os participes com vistas ao desenvolvimento de atividades no campo da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico, da produção científica e da informação técnico-científica nas áreas de Agronomia, da Engenharia Florestal, da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como ao de atividades em programas de pós-graduação nas referidas áreas e na Informática Aplicada às Ciências Agrárias	06/02/2018	06/02/2023	-
Acordo de Cooperação Técnico-Científica	01/2018	UFRA & EMATER	Instituir mútua cooperação Técnico-Científica entre os acordantes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades do âmbito do ensino, pesquisa e extensão, integrando esforços em ações conjuntas, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, visando a promoção de ações voltadas para a implementação e a divulgação científica e tecnológica, assim como o aprimoramento do intercâmbio entre as duas instituições, objetivando o desenvolvimento responsável e sustentável da agropecuária na região amazônica.	26/02/2018	26/02/2023	-
Acordo de Cooperação	02/2018	UFRA & SETUR	Estabelecimento de parceria para viabilizar cooperação técnica, científica, educacional, turística e cultural, visando ao desenvolvimento de capacitação, pesquisa e extensão em áreas de interesse comum das instituições participes e execução de projetos, estudos e pesquisas.	04/04/2018	04/04/2020	-
Acordo de Cooperação	03/2018	UFRA & SISTEMA OCB	Estabelecer regime de estreita cooperação técnico-científica entre o SISTEMA OCB/PA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, no âmbito da execução de aulas práticas e trabalhos de pesquisa em ciências agrárias, de interesse mútuo, relacionados ao desenvolvimento de atividades de cooperativas filiadas, nas suas respectivas esperas de competência.	12/04/2018	12/04/2023	-
Acordo de Cooperação	04/2018	UFRA & IBAMA	Tem por objetivo firmar uma parceria de Cooperação Técnico-Científica entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, na forma do Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Acordo, para execução de atividades conjuntas nos projetos e ações desenvolvidas nas áreas de manejo e clínica de animais silvestres instalados no CETAS, no contexto do ensino, pesquisa e extensão, pelas partes, no âmbito de suas respectivas	19/04/2018	19/04/2023	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			esferas de competência.			
Acordo de Cooperação	005/2018	UFRA & FUNBOSQUE	Instituir mútua COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA entre os acordantes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, integrando esforços em ações conjuntas, favorecendo iniciativas inovadoras, e criativas, visando a promoção de ações voltadas para a implantação e a divulgação científica e tecnológica, assim como o aprimoramento do intercâmbio entre as duas instituições, objetivando o desenvolvimento responsável e sustentável da educação ambiental na região amazônica.	14/05/2018	14/05/2020	-
Acordo de Cooperação	005/2018	UFRA & SEMAS	Esforço comum dos participes na melhoria da gestão pública na área de meio ambiente com assistência à SEMAS/PA em ações de fortalecimento da gestão ambiental no Estado do Pará	20/08/2018	20/08/2021	-
Acordo de Colaboração	39/2018	UFRA & TRE/PA	Estabelecimento de normas e procedimentos de cooperação destinados a propiciar, dentre o corpo discente da COLABORADORA, a inscrição voluntária de eleitores para à prestação de serviço à Justiça Eleitoral.	14/08/2018	14/08/2023	-
Acordo de Cooperação Técnica	06/2018	UFRA & EBATA	Firmar uma parceria de Cooperação Técnico-Científica entre EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA –UFRA, para execução de trabalhos técnicos e pesquisas de interesse mútuo no ramo das ciências florestais, por meio de atividades conjuntas em projetos e ações integrantes do instrumento de Cooperação.	28/12/2018	28/12/2020	-
Acordo de Cooperação Técnica	10/2018	UFRA & SEMAS	Parceria de cooperação técnica entre a UFRA e a SEMAS-PA, para execução de atividades e ações conjuntas visando definir, planejar, coordenar e executar estudos, diagnósticos, projetos, programas e políticas públicas voltadas ao ordenamento ambiental, a gestão ambiental e florestal no âmbito do Estado, bem como o apoio as ações de descentralização da gestão ambiental aos municípios paraenses através do diagnóstico realizado pelos principais instrumentos ambientais (ICMS verde, cadastro ambiental rural, educação ambiental, zoneamento ecológico-econômico, manejo florestal, licenciamento ambiental e o programa de regularização ambiental), garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais da Amazônia.	31/12/2018	31/12/2023	-
Acordo de Cooperação Técnica	01/2019	UFRA & ICMBIO	Estabelecer a cooperação entre as partes para o desenvolvimento de atividades, ações e pesquisas por parte de professores e alunos da UFRA no interior das Unidades de Conservação Federais no âmbito da Coordenação Regional do ICMBio em Belém/PA – CR04,	25/02/2019	25/02/2024	-
Acordo de Cooperação Técnica	03/2019	UFRA & MPEG	O presente Acordo tem por objetivo firmar uma parceria de Cooperação Técnico-Científica entre o Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, na forma do Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Acordo, para execução de atividades conjuntas nos projetos e ações no PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - área de concentração BOTÂNICA TROPICAL.	26/08/2019	26/08/2024	-
Acordo de Cooperação	s/nº 2019	UFRA & BANCO SANTANDER	O presente acordo tem como objetivo, contribuir através do intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos de graduação e pós-graduação das	26/07/2019	31/12/2019	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Acordo de Cooperação Técnica	05/2019	UFRA & Prefeitura Municipal de Capitão Poço	instituições de ensino participantes.			
			Cessão provisória do prédio do MUNICÍPIO localizado na UFRA/CCP a fim de ampliar o ensino, pesquisa e extensão na região de abrangência desta instituição e outras Instituições de Ensino Superior. Manutenção predial (elétrica, hidráulica e pintura de prédio, troca de lâmpadas e outros), transformador de energia, manutenção e iluminação de vias a cargo do MUNICÍPIO; Cessão de mão de obra por parte da Prefeitura para prestarem serviço sob responsabilidade do MUNICÍPIO, a saber: 1 (um) auxiliar administrativo, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e 2 (dois) vigilantes, para atuarem no prédio cedido, além dos funcionários que já atuam no Campus cedidos pela prefeitura, a saber: 1 (um) motorista, 3 (três) auxiliares administrativos, 1 (um) vigilante e os que, possivelmente, vierem a ser cedidos. Pagamento de diárias pela Prefeitura aos seus funcionários cedidos que fizerem jus. Cessão de mobiliário e demais materiais voltados ao ensino, pesquisa e extensão pela UFRA/CCP para atender as demandas do novo prédio. Cessão de equipamentos de refrigeração e manutenção destes pela UFRA/CCP. Cessão de pessoal pela UFRA/CCP para atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Cessão pela UFRA/CCP de bolsas de estágios para atender as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	07/11/2019	31/12/2021	-
Acordo de Cooperação Técnica	nº 04/2019	UFRA & UDESC	Instituir mútua Cooperação Técnica entre a UFRA e a UDESC, para execução de ações de extensão conjuntas no âmbito dos programas, projetos e operações realizados pelo Núcleo Extensionista Rondon - UDESC, com vistas iniciais ao aprimoramento do intercâmbio entre as partes integrantes deste acordo, e mais especificamente, visando a promoção e ação do NER - UDESC em todo país, com a efetiva criação, implantação, acompanhamento e estabelecimento da Comissão Extensionista Rondon (CER - UFRA) e suas ações, além do incentivo a criação e apoio a outros núcleos ou comissões em outras IES.	29/11/2019	29/11/2024	-
Acordo de Cooperação Técnica	06/2019	UFRA & BP ENERGY	Firmar uma parceria de Cooperação Técnica entre a UFRA e a BP Energy para execução de atividades conjuntas nos projetos e ações relacionadas a operação do Centro de Reabilitação de Fauna.	29/11/2019	29/11/2021	-
Acordo de Cooperação Técnica	nº 07/2019	UFRA & SEMA ANANINDEUA	Firmar um Acordo de Cooperação Técnica entre a UFRA e a SEMA, para execução de atividades e ações conjuntas visando subsidiar ações de gestão ambiental e a elaboração de um plano de arborização, por meio da realização de inventários florísticos de áreas verdes no município de Ananindeua	26/12/2019	26/12/2023	-

## Licitações e Contratos

O instituto da cessão de uso, foi originalmente previsto no § 3º do art. 64 do ainda vigente Decreto Lei nº 9.760/46, que o estabeleceu como um instrumento gratuito, aplicável a imóveis da União, qualquer que seja a sua natureza, utilizado para viabilizar a cooperação entre órgãos ou entidades públicos, conforme reprodução em seguida:

Art. 64. Os bens imóveis da União não utilizados em serviço público poderão, qualquer que seja a sua natureza, ser alugados, aforados ou cedidos.

(...)

§ 3º A cessão se fará quando interessar à União concretizar, com a permissão da utilização gratuita de imóvel seu, auxílio ou colaboração que entenda prestar.

No entanto, posteriormente, a Lei nº 9.636/98 foi além e previu que a cessão de uso é o instrumento próprio para a destinação a uso por entidade da Administração Pública Federal Indireta (o que o fez ao alterar o próprio DL nº 9.760/46), ampliando também para pessoas físicas e jurídicas no caso de interesse público ou social ou ao chamado aproveitamento econômico de interesse nacional, gerando o caráter oneroso, sendo que a regulamentação se dá pelo Decreto nº 3.725/2001.

Ainda sobre o tema, citamos a Lei nº 6.120/1974 que dispõe especialmente sobre os bens imóveis das instituições federais de ensino. Por conseguinte, o regramento da cessão de uso de bens imóveis das Instituições Federais de Ensino teve tratamento específico dado pelo legislador, ainda que anterior ao tratamento atual dado aos imóveis da União e até mesmo à Constituição Federal vigente, senão vejamos:

“Art 1º As instituições federais de ensino, constituídas sob a forma de autarquia de regime especial ou mantidas por fundações de direito público, poderão alienar, mediante contrato de compra e venda, os bens imóveis de sua propriedade, que se tornarem desnecessários às suas finalidades, na forma desta Lei.

De acordo com o **PARECER n. 03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGE/AGU**, no que concerne a incidência da Lei nº 6.120/74 quanto à alienação, permuta, hipoteca, locação, doação e cessão gratuita, tais modalidades de outorga estão devidamente regulamentadas pela Lei nº 6.120/1974, de modo que não há “*qualquer dúvida de que descebe invocar a aplicação aos IFES de outros diplomas gerais, relativos a imóveis da União, ainda que posteriores, eis que se trata de lei especial e, por isso, não derrogada pelo Decreto-Lei nº 9.760/1946, pela lei nº 9.636/1998 ou por quaisquer outras leis posteriores que versem sobre bens imóveis somente da União, sem inclusão dos entes da administração indireta*”.

Apresentamos, em seguida, quadro com o detalhamento dos Termos de Cessão em vigor em 2019.

Quadro 31. Termos de Cessão

INSTRUMENTO	Nº	CESSIONÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA		CESSÃO/ALUGUEL
				INÍCIO	TÉRMINO	
Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel	01/2007	05.054.937-0001-63 /Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	o presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITODEBEM IMÓVEL, tem por objetivo facultar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. SEDUC, a título gratuito, o uso do imóvel localizado em Belém - Pará, de propriedade da CEDENTE, aonde funciona a Escola Estadual Mário Barbosa - "E.E. Mário Barbosa", localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, S/Nº.	30/08/2007	30/08/2027	-
Contrato de Concessão de Uso Onerosa de Bem Público	s/n	12.308.301/0001-66 / ITV VALE	Concessão de Uso de Bem Público designada pelo Lote de 140.182,50 m <sup>2</sup> , localizada na área da CONCEDENTE, situada no espaço que compõe o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá, conforme planta constante no Anexo 1 e objetivos, condições e características especificados no Edital de Concorrência nº. 01/2011 que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente Contrato, independentemente de transcrição, para fins de promoção, pela CONCESSIONÁRIA, de atividades científico tecnológicas, de pesquisa, de desenvolvimento e de ensino de pós-graduação, em conformidade com os objetivos definidos para o PCT Guamá, relacionado à sua área de atuação da CONCESSIONÁRIA,	07/04/2011	07/04/2039	R\$ 5.580,00
Termo de Contrato de Cessão de Área	03/2010	03.659.166/0001-02 / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais renováveis - IBAMA (CETAS)	A CEDENTE disponibiliza em cessão a CESSIONÁRIA, uma área de 15.000 m <sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados) de sua propriedade, localizada na Estação Experimental de Benfica, no Distrito do Município de Benevides (PA), tendo os seguintes limites e confrontações, partindo do marco 1, localizado na margem do ramal da Coreinha de coordenadas UTM plana E=803,492,007 e N=9.852.086,411, deste com azimute de 328°00'00" e distância de 650,00 m, chega-se ao marco-2; deste, com azimute de 63°00'00" e distância de 305,00 m, chega-se ao marco-3; deste, com azimute de 341°00'00" e distância de 226,00 m chega-se ao marco-4; deste, com azimute de 357°00'00" e distância de 255,00 m, chega-se ao marco-A; deste, com azimute de 273°00'00" e distância de 72,00, chega-se ao marco-B; deste, com azimute de 358°00'00" e distância de 125,00 m, chega-se ao marco-C; deste com azimute de 274°00'00" e distância de 17,00 m, chega-se ao marco-D; deste, com azimute de 3°30'00" e distância de 182,00 m, chega-se ao marco-E; deste, com azimute de 272°00'00" e distância de 16,00 m, chega-se ao marco-F; deste, com azimute de 01°00'00" e distância de 405,00 m, chega-se ao marco-9; deste, com azimute de 84°00'00" e distância de 272,00 m, chega-se ao marco-10; deste, com azimute de 134°00'00" e distância de 248,00 m, chega-se ao marco-11; deste, com azimute de 125°00'00" e distância de 99,00 m, chega-se ao marco-12; deste, com azimute de 99°00'00" e distância de 198,00 m, chega-se ao marco-13; deste, com azimute de 78°00'00" e distância de 137,00 m, chega-se ao marco-14; deste, com azimute de 188°00'00" e distância de 83,00 m, chega-se ao marco-15; deste com azimute de 124°00'00" e distância de 76,00 m, chega-se ao	24/05/2010	24/05/2035	-

INSTRUMENTO	Nº	CESSIONÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA		CESSÃO/ALUGUEL
				INÍCIO	TÉRMINO	
			marco-16; deste com azimute de 194°00'00" e distância de 330,00 m, chega-se ao marco-17; deste, com azimute de 144°00'00" e distância de 140,00 m, chega-se ao marco-18; deste, com azimute de 214°00'00" e distância de 64,50 m, chega-se ao marco-19; deste, com azimute de 203°30'00" e distância de 70,00 m, chega-se ao marco-20; deste, com azimute de 175°00'00" e distância de 80,00 m, chega-se ao marco-21; deste, com azimute de 216°00'00" e distância de 103,00 m, chega-se ao marco-22; deste, com azimute de 202°30'00" e distância de 75,00 m, chega-se ao marco-23; deste, com azimute de 188°00'00" e distância de 264,00 m, chega-se ao marco-24; deste, com azimute de 273°00'00" e distância de 32,00 m, chega-se ao marco-25; deste, com azimute de 2000°00'00" e distância de 68,00 m, chega-se ao marco-26; deste, com azimute de 187°00'00" e distância de 95,00 m, chega-se ao marco-27; deste, com azimute de 210°00'00" e distância de 95,00 m, chega-se ao marco-28; deste com azimute de 246°00'00" e distância de 70,00 m, chega-se ao marco-29; deste com azimute de 208°00'00" e distância de 96,00 m, chega-se ao marco-30; deste com azimute de 238°00'00" e distância de 284,00 m, chega-se ao marco-1, ponto inicial da descrição do perímetro.			
Termo de Cessão de Uso Gratuito	01/2010	08.978.226/0001-73 / Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT	o CEDENTE, sendo senhor legítimo possuidor do imóvel situado no Campus da UFRA, localizado no município de Belém, Estado do Pará, à margem direita/esquerda do Rio Guamá, Sito a Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2501, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício, Belém-PA, sob Matrícula nº 081, Folha nº 081, Livro nº 2-H.U. cuja área de 172.974,44 m <sup>2</sup> , que se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, ou ainda, qualquer outro ônus real, que passa a fazer parte integrante do mesmo, dá em cessão a CESSÃO/ARIA, que efetivamente os recebe, de conformidade com as cláusulas constantes deste instrumento e das condições estabelecidas pelo CEDENTE.	18/06/2010	10/06/2040	-
Termo de Contrato de Cessão de Uso	01/2019	04.211.355/0001-80 /Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural da Amazônia - Seção Sindical Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ADUFRA-SSIND)	cessão de uso, a título oneroso, de uma área de 99,62 m <sup>2</sup> (noventa e nove metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), para funcionamento de organização sindical representativa dos docentes da UFRA, nas dependências da CEDENTE, imóvel s/n, a qual será utilizada e explorada com o fim específico de uma instituição sem fins lucrativos.	26/11/2019	26/11/2020	R\$ 377,55

## Termos de Execução Descentralizada (TED)

O Decreto nº 6.170/2007 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências, define o Termo de Execução Descentralizada – TED da seguinte maneira:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. (Redação dada pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

II - **termo de execução descentralizada** - instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. (Redação dada pelo Decreto nº 8.180, de 2013)” (Grifo nosso)

Ainda no Decreto nº 6.170/2007, mais precisamente no art. 12-A, é estabelecido que a celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho, conforme transcrição abaixo:

Art. 12-A. A celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades: (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

“I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração; (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos; (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

III - execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central; ou (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

IV - resarcimento de despesas. (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

§ 1º A celebração de termo de execução descentralizada nas hipóteses dos incisos I a III do **caput** configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, atividades ou ações previstas no orçamento da unidade descentralizadora. (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013<sup>19</sup>)

§ 2º Para os casos de ressarcimento de despesas entre órgãos ou entidades da administração pública federal, poderá ser dispensada a formalização de termo de execução descentralizada. (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

§ 3º É dispensada a formalização de termo de execução descentralizada nos processos de aquisição e contratação de bens e serviços em que a execução contratual for centralizada por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo a sua operação definida por ato do Secretário de Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.420, de 2018)"

Por fim, o art. 12-B, do Decreto 6.170/2007, prescreve que o termo de execução descentralizada observará o disposto no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e sua aplicação poderá ser disciplinada suplementarmente pelo ato conjunto previsto no art.18. (Incluído pelo Decreto nº 8.180, de 2013)

Apresentamos, em seguida, quadro com o detalhamento dos Termos de Execução Descentralizada em vigor em 2019.

---

<sup>19</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8180.htm)

Quadro 32. Termos De Execução Descentralizada (Ted)

INSTRUMENTO	Nº	PARTICIPES	OBJETO	VIGENCIA		RECUROS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Termo de Execução Descentralizada	01/2017	UFRA & MINISTERIO DAINTEGRAÇÃO	"Projeto Revitalização da Piscicultura Familiar no estado do Pará"	08/03/2017	07/09/2018	R\$ 2.186.011,07
1º Termo Aditivo	01/2017	UFRA & MINISTÉRIO DAINTEGRAÇÃO	"Projeto Revitalização da Piscicultura Familiar no estado do Pará"	08/09/2018	07/03/2020	-
Termo de Execução Descentralizada	0001/2017	UFRA & FUNASA	"Implantação de núcleos de educação em saúde ambiental no estado do Pará"	19/06/2017	19/06/2019	R\$ 2.997.522,93
Termo de Execução Descentralizada	02/2017	UFRA & FUNASA	"Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico para 38 municipais do estado do Pará"	24/10/2017	01/11/2020	R\$ 6.861.717,94
Termo de Execução Descentralizada	01/2017	UFRA & UFRN	PROPONENTE viabilizar, em conjunto com a CONCEDENTE e de acordo com as regras estabelecidas no presente instrumento, a realização de Ações de Tecnologia da Informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG_UFRN no âmbito da CONCEDENTE.	02/10/2017	01/10/2018	R\$ 263.040,00
1º Termo Aditivo	01/2017	UFRA & UFRN	Promover a prorrogação do prazo de vigência, bem como na alterar o valor inicialmente previsto do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, ora aditado, por mais 12 (doze) meses	02/10/2018	01/10/2019	R\$ 257.520,00

## Convênios de Estágios

O estágio de estudantes está regulamentado pela Lei federal nº 11.788, de 25/09/2008. No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Secretário de Recursos Humanos, estabeleceu orientações sobre a aceitação de estagiários por meio da Orientação Normativa n. 02, de 24 de junho de 2016.

O Art. 8º da Lei 11.788/2008 estabelece que é facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados **convênio** de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 da referida Lei.

O Parágrafo único do supracitado art. 8º, ressalta que a celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei em 11.788/2008.

Apresentamos, em seguida, quadro com o detalhamento dos Convênios de Estágio em vigor em 2019.

Quadro 33. Convênios de Estágio

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
Convênio	01/2015	UFRA & SUDAM	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	28/09/2015	27/09/2020	-
Convênio	09/2015	UFRA & PAGRISA	A parceria entre a UFRA e a CONCEDENTE, visando estabelecer as condições para estágio obrigatório ou não obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação.	10/06/2016	09/06/2018	-
1º Termo Aditivo	09/2016	UFRA & PAGRISA	Prorrogar a vigência do Convênio nº 09/2015 por mais 24 (vintequatro) meses, com início em 10 de junho de 2018 e término em 09 de junho de 2020.	10/06/2018	09/06/2020	-
Convênio	01/2016	MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS & UFRA	Realização de estágio obrigatório, cujo objetivo é o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social mediante a aprendizagem e participação prática de atividades de ensino, pesquisa e extensão, aos estudantes dos cursos de graduação em Administração, Agronomia, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal e Zootecnia.	29/02/2016	28/02/2021	-
Convênio	SN/2016	UFRA & EMBRAPA	Estabelecer as condições indispensáveis a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.	09/03/2016	08/03/2021	-
Convênio	02/2016	UFRA & IPAM	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	08/08/2016	07/08/2018	-
1º Termo Aditivo	02/2016	UFRA & IPAM	Alterar a Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA do Convênio nº 02/2016.	08/08/2018	07/08/2020	
Convênio	08/2016	UFRA & UNAMA	Objetivo a concessão mútua de estágio curricular obrigatório ou estágio curricular não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação das conveniadas.	06/01/2017	06/01/2022	-
Convênio	10/2016	UFRA & CESUPA	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	21/09/2016	20/09/2018	-
1º Termo Aditivo	10/2016	UFRA & CESUPA	Alterar a Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA do Convênio nº 10/2016.	21/09/2018	20/09/2020	
Convênio	13/2016	UFRA & UFOPA	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	04/11/2016	04/11/2021	-
Convênio	16/2016	UFRA & FZEA/USP	A FZEA/USP poderá conceder estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados na UFRA, e que venham frequentando, efetivamente, seus cursos.	22/12/2016	22/12/2021	-
Acordo de Cooperação	01/2017	UFRA & INSTITUTO INOVA-ESTÁGIO E APRENDIZ	Estabelecer condições básicas de cooperação entre a UFRA e o Agente de Integração Instituto INOVA - Estágio e Aprendiz, com o fim de proporcionar oportunidades de estágio obrigatório ou não-obrigatório aos estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos ministrados pela UFRA para atuarem em instituições conveniadas com o mesmo.	15/05/2017	15/05/2022	-
Acordo de Cooperação	03/2017	UFRA & AGIEL	Estabelece a cooperação recíproca entre as partes, acima qualificadas, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, relacionada aos estágios de Estudantes, obrigatórios ou não, de interesses curriculares e pedagógicamente útil, com a finalidade de promover a integração dos Alunos ao mercado	19/04/2017	19/04/2022	-

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			de trabalho.			
Convênio	04/2017	UFRA & MPEG	Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRA oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório nas dependências da CONCEDENTE.	12/07/2017	12/07/2022	-
Convênio	05/2017	UFRA & FMVZ/USP	A Concedente poderá conceder estágio obrigatório, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Medicina Veterinária.	28/12/2017	27/12/2019	-
Convênio	08/20017	UFRA & INTECELERI	Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Licenciatura da Computação e Sistemas de Informação desta INSTITUIÇÃO DE ENSINO a oportunidade de realização de ESTÁGIO Obrigatório ou não obrigatório na CONCEDENTE.	22/12/2017	22/12/2022	-
Convênio	01/2018	UFRA & BLUE PARTICIPAÇÕES	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados com frequência efetivando os cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE	15/02/2018	15/02/2023	
Convênio	02/2018	UFRA & SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados com frequência efetivando os cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	29/01/2018	28/01/2023	
Convênio	03/2018	UFRA & UFPA	Proporcionar ao Estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado, visando o aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.	02/03/2018	01/03/2023	
Convênio	04/2018	UFRA & 100% AMAZONIA	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados com frequência efetivando os cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	16/02/2018	16/02/2023	
Convênio	04/2018	UFRA & SEAD	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE, proporcionando vivência prática necessária à formação profissional.	10/04/2018	09/04/2023	
Convênio	05/2018	UFRA & CENP	A Concedente poderá conceder estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Medicina Veterinária.	11/01/2018	10/04/2023	
Convênio	07/2018	UFRA & PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ- AÇU	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados com frequência efetivando os cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	27/04/2018	26/04/2021	
Convênio	08/2018	UFRA & PREFEITURA	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados com frequência efetivando os cursos de	27/04/2018	27/04/2023	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
		MUNICIPAL DE CAPANEMA	graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.			
Convênio	09/2018	UFRA & PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	27/04/2018	27/04/2023	
Convênio	10/2018	UFRA & UFG	Estabelecimento de mútua cooperação entre UFG e UFRA, visando reciprocamente, ao oferecimento de estágio curricular obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação por ela ofertados.	25/06/2018	24/06/2023	
Convênio	SN/2018	UFRA & ESALQ/USP	Estabelecer as condições indispensáveis a viabilização de concessão de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório junto a CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.	27/08/2018	27/08/2023	
Convênio	01/2019	UFRA & ESTÁCIO FAP	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado, visando: I ) Aprimoramento técnico-científico em sua formação; e II ) Maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.	30/01/2019	30/01/2024	
Convênio	02/2019	UFRA & RAIZEN ENERGIA	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	16/01/2019	16/01/2024	
Convênio	03/2019	UFRA & IPF	Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	21/06/2019	21/06/2024	
Convênio	04/2019	UFRA & UFC	Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado, visando: I ) Aprimoramento técnico-científico em sua formação; e II ) Maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.	23/07/2019	<b>23/07/2024</b>	
Convênio	05/2019	UFRA & FUNDEPAG	Proporcionar a estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE.	27/09/2019	<b>27/09/2024</b>	
Convênio	06/2019	UFRA & UEPA	Este convênio tem como objetivo a concessão mútua de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório, propiciando ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de	07/10/2019	<b>07/10/2024</b>	

INSTRUMENTO	Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA		RECURSOS FINANCEIROS
				INÍCIO	TÉRMINO	
			trabalho determinado.			
Convênio	07/2019	UFRA & FIBRA	A concessão mútua de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório dos cursos ofertados por ambas instituições, propiciando ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	25/10/2019	<b>25/10/2024</b>	
Convênio	s/nº	UFRA & CENA USP	Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.	25/10/2019	<b>25/10/2024</b>	
Convênio	08/2019	UFRA & SEDUC	O presente objeto tem por objeto a <b>concessão mútua de estágio curricular obrigatório</b> , propiciando ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.	04/11/2019	<b>04/11/2024</b>	
Convênio	09/2019	UFRA & FAEPA/SENAR	Proporcionar aos discentes da Instituição DE ENSINO (UFRA), regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela mesma, as condições indispensáveis para oportunizar e viabilizar a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório (ESO) e o estágio não obrigatório (ENO), nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE (FAEPA/SENAR).	22/11/2019	<b>22/11/2024</b>	
Convênio	03/2019	UFRA & IEC	Proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a oportunidade de realização de estágio obrigatório e não obrigatório na CONCEDENTE.	26/11/2019	<b>26/11/2024</b>	

## Protocolo de Intenções

São aqueles documentos que se limitam a afirmar o propósito das entidades de selar oportunamente a parceria visada, sem estabelecer direitos e obrigações aos interessados (Parecer Referencial n. 00001/2018/GAB/PROC/PFUFPR/PGF/AGU"). É comum que também sejam denominados "memorando de entendimento":

O Memorando de Entendimento, ou Protocolo de Intenções, revela-se com um instrumento mais político do que jurídico, no qual se estreitam relações entre instituições em prol de objetivos comuns. **As regras e cláusulas específicas que irão regulamentar os direitos e obrigações a serem acordados entre as partes celebrantes deverão ser materializadas em instrumento futuro a ser firmado...** (Grifo nosso).

Prescindem tais documentos de forma rígida, até porque, não geram efeitos jurídicos concretos. Não obstante, ainda assim não deve a Administração deixar de verificar a idoneidade da instituição com a qual se pretende estabelecer a parceria, bem como as comprovações de regularidade de sua constituição e funcionamento no país de origem e da competência de quem por ela assina.

**Em regra, o instrumento futuro a ser celebrado deve ser um acordo de cooperação, no qual se estabelecerão as regras específicas como prazos, valores, obrigações das partes, propriedade intelectual, foro de eleição, dentre outros.** " (Grifo Nossos)

Apresentamos, em seguida, quadro com o detalhamento dos Protocolos de Intenções em vigor.

Quadro 34. Protocolos de intenções

Nº	PARTICIPES	OBJETO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
SN2017	UFRA & UFPA, UNAMA, UEPA, CESUPA, IFPA, UFOPA, UNIFESSPA, EMBRAPA, MPEG E IEC	Estabelecer uma rede de cooperação que permita a realização de ações conjugadas em favor do desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, no âmbito da graduação e da pós- graduação lato e stricto sensu, e de extensão, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, tudo em favor do fortalecimento institucional dos pares, do desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense e da regiãoamazônica.	05/07/2017	04/07/2022
SN/2017	UFRA & EMBRAPA, AEB, CPRM, IAC EPAMIG, FUNCME, IBGE, UFG, UFV, IAPAR, INCAPER, SBCS, UEMS, UFMS, UFRGS, UFVJM, UFRPE, UFRRJ	Formalizar o interesse das partes de conjugarem esforços no sentido de promoverem o estabelecimento de futuras cooperações multi-institucionais, abrangendo os signatários do presente Protocolo com instituições públicas e privadas que vierem manifestar o interesse em participar do desenvolvimento do PROGRAMA NACIONAL DE SOLOS DO BRASIL - PRONASOLOS	05/12/2017	05/12/2022
01/2017	UFRA & SECTET, UFPA, UEPA, IFPA, UFOPA, UNIFESSPA, MPEG, EMBRAPA/CPATU, IEC, UNAMA E CESUPA	A cooperação e formalização de associação interinstitucional entre os participes, visando a estimular e apoiar, por meio do uso do conhecimento científico e tecnológico, o desenvolvimento das cadeias produtivas consideradas estratégicas ao desenvolvimento do Estado do Pará, contribuindo, assim, à minimização das assimetrias regionais, ao fortalecimento da capacitação de recursos humanos, à melhor certificação dos principais produtos gerados pela economia local/regional e ao estabelecimento de uma economia baseada na inovação.	26/12/2017	25/12/2022
SN/2018	UFRA, FIEPA, SESI/PA, SENAI/PA & IEL/PA	Estabelecer, de forma planejada e sistemática, integração acadêmica e técnica entre as entidades participes, com o propósito de constituir método de cooperação que permita ações conjuntas através de atividades de ensino, capacitação, pesquisa, extensão, desenvolvimento, nas áreas de arte, cultura, educação, esporte, ciência e tecnologia, gestão, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo, mas não se limitando, formação de cultura empreendedora, programas integrados de atividades científicas e profissionais, a serem desenvolvidas de forma ampla em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento da Indústria Paraense.	30/01/2018	30/01/2023
01/2018	UFRA & BIOTEC AMAZÔNIA	Estabelecer parceria para viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições participes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bioeconomia.	11/04/2018	11/04/2021
SN/2018	UFRA & EGPA, CENTRESAF/PA, IFPA, TJPA, TCE/PA, TCM/PA, ESDPPA/DPPA, EL/ALEPA, ECAISSLTRPA, EFAZ, ETSUSPA- SESPA, EGP- SEMAD, MPE/PA	Constituição do Comitê de Trabalho das Escolas de Governo, doravante COTEGEP, com objetivo de cooperação recíproca entre os celebrantes, visando ao desenvolvimento de competências profissionais, relacionadas com o aperfeiçoamento do potencial do ser humano e a capacitação dos servidores públicos do Estado do Pará, tornando-os capazes de se inserir na sociedade, dentro de suas exigências e seus novos paradigmas, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum, bem como, conscientizar a sociedade civil em relação aos seus direitos e deveres, a fim de propiciar a correta e parcimoniosa aplicação dos recursos públicos, pautados nos princípios da transparência, legalidade, economicidade e probidade.	05/02/2018	04/02/2023
SN/2018	UFRA & UNAMA	Estabelecer, de forma planejada e sistemática, integração acadêmica e técnica entre as entidades participes, com o propósito de constituir processo de cooperação que permita ações conjuntas através de atividades de ensino, capacitação, pesquisa, extensão e desenvolvimento, nas áreas de educação, ciência e tecnologia, gestão, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo, mas não se limitando, formação de cultura empreendedora, programas integrados de atividades científicas e profissionais, a serem desenvolvidas de forma ampla em prol do desenvolvimento regional. Destarte, tais atividades têm como escopo primordial:I - intercâmbio institucional de docentes, discentes de graduação e de pós-graduação; II - desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UFRA e da UNAMA;- organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração em áreas de pesquisa;- promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;- oferta de oportunidade de formação de docentes e de técnicos, mediante criação de cursos lato e stricto sensu de alto nível;- oferta de cursos de treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação; VII – promoção de publicações conjuntas;- promoção de atividades de cunho social, mediante oferta de atividades de extensão;- intercâmbio de informações e acesso aos acervos bibliográficos e laboratórios pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição.	26/04/2018	26/04/2023
03/2018	UFRA & UFPA, SENAR, FAEPA	estabelecer de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e técnica entre as entidades participes, inclusive com a possibilidade de usufruto de bens e pessoal, com o propósito de constituir um processo de cooperação que permita ações conjuntas através de atividades de ensino, capacitação, pesquisa, extensão, desenvolvimento, nas áreas de educação, ciência e tecnologia, gestão, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo mas não se limitando, a realização de programas integrados de atividades científicas e profissionais, a serem desenvolvidas de forma ampla em prol do desenvolvimento e aperfeiçoamento da Região do Arquipélago do Marajó, de forma a impactar no desenvolvimento econômico, social e ambiental da supracitada região, contribuindo para o fortalecimento dos participes, e também para o melhoramento da qualidade de vida da população paraense.	26/11/2018	26/11/2023
04/2018	UFRA & SECTET	estabelecer de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e técnica entre as entidades participes, com o propósito de constituir uma cooperação interinstitucional que permita ações conjuntas relacionadas ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica - "Pará Profissional", instituído pela Lei nº 8.427/2016, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando a formação, capacitação e o desenvolvimento, nas áreas de educação, ciência e	14/12/2018	14/12/2023

Nº	PARTÍCIPES	OBJETO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
		tecnologia, incluídas as diligências de apoio logístico correspondentes, que venham favorecer iniciativas inovadoras e criativas, a serem desenvolvidas de forma ampla, em prol do empreendedorismo e inclusão social, com a finalidade de oferecer uma educação com expertise técnico- científica em diversas modalidades, com vistas a consolidar, ampliar e verticalizar as cadeias produtivas locais, capaz de promover a melhoria na qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o programa da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento científico e tecnológico, econômico e social do Estado do Pará.		
05/2018	UFRA & ADEPARÁ	estabelecer, de forma planejada e sistemática, a integração acadêmica e técnica entre as entidades participes, com o propósito de constituir uma cooperação interinstitucional que permita ações conjuntas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, visando à formação, capacitação e ao desenvolvimento de técnicas, as quais podem colaborar com a sanidade e a qualidade da produção agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e competitivo do agronegócio no Estado do Pará.	26/12/2018	26/12/2023

Protocolo de Intenções	02/2019	UFRA & COOPERNORTE	<p>estabelecer, de forma planejada e sistemática, integração acadêmica e técnica entre as entidades partícipes, com o propósito de constituir processo de cooperação que permita ações conjuntas através de atividades de ensino, capacitação, pesquisa, extensão e desenvolvimento, nas áreas de educação, ciência e tecnologia, gestão, incluídas as diligências de apoio logísticos correspondentes, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, incluindo, mas não se limitando, formação de cultura empreendedora, programas integrados de atividades científicas e profissionais, a serem desenvolvidas de forma ampla em prol do desenvolvimento regional. Destarte, tais atividades têm como escopo primordial para ações de desenvolvimento e aplicação de tecnologia em sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, com objetivo principal no aumento da produtividade do produtor rural, bem como gerar conhecimento acadêmico e produção técnica-científica, no tocante ao ensino, pesquisa e extensão universitária.</p>	24/05/2019	24/05/2023	Reitoria
------------------------	---------	--------------------	---	------------	------------	----------

## 7.1. GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

### 7.1.1. CONFORMIDADE LEGAL

A conformidade legal dos procedimentos relativos à gestão patrimonial é observada com amparo nas normas vigentes e recomendações da Assessoria Jurídica, Auditoria interna e externa. Durante a etapa aquisitiva, são observados os ditames da Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/2013, dentre outros normativos, cujo efeito se estende a gestão patrimonial.

As etapas de recebimento, movimentação e desfazimento dos materiais observam as disposições da IN SEDAP 205/88, Instrução Normativa CGU 04/2009, Decreto 9.373/2018, macrofunções SIAFI e disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Para favorecer ainda mais a observância normativa, a UFRA agora dispõe de procedimentos operacionais padrão sobre a matéria patrimonial. São eles: POP PROAF nº, 10 (Acautelamento de bens), 11 (Desfazimento de bens inservíveis), 12 (Recolhimento de bens), 13 (Requisição de materiais de consumo) e 14 (Requisição de materiais permanente). Os documentos se encontram disponíveis no sítio oficial da PROAF ([www.proaf.ufra.edu.br](http://www.proaf.ufra.edu.br)), no menu “Normas e procedimentos”.

### 7.1.2. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Para fins de melhor entendimento, consideremos o sentido extensivo da palavra “equipamento”, o qual seja tudo aquilo que serve para equipar, prover as instalações necessárias à realização de um trabalho. Nesse sentido, apresenta-se a seguir os investimentos em equipamentos, compreendendo os bens permanentes **efetivamente recebidos** no exercício.

Quadro 35. Entrada de Materiais Permanentes – Mensal / 2019

DESCRÍÇÃO	MÊS	VALOR
Equipamentos para práticas acadêmicas, acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos de informática.	Janeiro	R\$ 1.018.511,83
	Fevereiro	R\$ 458.733,09
	Março	R\$ 1.561.056,78
	Abri	R\$ 1.785.390,08
	Maio	R\$ 1.130.851,35
	Junho	R\$ 839.947,00
	Julho	R\$ 2.170.909,43
	Agosto	R\$ 572.848,83
	Setembro	R\$ 265.861,16
	Outubro	R\$ 2.298.791,83
	Novembro	R\$ 2.556.485,59

	Dezembro	R\$ 11.900,00
TOTAL ANUAL		R\$ 14.671.287,00

Fonte: Relatório SERCONP / Sipac – módulo patrimônio móvel.

Os investimentos em equipamentos e infraestrutura realizados, cujo empenho foi emitido antes do encerramento orçamentário 2019, segue demonstrado a seguir:

**Quadro 36. Investimentos em compras de equipamentos e infraestrutura.**

DESCRÍÇÃO DAS AQUISIÇÕES	VALOR EMPENHADO
Equipamentos para práticas acadêmicas dos <b>cursos de graduação</b> e equipamentos para <b>biblioteca</b> .	R\$ 3.602.937,24
Equipamentos para práticas acadêmicas dos <b>cursos de pós-graduação</b> .	R\$ 2.889.500,72
Campus Capanema - Obra - Bloco de Biologia.	R\$ 357.717,42
Aquisição de solução de energia limpa ( <b>painéis fotovoltaicos</b> )	R\$ 2.418.965,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 9.269.120,38

Fonte: Relatórios PROAF

Não há informações referentes à incorporação de novos imóveis ao Patrimônio da UFRA em 2019.

### **7.1.3. DESFAZIMENTO DE ATIVOS**

O processo nº 23084.030986/2018-01, que visa trata do desfazimento em lote de materiais inservíveis, com base na atuação da Comissão instituída pela Portaria Proaf nº 01/2018, resultou na aprovação em conselho superior competente e destinação adequada de aproximadamente 400 itens inservíveis por meio da doação ao Movimento Emaús, instituição conveniada com o poder público que atua em prol de interesses sociais. A doação foi promovida em 12/04/2019, havendo a retirada dos materiais, pelo donatário.

Cabe salientar que se encontra em trâmite, o processo 23084.030864/2019-97, que registra o desfazimento de 05 lotes de materiais inservíveis (pouco mais de 850 itens). O processo é decorrente da atuação da comissão instituída pela Portaria Proaf nº 051/2019. Encontra-se, atualmente, publicado o edital de desfazimento nº 01/2020, para obtenção de interessados na doação.

### **7.1.4. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

Não há registros de novas locações de imóveis promovidas no exercício 2019. Não foram identificados processos de locação de equipamentos, no exercício.

### **7.1.5. MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES**

Consonante ao disposto nas seções anteriores, não houve registro de desmobilizações relevantes durante o exercício.

### **7.1.6. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS**

Os maiores desafios vislumbrados para o exercício 2020, sob o aspecto de gestão, são: garantir a manutenção da rotina logística da execução dos investimentos, avançar na atualização dos registros de imóveis, promover inventário **analítico** de bens móveis e reavaliação dos imóveis, atuar na implementação do sistema SIADS, tornar mais célere o fluxo de desfazimento e recolhimento de bens e continuar avançando na definição de procedimentos e normas internas voltadas a matéria patrimonial.

A constante e progressiva conscientização da comunidade universitária sobre a relevância da temática patrimonial e acerca de seus procedimentos e normas, é um forte desafio e oportunidade para que a utilização dos bens ocorra com, ainda mais, zelo, responsabilidade e seja sustentável.

## **7.2. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), foi instituída pela Resolução CONSAD nº 27, de 17 de novembro de 2011. Com este ato, esta unidade deixou de ser apenas um órgão operacional provedor dos serviços de tecnologia da informação, passando a agregar, de fato, funções estratégicas e de gestão de TIC, o que nos permitiu atuar no alinhamento da tecnologia da informação aos objetivos institucionais, mais conhecidos como objetivos de negócio, possibilitando-o delinear melhor nossas atividades em atendido as demandas do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão), bem como, agregou maior eficiência as nossas contratações de bens e serviços de tecnologia da informação em termos de economicidade, eficiência e qualidade.

A STIC é constituída por quatro divisões: Divisão de Suporte e Infraestrutura de Telecomunicações – DSIT, Divisão de Sistemas de Informação – DSIN, Divisão de Atendimento ao Usuário – DAUS, e Divisão de Governança de Tecnologia da Informação - DGTI, que atuam diretamente no âmbito tático e operacional desmembrando ações estratégicas em projetos refletindo diretamente na concretização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2015-2024 (PDTI 2015-2024), possibilitando o atendimento gradual dos ditames do Planejamento Estratégico Institucional 2014-2024 (PLAIN 2014-2024), pelo fato do PDTI ser concebido por intermédio do alinhamento a este PLAIN 2014- 2024, bem como, o atendimento de demandas operacionais extraídas durante a concepção do próprio PDTI 2015-2024.

### **7.2.1. CONFORMIDADE LEGAL**

O planejamento expresso no PDTI 2015-2024 tem, em primeiro, como fundamento legal o alinhamento estratégico, conforme quadro a seguir, que contempla as orientações do PLAIN 2014-2024 e da EGTI 2013-2015 que, apesar do surgimento de novos documentos legais, após aprovação deste PDTI, esses normativos continuam de grande valia para o atendimento dos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade de maneira geral.

Quadro 37. Objetivos estratégicos de TI

Objetivo - PLAIN 2014-2024	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI
<p>Objetivo 5.1.3.1a: Estruturar e ampliar a infraestrutura de TIC, da biblioteca e editora para apoiar a política educacional tradicional (presencial) e de cursos à distância, bem como dos serviços de comunicação e marketing institucional para mudar e imprimir a imagem da UFRA na sociedade amazônica e nacional.</p> <p>Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.</p> <p><b>Iniciativas</b></p> <p>Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência</p> <p>Desenvolver sistemas para a informatização de processos do ensino, pesquisa, extensão e administração</p> <p>Adquirir programas e aplicativos em atendimento as necessidades de ensino, pesquisa, extensão e administração</p> <p>Projeto de segurança da informação para garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade das informações institucionais</p> <p>Contratação de pessoal qualificado em TIC para apoiar a educação midiática e a gestão nos campi</p> <p>Meta 2. Focar a comunicação e o marketing para os clientes, grupos de interesse.</p> <p><b>Iniciativas</b></p> <p>Adquirir equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA com foco no cliente e grupos de interesse</p> <p>1 Aprimorar a gestão de pessoas de TI 2 Aperfeiçoar a gestão orçamentária de TI 3 Aperfeiçoar a governança de TI 4 Alcançar a efetividade na gestão de TI 5 Fomentar a adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI 6 Garantir a Segurança da Informação e Comunicações 7 Fortalecer a integração e comunicação institucional do SISP 8 Promover a Gestão do Conhecimento 9 Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade</p>	<p>OETI 1: Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI</p> <p>OETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados.</p> <p>OETI 3: Ampliar a infraestrutura de sistemas informatizados que atenda as demandas do negócio da Instituição.</p> <p>OETI 4: Atender as solicitações expostas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI).</p> <p>OETI 5: Disponibilização de um conjunto de programas e aplicativos que atenda as necessidades do ensino, pesquisa, extensão e administração.</p>

Em segundo, o PDTI 2015-2024, também tem como fundamento de suas ações os princípios e diretrizes, abaixo:

Quadro 38. Princípios e diretrizes para o PDTI

ID	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	ORIGEM
1	Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança de TI, limitado à maturidade do mercado ao interesse público e a segurança institucional/nacional.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, §7º e 8º. Decreto nº 2.271/1997.
2	As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI. § 1º O PDTI deverá estar alinhado à EGTI e ao plano estratégico institucional e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.	IN SLTI/MP nº 04/2014, art. 4º.
3	Dar apoio de TI às atividades acadêmicas e administrativas, de acordo com o alinhamento estratégico institucional.	Regimento Interno STIC.
4	Desenvolver ações para ampliação do quadro existente de TI.	EGTI 2013-2015
5	Promover a alocação de recursos orçamentários/financeiros para implementação das ações do PDTI.	EGTI 2013-2015
6	Aprimorar e fortalecer a gestão orçamentária de TI.	EGTI 2013-2015
7	Fortalecer o alinhamento entre o planejamento de TI, as estratégias da organização e a EGTI	EGTI 2013-2015
8	Implementar práticas de gerenciamento de riscos e continuidade de negócios.	EGTI 2013-2015
9	Fortalecer a gestão de TI com base nas melhores práticas compartilhadas no âmbito do SISP.	EGTI 2013-2015
10	Toda contratação de serviços deve visar o atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto nº 2.271/1997 Ac786/2006-P Ac1603/2008-P Instrução Normativa SLTI/MP N° 04/2010
11	Opagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	Decreto no 2.271/1997 Ac786/2006-P Ac1603/2008-P IN SLTI/MP N° 04/2010
12	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	COBIT ITIL Ac1603/2008-P

## 7.2.2. MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

A UFRA implementou um modelo de governança de TI que contempla parcialmente os ditames da Portaria SETIC nº 19, de 29 de maio de 2017, onde foi instituída à STIC como unidade técnica responsável pela gestão da tecnologia da informação, no qual disponibiliza seu superintendente de TIC para compor o conjunto de membros que compõe o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), instituído pela Resolução CONSAD nº 29, de 27 de março de 2012, que é, em termos gerais, um colegiado semelhante aos outros conselhos superiores existentes na Instituição, responsável por definir e monitorar as ações da Tecnologia da

## Informação.

No ano de 2019 não realizamos ações relacionadas a governança de TI. Estivemos focados em ações relacionadas ao melhoramento da infraestrutura de TIC que incluiu investimentos na área de conectividade e internet, equipamento comutadores, rede sem fio, “datacenter” e implantação de módulos de sistemas

Para o ano de 2020, pretendemos instituir documento intitulado Política de Governança de TIC em atendimento ao parágrafo único do artigo 4º da portaria SETIC nº 19.

### 7.2.3. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

O quadro a seguir apresenta o montante de recursos aplicados em TI, discriminando o processo, a solução e o alinhamento com o objetivo estratégico da universidade.

Quadro 39. Montante de recursos aplicados em TI

Processo	Descrição da Solução	Recursos aplicados em 2019 (R\$)	Alinhamento Estratégico	
			PLAIN 2014 -2024	PDTI 2015 -2024
23084.003891/2018-14	Pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços para aquisição de computadores e nobreaks em atendimento as necessidades do tripé universitário (pregão no 19/2018)	2.466.476,00	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA. Iniciativa Estratégica 1. Ampliar a infraestrutura de TIC para o transporte de dados e voz com qualidade e eficiência	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): expandir aperfeiçoar a infraestrutura física de TI
23084.029883/2018-90	Adesão a ata Pregão Eletrônico nº 24/2017 -Comando do Comando Militar da Amazônia), itens 5 e 7 – centro de dados móvel de alta disponibilidade	2.240.001,55	Meta 3. Estruturar a biblioteca e a editora para atender adequadamente o público alvo e disponibilizar o livre acesso ao acervo bibliográfico para atender aos cursos ofertados pela UFRA. Iniciativa 1. Ampliar o acervo da biblioteca e as formas de consulta e pesquisa direta e via internet por parte de alunos, professores, técnicos e a sociedade	Objetivo Estratégico de TI (OETI 3): Ampliar a infraestrutura de sistemas informatizados que atenda as demandas do negócio da Instituição. Necessidade N.3: Aquisição de equipamentos de TI para apoiar as atividades da UFRA.
23084.017432/2018-18	Adesão a ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 10/2017IFPE, itens 01, 02, 03 04e 05 –Solução RFIDcontrole do acervo bibliográfico do campus Belém, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu	825.118,32	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a
23084.000515/2018-60	Adesão as atas de registro dos pregões nº 44/2017 (TRE ALAGOAS)e nº 5/2017 (TRE	546.058,00		

Processo	Descrição da Solução	Recursos aplicados em 2019 (R\$)	Alinhamento Estratégico	
			PLAIN 2014 -2024	PDTI 2015 -2024
	ALAGOAS)– Aquisição de equipamentos para expandir a capacidade de processamento e armazenamento do “datacenter” institucional		para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.	infraestrutura física de TI eOETI 2: Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação.
23084. 1365/ 2018- 10	Adesão a ata de registros de Preços nº 091/2017, Grupo 01, Fundação Universidade Federal doABC - UFABC; e ata de registro de preços nº 079/2017, itens 01 e 02, Universidade Federal de Lavras - UFLA(Aquisição de solução wifi, apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão )	347.350,00	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.  Meta 2. Focar a comunicação e o marketing para os clientes, grupos de interesse.	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1): Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2:Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional - Metas M.7.1, M.7.2, M.7.3 e M.7.4
23084. 11024/ 2013-30	5º e 6º termo aditivo ao contrato no 56/2013 celebrado entre UFRA e Empresa de Processamento o de Dados do Pará tendo como objetivo a prestação de serviços de “link” dedados aos campi/unidad es de Capanema, Capitão Poço, Paragominas e Igarapé-açu	26.413,94	Meta 1. Fortalecer e adequar a infraestrutura de TIC para atender à demanda do ensino, pesquisa, extensão e administração no contexto da dinâmica de expansão multicampi da UFRA.	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1):Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2:Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.
23084. 4307/ 2016-03	1º termo aditivo atermo de Execução Descentraliza da no 01/2017 celebrado entre UFRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo objetivo é a viabilização por parte da UFRN em conjunto com a UFRA e de acordo comas regras estabelecidas no referido Termo, a realização de ações de tecnologia da informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG UFRN no âmbito da UFRA.	257.520,00		Necessidade N.4: Manutenção, ampliação e customização dos sistemas informat izados de apoio aos processos do negócio institucional – M.4.1: Renovar convênio de cooperação técnica em apoio operacional aos sistemas SIG UFRA – UFRNAté junho de 2015.
23084. 20814/ 2017-30	Contrato no 07/2018 celebrado entre UFRA e Hewlett- Packard Brasil Ltda(HP), cujo objetivo é a prestação de serviços de extensão de garantia, composto de manutenção corretiva e suporte para equipamentos da marca HP do datacenter localizado no campus sede da UFRA nos termos da	93.232,62		Objetivo Estratégico de TI (OETI 1):Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2:Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados Necessidade N.7:

Processo	Descrição da Solução	Recursos aplicados em 2019 (R\$)	Alinhamento Estratégico	
			PLAIN 2014 -2024	PDTI 2015 -2024
	proposta da contratada K185C4272.			Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.
23084.007284/2018-15	Termo de Cooperação Técnica e Financeira no 07/2018 entre UFRA universidade Federal do Pará – UFPA, cujo objetivo é a cooperação entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém a Ananindeua, estado do Pará, denominada Rede Metrobel, permitindo de forma não onerosa o transporte de dados em alta velocidade das unidades da UFRA através desta infraestrutura.	40.817,77	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1):Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2:Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.	
23084.009321/2017-49	Contrato nº 12/2018 celebrado UFRA e Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KXTDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente. Pregão SRP no 06/2018	3074,04	Objetivo Estratégico de TI (OETI 1):Expandir e aperfeiçoar a infraestrutura física de TI e OETI 2:Aperfeiçoar a qualidade dos serviços disponibilizados Necessidade N.7: Ampliação e manutenção da infraestrutura de redes de comunicação institucional.	

#### 7.2.4. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

O quadro a seguir apresenta as contratações mais relevantes de recursos de TI

**Quadro 40. Contratações mais relevantes de recursos de TI**

PROCESSO	DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO
23084.003891/2018-14	Pregão eletrônico no Sistema de Registro de Preços para aquisição de computadores e nobreaks em atendimento as necessidades do tripé universitário (pregão nº 19/2018)
23084.029883/2018-90	Adesão a ata Pregão Eletrônico nº 24/2017- Comando do Comando Militar da Amazônia), itens 5 e 7- centro de dados móvel de alta disponibilidade.
23084.004307/2016-03	1º termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017 celebrado entre UFRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo objetivo é a viabilização por parte da UFRN em conjunto com a UFRA e de acordo com as regras estabelecidas no referido Termo, a realização de ações de tecnologia da informação no sentido de manter a operação dos sistemas SIG UFRN no âmbito da UFRA.
23084.20814/2017-30	Contrato nº 07/2018 celebrado entre UFRA e Hewlett- Packard Brasil Ltda

	(HP), cujo objetivo é a prestação de serviços de extensão de garantia, composto de manutenção corretiva e suporte para equipamentos da marca HP do datacenter localizado no campus sede da UFRA nos termos da proposta da contratada K185C4272.
23084.11024/2013-30	5º e 6º termo aditivo ao contrato nº 56/2013 celebrado entre UFRA e Empresa de Processamento de Dados do Pará tendo como objetivo a prestação de serviços de “link” de dados aos campi/unidades de Capanema, Capitão Poço, Paragominas e Igarapé-açu
23084.007284/2018-15	Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 07/2018 entre UFRA e Universidade Federal do Pará – UFPA, cujo objetivo é a cooperação entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua, estado do Pará, denominada Rede Metrobel, permitindo deformar não onerosa o transporte de dados e aumentar a velocidade das unidades da UFRA através desta infraestrutura.
23084.009321/2017-49	Contrato nº 12/2018 celebrado UFRA e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuo, sem dedicação de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante, em uma central telefônica do tipo PABX (CPA), marca Panasonic, modelo KX TDE600 e seus periféricos na infraestrutura existente, para atender às necessidades da UFRA - Pregão SRP nº 06/2018
23084.000515/2018-60	Adesão às atas de registro dos pregões nº 44/2017 (TRE ALAGOAS) e nº 05/2017 (TRE ALAGOAS) – Aquisição de equipamentos para expandir a capacidade de processamento e armazenamento do “datacenter” institucional
23084.1365/2018-10	Aquisição de solução wifi, apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão

## 7.2.5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No que se refere a disciplina Infraestrutura de TI, possuímos uma solução modular de “container datacenter” que abriga nossos servidores, “storages”, equipamentos comutadores de núcleo, oferecendo climatização adequada, proteção elétrica e restrição no acesso físico a esses equipamentos.

Em relação à segurança física e do ambiente, o supracitado “container datacenter” prove restrição de acesso a todos os ativos de TI acondicionados na solução, onde o acesso só será permitido por meio de leitura biométrica ou abertura remota das portas, quando autorizado.

Quando tratamos da segurança no desenvolvimento de aplicações, esta instituição de ensino utiliza o ERP da Universidade Federal do Rio Grande Norte (UFRN), são eles: Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos (SIPAC), Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Esse ERP opera sobre uma estrutura de balanceamento de cargas direcionando para instâncias distintas de cada sistema, utiliza um SGBD PostgreSQL operando em computador com configuração robusta de desempenho e implementa uma replicação em tempo real das bases de dados que permite recuperar dados do banco em qualquer ponto do tempo de forma rápida e segura. E não menos importante o ERP institucional está operando

com certificação SSL que permite acessos seguros as aplicações.

O Comitê e Executivo de Tecnologia da Informação (CETI), instituído pela Resolução CONSAD nº 29, de 27 de março de 2012, dentre várias ações, tem a competência de atuar na deliberação de questões relacionadas a segurança da informação.

É de todo importante mencionar que a área de TI, além da contratação de profissionais, precisa capacitar a equipe atual, no sentido de atuar de forma mais efetiva na definição de ações nesta área da segurança da informação. Esta capacitação deve contemplar as disciplinas inerentes a área de segurança, são elas: Segurança em Recursos Humanos, Segurança Física e do Ambiente, Gerenciamento de Operações e Comunicações, Segurança no Desenvolvimento de Aplicações, Auditoria e Conformidade, Infraestrutura de TI, Governança de TI, Criptografia e infraestrutura de chaves públicas, Gestão de Continuidade no Serviço Público, Tratamento e Classificação da Informação e Gestão de Ativos de Informação.

#### **7.2.6. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS**

Nos últimos anos, tivemos um avanço significativo na estruturação da área de tecnologia da informação e comunicação da instituição: manutenção da operação dos serviços de tecnologia da informação com a aquisição de novos equipamentos para o “datacenter” institucional e contratação de uma solução modular de alta disponibilidade (container “datacenter”), a informatização de processos de negócio do tripé universitário e gestão administrativa, aquisição de computadores, “nobreaks” em apoio as atividade meio e fim,. Podemos citar como desafios: a captação de recursos públicos; capacitação de material humano da área de tecnologia da informação em um reformulado perfil de competências relacionadas a gestão, segurança da informação e governança de TI; contratação de profissionais de TI.

Por ações futuras, podemos pontuar:

- Realizar a revisão do PDTI 2015-2024 em completa harmonia com a Estratégia de Governança Digital (EGD);
- Melhorar os índices de gestão e governança de TI;
- Capacitar nosso corpo técnico de TI nas disciplinas de segurança da informação, na gestão e governança de TI, contratação de bens de serviços de TI e nas tecnologias da informação e comunicação que permitam a digitalização integral dos processos de negócio.
- Contratação de “links” de internet para as unidades de campi que ainda estão desprovidos deste serviço;
- Criação do documento intitulado “Política de Governança de TIC”;
- Construção dos documentos: normas e procedimentos de segurança da informação e comunicações;
- Melhorar o ambiente de comunicação interativa entre os campi/unidades da UFRA com a aquisição de equipamentos mais modernos de videoconferência.
- Contratação de empresa especializada para expansão de nossa infraestrutura física de comunicação (rede local), do campus Belém

e campi fora de sede.

### 7.3. GESTÃO DE CUSTOS

#### Conformidade legal (art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011).

Quanto ao aspecto legal do uso da informação de custos no Brasil, destacam-se a Lei nº 4320 de 1964, o Decreto Lei nº 200 de 1967 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, outras legislações foram publicadas para corroborar a necessidade de controlar e mensurar custos para alcance da eficiência no setor público, conforme o quadro a seguir.

Normativo	Dispositivo Legal
Lei Nº 4.320/1964	<p>Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a <b>determinação dos custos</b> dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.</p> <p>Art. 99. Os serviços PÚBLICOS industriais, ainda que não organizados como empresa PÚBLICA ou autárquica, manterão contabilidade especial para determinação dos <b>custos</b>, ingressos e resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum.</p>
Decreto-Lei n. 200/1967	Art. 79. A contabilidade deverá <b>apurar os custos</b> dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão.
Decreto n. 93.879/1986	Art. 137. “A contabilidade deverá <b>apurar o custo</b> dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão”.
Lei Nº 10.180/2001	<p>Art. 15. Item V - os <b>custos</b> dos programas e das unidades da Administração PÚBLICA Federal;</p> <p>Art. 35. § 1º Ao fixarem os valores a serem transferidos, conforme o disposto neste artigo, os entes nele referidos farão <b>análise de custos</b>, (...).</p>
Portaria STN 157/2011	<p>Art. 1º Fica criado o Sistema de Custos no âmbito do Governo Federal.</p> <p>Art. 2º O Sistema de Custos do Governo Federal visa a evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração PÚBLICA federal.</p>
Portaria STN 716/2011	<p>Art. 3º Compete aos Órgãos Setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal: II- Prestar apoio, assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais do Sistema de Informações de Custos - SIC das unidades administrativas e entidades subordinadas;</p> <p>X- Promover a disseminação das informações de custos nas entidades subordinadas;</p>
Resolução CFC Nº 1.366/2011	<p>Art. 1º Aprovar a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor PÚBLICO.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012. A entidade que esteja sujeita a legislação que estabeleça prazos distintos para o início da adoção pode adotar esta Norma a partir do prazo estabelecido por aquela legislação.</p>
Portaria STN 437/2012	<p>Art. 6º- Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente até o final do exercício de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle que antecipe este prazo, observados os seguintes aspectos (Portaria STN nº 828/2011): (...)VI - <b>Implementação do sistema de custos;</b></p>
Resolução CFC Nº 1.437/2013	Art. 5º Alterar a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor PÚBLICO,

	aprovada pela Resolução CFC n.º 1.366/11, publicada no D.O.U., Seção I, de 2/12/11, como segue: (a) dar nova redação às definições "Custo variável" e "Custo padrão (standard)" do item 9.
--	--

Um fator importante de contribuição aos mecanismos de controle de custos no setor público foi a publicação da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.366/11 em 25 de novembro de 2011 que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público – SICSP.

A NBC T 16.11 menciona que o Sistema de Informação de Custo do Setor Público (SICSP) é obrigatório em todas as entidades do setor público. Essa obrigatoriedade decorre da relevância para o interesse público, seja do ponto de vista legal ou da sua utilidade. Do ponto de vista legal, os dispositivos citados neste trabalho determinam a apuração de custos no setor público tanto como ferramenta de transparência e prestação de contas, seja para controle interno, externo ou controle social. Do ponto de vista da utilidade, destaca-se o valor da informação de custos para fins gerenciais e para tomada de decisão. De modo geral, os objetivos do SICSP definidos pela NBC T 16.11 (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2012) são:

- a) mensurar, registrar e evidenciar os custos dos produtos, serviços, programas, projetos, atividades, ações, órgãos e outros objetos de custos da entidade;
- b) apoiar a avaliação de resultados e desempenhos, permitindo a comparação entre os custos da entidade com os custos de outras entidades públicas, estimulando a melhoria do desempenho dessas entidades;
- c) apoiar a tomada de decisão em processos, tais como comprar ou alugar, produzir internamente ou terceirizar determinado bem ou serviço;
- d) apoiar as funções de planejamento e orçamento, fornecendo informações que permitam projeções mais aderentes à realidade com base em custos incorridos e projetados;
- e) apoiar programas de controle de custos e de melhoria da qualidade do gasto.

### 7.3.1. ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Na UFRA ainda estão sendo definidos os centros de custos a serem utilizados na etapa da liquidação da despesa no SIAFI, por esse motivo a estimativa de custos apresentada no presente relatório considera os PI's utilizados na emissão das Notas de Empenho.

**Quadro 41. Custos por área de atuação**

PI	UG Responsável	Grupo Despesa	Despesas pagas	Dotação atualizada
AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	150645	GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	50.399,70
ANUIDADE ANDIFES - UFRA	150645	GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	24.153,52
ASSISTENCIA ESTUDANTIL - PNAES	151545	RESTAURANTE UNIVERSITARIO - UFRA	CUSTEIO	28.345,79
ASSISTENCIA ESTUDANTIL	154748	PRO-REITORIA DE	CUSTEIO	4.508.816,54
				4.725.690,21

PI	UG Responsável	Grupo Despesa	Despesas pagas	Dotação atualizada
- PNAES	ASSUNTOS ESTUDANTIS			
ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	1.454.140,91	1.594.737,73
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	719.051,73	785.085,17
ATIVIDADES DE ENSINO	150638 INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS	CUSTEIO	24.475,36	24.475,36
ATIVIDADES DE ENSINO	150639 INSTITUTO DA SAUDE E PRODUCAO ANIMAL	CUSTEIO	32.340,00	32.340,00
ATIVIDADES DE ENSINO	150640 INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HID.	CUSTEIO	44.080,00	44.080,00
ATIVIDADES DE ENSINO	150641 INSTITUTO CIBERESPACIA L	CUSTEIO	31.497,39	31.497,39
ATIVIDADES DE ENSINO	150642 PRO-REITORIA DE EXTENSAO	CUSTEIO	78.580,00	78.580,00
ATIVIDADES DE ENSINO	150643 PRO-REITORIA DE ENSINO	CUSTEIO	378.015,00	414.415,00
ATIVIDADES DE ENSINO	150644 PRO-REITORIA DE PESQ. E DESENVOLVIMENTO TEC.	CUSTEIO	33.316,41	35.938,96
ATIVIDADES DE ENSINO	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	4.200,00	4.200,00
ATIVIDADES DE ENSINO	152620 CAMPUS DE PARAGOMINAS	CUSTEIO	14.065,00	14.065,00
ATIVIDADES DE ENSINO	152629 CAMPUS DE CAPANEMA	CUSTEIO	14.021,10	14.021,10
ATIVIDADES DE ENSINO	154613 CAMPUS DE TOME-ACU	CUSTEIO	9.593,93	9.593,93
ATIVIDADES DE ENSINO	156487 PREFEITURA - UFRA	CUSTEIO		7.095,52
ATIVIDADES DE EXTENSAO	154613 CAMPUS DE TOME-ACU	CUSTEIO	5.280,00	5.280,00
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	150638 INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS	CUSTEIO	2.914,32	8.006,31
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	150639 INSTITUTO DA SAUDE E PRODUCAO ANIMAL	CUSTEIO		194.294,44
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	150642 PRO-REITORIA DE EXTENSAO	CUSTEIO	133.600,00	134.400,00
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	150644 PRO-REITORIA DE PESQ. E DESENVOLVIMENTO TEC.	CUSTEIO	530.066,25	561.667,25
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO		416.766,12
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	152619 CAMPUS DE CAPITAO POCO	CUSTEIO		21.541,67
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	152620 CAMPUS DE PARAGOMINAS	CUSTEIO		26.091,21
ATIVIDADES ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	154748 PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	INVESTIMENTOS		34.050,78
AUXILIO - TRANSPORTE	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	373.001,34	408.278,71
AUXILIO-ALIMENTACAO	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	5.728.883,20	6.237.721,20
AUXÍLIO-NATALIDADE E AUXÍLIO-FUNERAL	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	77.576,52	79.554,27
BOLSA MESTRADO/DOUTORADO-FAPESPA	150644 PRO-REITORIA DE PESQ. E DESENVOLVIMENTO TEC.	CUSTEIO	597.300,00	597.300,00
CAPACITACAO DE SERVIDORES	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	50.349,13	50.349,13
CAPACITACAO DE SERVIDORES	151587 DIVISAO DE CAPACITACAO -	CUSTEIO	175.874,56	250.805,55

PI	UG Responsável	Grupo Despesa	Despesas pagas	Dotação atualizada
SGDP/UFRA				
CAPACITACAO DE SERVIDORES	154746 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUSTEIO	254,40	14.645,32
CEPES - CURSOS E CONCURSOS	154746 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUSTEIO		
CURSO OU CONCURSO- PROAF	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	136.218,97	149.523,54
ESTAGIARIOS - PAGAMENTO	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	683.204,46	747.163,28
FOMENTO A POS-GRADUACAO	150644 PRO-REITORIA DE PESQ. E DESENVOLVIMENTO TEC.	CUSTEIO	5.816,27	5.816,27
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150638 INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS	CUSTEIO	43.185,02	43.185,02
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150638 INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS	CUSTEIO		24.056,31
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150639 INSTITUTO DA SAUDE E PRODUCAO ANIMAL	CUSTEIO	48.848,39	96.203,92
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150639 INSTITUTO DA SAUDE E PRODUCAO ANIMAL	CUSTEIO	645,00	200.135,93
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150639 INSTITUTO DA SAUDE E PRODUCAO ANIMAL	INVESTIMENTOS		28.700,00
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150640 INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HID.	CUSTEIO	73.338,15	73.374,15
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150641 INSTITUTO CIBERESPACIAL	CUSTEIO	57.480,86	64.443,74
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150641 INSTITUTO CIBERESPACIAL	INVESTIMENTOS		162.964,05
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150642 PRO-REITORIA DE EXTENSAO	CUSTEIO	61.850,31	61.850,31
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150643 PRO-REITORIA DE ENSINO	CUSTEIO	157.586,00	157.824,89
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150644 PRO-REITORIA DE PESQ. E DESENVOLVIMENTO TEC.	CUSTEIO	43.791,37	43.791,37
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	30.335.836,14	32.230.918,72
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO		283.842,30
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150645 GESTAO SUPERIOR	CUSTEIO	10.292,24	11.252,33
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	150645 GESTAO SUPERIOR	INVESTIMENTOS	2.851,80	215.977,64
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	151545 RESTAURANTE UNIVERSITARIO - UFRA	CUSTEIO		1.065,00
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	151546 HOSPITAL VETERINARIO - UFRA	INVESTIMENTOS		7.899,45
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	151587 DIVISAO DE CAPACITACAO - SGDP/UFRA	CUSTEIO	14.587,23	14.587,23
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152268 BIBLIOTECA/UFRA	CUSTEIO	12.960,93	14.854,62
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152619 CAMPUS DE CAPITAO POCO	CUSTEIO	43.075,00	129.894,60
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152619 CAMPUS DE CAPITAO POCO	CUSTEIO		4.902,29
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152619 CAMPUS DE CAPITAO POCO	INVESTIMENTOS		132.834,26
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152620 CAMPUS DE PARAGOMINAS	CUSTEIO	25.111,90	26.706,89

PI	UG Responsável	Grupo Despesa	Despesas pagas	Dotação atualizada
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152620 CAMPUS DE PARAGOMINAS	CUSTEIO		63.626,60
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152620 CAMPUS DE PARAGOMINAS	INVESTIMENTOS		15.822,86
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152621 CAMPUS DE PARAUAPEBAS	CUSTEIO	87.744,19	119.963,69
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152621 CAMPUS DE PARAUAPEBAS	CUSTEIO		32.525,02
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152621 CAMPUS DE PARAUAPEBAS	INVESTIMENTOS		25.684,00
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152629 CAMPUS DE CAPANEMA	CUSTEIO	98.256,95	98.262,02
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	152629 CAMPUS DE CAPANEMA	INVESTIMENTOS		109.629,38
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	154613 CAMPUS DE TOME-ACU	CUSTEIO	107.513,79	113.552,39
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	154746 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	CUSTEIO	28.949,38	39.749,38
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	154747 PRO-REITORIA DE PLANEJ. E DESENVOL. INSTITUCI	CUSTEIO	39.760,81	39.916,82
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	154748 PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	CUSTEIO	52.777,31	52.777,31
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	154748 PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	INVESTIMENTOS	45.018,45	45.018,45
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	155439 ASSESSORIA DE COOPERACAO INTERNACIONAL	CUSTEIO	2.175,00	2.175,00
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	156487 PREFEITURA - UFRA	CUSTEIO	281.445,77	409.116,44
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	156487 PREFEITURA - UFRA	CUSTEIO	9.800,55	190.311,55
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	156489 SUPERINTENDENCIA DE TI E COMUNICACAO - UFRA	CUSTEIO	29.084,81	29.084,81
FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE	156489 SUPERINTENDENCIA DE TI E COMUNICACAO - UFRA	CUSTEIO		600,00
FUNCIONAMENTO DAS IFES	150641 INSTITUTO CIBERESPACIAL	INVESTIMENTOS		115.700,00
HOSPITAL VETERINARIO	151546 HOSPITAL VETERINARIO - UFRA	CUSTEIO	93.125,98	269.917,86
HOSPITAL VETERINARIO	151546 HOSPITAL VETERINARIO - UFRA	INVESTIMENTOS		2.521,90
PROJETO DE ESP. DEF. SANIT. ORIGEM ANIMAL	150639 INSTITUTO DA SAUDE E PRODUCAO ANIMAL	CUSTEIO		200.000,00
PROJETO DE ESPECIALIZACAO EM PSICULTURA	150640 INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HID.	CUSTEIO		150.000,00
PROJETO DE ESPECIALIZACAO EM GEOPROCESSAMENTO	150641 INSTITUTO CIBERESPACIAL	CUSTEIO		191.787,00
SEM INFORMACAO	'-8 SEM INFORMACAO	CUSTEIO		402.485,99
SEM INFORMACAO	'-8 SEM INFORMACAO	INVESTIMENTOS		47.722,23
SERVICOS GRAFICOS - RECURSO DE EMENDA	152268 BIBLIOTECA/UFRA	CUSTEIO		115.798,85

Fonte: Tesouro Gerencial (2020)

### 7.3.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Considerando a fase de definição dos centros de custos a serem utilizados na etapa da liquidação da despesa no SIAFI, foi extraído do Tesouro Gerencial o levantamento dos custos aproximados separados por programa de governo no exercício de 2019.

**Quadro 42. Custos por Programa de Governo**

Programa Governo		Ação Governo		DetaCusto DH - R\$	AV
'-8	SEM INFORMACAO	'-8	SEM INFORMACAO	36.544.174,52	13,59%
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	42.554.908,93	15,83%
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	24.153,52	0,01%
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	2.186.094,26	0,81%
		0487	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	153.289,72	0,06%
		20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	4.135.645,50	1,54%
		20RJ	APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A E	385.118,52	0,14%
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	29.447.139,19	10,95%
		4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	4.561.206,54	1,70%
		8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	201.365,13	0,07%
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	22.505.284,54	8,37%
2109	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	1.594.737,73	0,59%
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	116.817.011,80	43,44%
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	7.488.871,36	2,79%
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	50.399,70	0,02%
		4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	232.677,80	0,09%
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	10.367,56	0,00%

Total	268.892.446,32	100,00%
<b>Fonte: Tesouro Gerencial (2020)</b>		

#### **5.7.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS**

Considerando a obrigatoriedade legal da implementação de uma estrutura de gestão de custos na UFRA, considerando todas as vantagens gerenciais e de *accountability*, se discutirá sobre o método de custeio mais adequado a ser adotado, tendo como norte as ferramentas disponibilizadas aos órgãos da esfera federal e, as orientações e demonstrações da STN.

Serão tomadas iniciativas quanto à qualificação da força de trabalho, estrutura física adequada, mapeamento de processos, apuração de custos da força de trabalho, uso do *benchmarking* e definição dos centros de custos,

##### **a) Mapeamento dos processos:**

Para que a UFRA consolide sua estruturação é indispensável avançar no mapeamento dos processos em cada unidade, identificando a força de trabalho envolvida nas tarefas para que, assim, calcule o custo de cada tarefa e o retorno dado à instituição e aos interessados. Reconhecer e listar seus macroprocessos finalísticos é importante para o direcionamento de custos.

##### **b) Apuração de custos da força de trabalho:**

Verificar a possibilidade de apuração de custos mediante o cálculo do percentual de esforço dos servidores na execução das atividades, através do apontamento de horas trabalhadas. Assim, podem ser direcionados às atividades ou aos objetos de custos os valores de remuneração, depreciação, materiais de consumo, uso do espaço físico, e demais custos de fácil direcionamento.

##### **c) Benchmark:**

A comparabilidade realizada através do *benchmark* poderá ser um instrumento necessário à UFRA para estabelecimento de parâmetros de gastos de custeio. Podem ser comparadas os custos de pessoal de outras Universidades, desde que sejam passíveis de comparação pelas semelhanças de estrutura. De acordo com a NBCT 16.11 (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2012), item 3, isso estimularia a melhoria do desempenho desses órgãos.

A comparação dos custos das atividades entre entidades comparáveis, através do *benchmark*, permite que se identifiquem as causas das diferenças de custos e adotar medidas para a revisão e melhoria dos processos de negócios.

O SIC pode auxiliar nesse processo de comparabilidade entre unidades afins, onde é medida a Força de Trabalho e os Custos atribuíveis a Pessoal, sendo possível comparar o custo médio por servidor, a média da força de trabalho e a disposição dos custos atribuíveis apessoal. Para que a UFRA possa extrair essas informações pelo

SIC, uma das iniciativas é levantar as tarefas desempenhadas pelo órgão para que possa absorver todos os custos da execução. Além disso, é necessária a correta alimentação dos dados de lotação e remuneração dos servidores no SIAPE e o organograma administrativo no SIORG.

**d) Quanto aos Centros de Custos:**

A STN, através dos Comunicas SIAFI nº 2018/0566550 e 2018/0659819, repassou as orientações relativas ao preenchimento das informações dos Centros de Custos no SIAFI no momento da liquidação da despesa, passando a serem obrigatórias para todas as Unidades Gestoras vinculadas ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o seu devido preenchimento desde o dia 16 de abril de 2018.

Para alimentar a base de dados de custos no momento da liquidação da despesa, as Unidades Gestoras, assim como a UFRA, deverão atentar para o correto preenchimento de uma aba no SIAFI denominada “Centro de Custos”. Nela o usuário poderá indicar qual o efeito do lançamento que está sendo realizado sobre aquele centro de custos, se somando ou diminuindo. Além disso, serão acrescentadas informações relativas à unidade organizacional que está consumindo aquela despesa (código SIORG), a Natureza da Despesa Detalhada, mês e ano de referência (período de competência).

A UFRA poderá elencar seus centros de custos levando em consideração as finalidades principais de uma universidade que são as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O levantamento de informações realizado a partir da indicação dos centros de custos deve ser realizado de forma que se identifiquem onde os custos estão sendo mais consumidos e se realmente são justificáveis pelo retorno positivo que devem dar para o cumprimento da missão institucional da UFRA.

Na UFRA, os centros de custos poderão ser definidos por estrutura administrativa, por unidades, por formação, pela forma de oferta dos cursos, por departamentos, por cursos e/ou por atividades.

As informações que comporão a base de dados do SIC, e a extração desses dados para consultas e tomada de decisão, devem estar balizadas através de um estudo e desenvolvimento prévio, assim como investir na capacitação dos usuários dos sistemas. O roteiro para um processo pleno de implementação a ser utilizado na UFRA:

- a) Informar e sensibilizar os colaboradores sobre a importância do tema e da obrigatoriedade da implementação em razão das disposições legais, mas, principalmente, dos benefícios que as informações de custos trarão à gestão no que se refere a munir os gestores de dados que os auxiliem nas tomadas de decisão.
- b) Instituir um grupo de trabalho composto por servidores convededores do tema de custos e das rotinas administrativas do órgão. É imprescindível envolver servidores da área de tecnologia da informação nesse processo.
- c) Definir a infraestrutura mínima, o tempo necessário para cada etapa da implementação e a equipe de trabalho exclusiva para que se garanta a

continuidade desse projeto.

- d) Proporcionar capacitações e treinamentos aos membros do grupo de trabalho que os tornem aptos a manusear, alimentar e extrair informações dos sistemas estruturantes do Governo Federal e do Sistema de Informação de Custo.
- e) A depender da metodologia escolhida, se deverá realizar levantamento das atividades e dos processos que são desenvolvidos na UFRA para assim definir os objetos de custos e, se necessário, estabelecer Centros de Custos de forma personalizada. O intuito dessa etapa é definir quais as necessidades latentes da UFRA quanto à mensuração e controle de custo.
- f) Orientar as unidades administrativas que alimentam os sistemas estruturantes sobre o reflexo do preenchimento desses dados nas informações decustos.
- g) Estabelecimento de metas de desempenho e economicidade, com vistas a acompanhar a performance e eficiência da UFRA de um modo geral.
- h) Definir as formas de verificação da qualidade e veracidade (auditoria) das informações inseridas nos sistemas estruturantes para sanar possíveis distorções das informações extraídas no SIC e demonstradas nos relatórios.

Esse roteiro sugere os passos fundamentais para uma plena implantação da sistemática de apuração de custos na UFRA, tendo em vista a necessidade de atender as determinações legais e fornecer ferramentas de gestão que sejam confiáveis.

#### **7.4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A UFRA, priorizando cada vez mais o fortalecimento do seu papel no âmbito da sustentabilidade dentro da instituição e perante a sociedade de modo geral, vem adotando várias medidas sustentáveis para atender com excelência o seu eixo socioambiental.

Entre essas medidas ressalta-se o Programa “UFRA Sustentável”, que além de outras temáticas, trabalha com campanhas de redução de resíduos poluentes e o descarte corretos desses materiais, além do atendimento ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece a criação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

Para fortalecer a temática socioambiental na universidade, foi efetivada a adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, que além de fomentar as ações sustentáveis já executadas na instituição, abrirá oportunidades para a implementação de novos projetos voltados para a redução e descarte de resíduos.

As campanhas de conscientização ocorrem em todos os *Campi* da universidade, direcionadas para as principais temáticas que envolvem as atividades cotidianas dos servidores na instituição, como a redução do consumo de papel, redução do consumo *toners* e cartuchos, a redução do consumo de copos plásticos descartáveis e o descarte correto de resíduos. Em atendimento a essas campanhas, as unidades que compõem a universidade adotam as seguintes práticas:

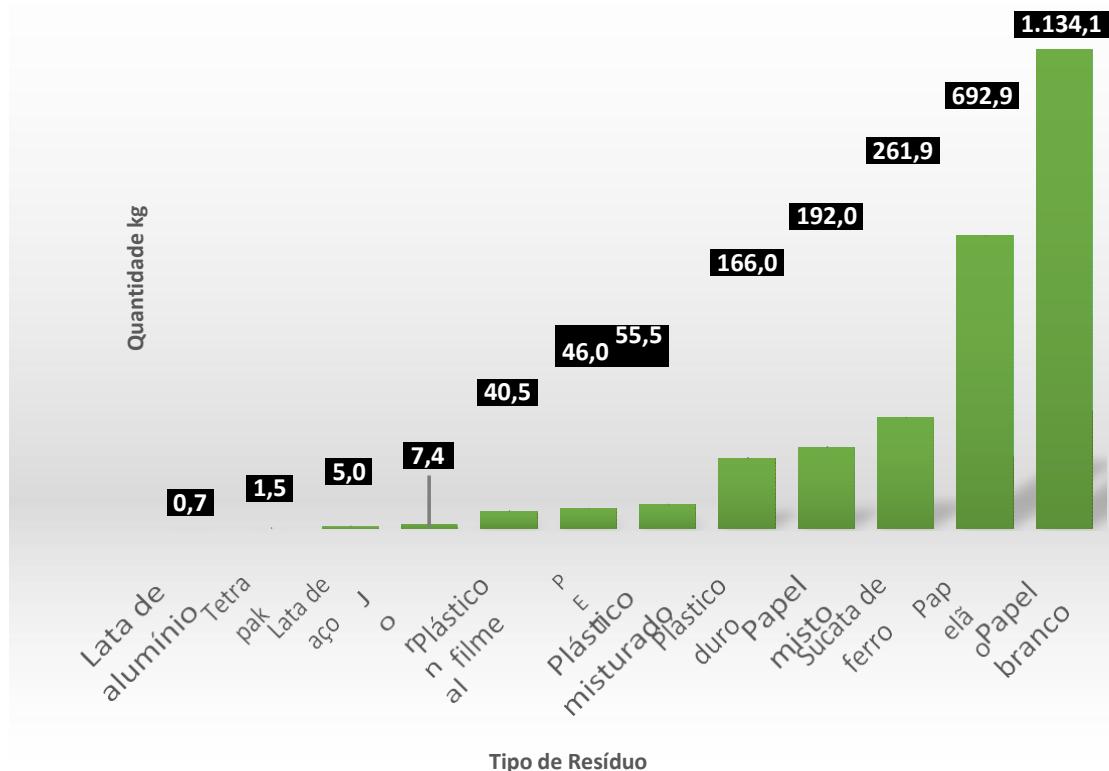
- i) Substituição de copos plásticos descartáveis por outros recipientes com materiais

- de uso mais contínuo e menos poluente;
- j) tramitação de processos por ferramentas digitais, sempre que possível;
  - k) reaproveitamento de papeis impressos, sem validade, para rascunhos;
  - l) encaminhamento de papeis impressos, sem validade, para o processo de reciclagem;
  - m) utilização de impressão no modo “frente e verso”;
  - n) utilização da impressora no modo econômico;
  - o) destinação adequada dos resíduos perigosos;
  - p) destinação de materiais recicláveis para o processo de reciclagem e reaproveitamento.

Os resíduos classificados como perigosos, que são gerados principalmente no Hospital Veterinário (HOVET) e nos laboratórios da universidade, são recolhidos pela empresa “Cidade Limpa”, referência em coleta de resíduos perigosos, duas vezes por semana.

**Quadro 43. Quantitativo de resíduos em 2019.**

Resíduos coletados na UFRA - período de março a novembro de 2019



Como podemos observar nos dados apresentados no gráfico acima, os quais são resultados dos trabalhos realizados pelo projeto **“Conscientização de uso, reutilização e destinação correta de resíduos descartados na Universidade Federal Rural da Amazônia”**, coordenado pelo Prof. Mário Lopes, docente da UFRA, os principais resíduos gerados na universidade correspondem aos seguintes materiais: papel em branco, com 1.134kg produzidos; papelão, com 692.9kg; sucata de ferro,

com 261.9kg; papel misto, com 192kg; e plástico duro, com 166kg. Houve uma considerável redução no consumo de plásticos dentro da universidade, essa redução foi possível, principalmente, pela redução na utilização de copos descartáveis na maioria dos setores, medida resultante de campanhas conscientizando toda a comunidade acadêmica sobre a importância da substituição desse material em prol do meio ambiente.

Atualmente os resíduos sólidos gerados na instituição são encaminhados para uma empresa concessionária de energia elétrica no estado, a qual destina esses materiais para o processo de reciclagem e reaproveitamento.

#### **7.4.1. AÇÕES PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS**

Para as campanhas de redução do consumo de recursos naturais na universidade, são realizadas ações que atendam desde o processo de conscientização sobre a importância da racionalização de água e energia, até a substituição de equipamentos antigos por novos que possam garantir maiores economias. Entre as ações realizadas na instituição, estão:

- q) Aproveitamento da luz natural nos ambientes;
- r) desligamento das luzes e aparelhos eletrônicos em caso de ausência do local de trabalho por longo período;
- s) substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led;
- t) manutenção e limpeza periódica dos aparelhos de ar-condicionado;
- u) manutenção periódica de torneiras e descargas;
- v) manutenção de hidrômetro;
- w) reutilização de água.

No primeiro semestre de 2019, a universidade gastou com energia elétrica o valor total de 2.775.836,98, resultado de uma redução de cerca de 140.000,00 em comparação com o valor gasto no primeiro semestre de 2018. Assim como houve redução no valor total da conta de água no primeiro semestre em comparação com o primeiro de 2018. No primeiro semestre de 2018 foi gasto mais de 1 milhão com o consumo desse recurso na universidade, no primeiro de 2019 o gasto caiu para um pouco mais de 700 mil, gerando economia para a universidade.

No segundo semestre de 2019, os gastos com energia elétrica se mantiveram de forma proporcional se comparado ao segundo de 2018, considerando as alterações tarifárias e a expansão da universidade. Porém, os gastos com a água reduziram de forma significativa em relação ao ano anterior, resultando em uma economia em torno de 300.000,00.

## **8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E**

## CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da UFRA são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade):NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC TSP guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, por ser o Brasil um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), utilizado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial. Seu objetivo principal é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis do exercício de 2019 foram extraídas mediante a análise das demonstrações contábeis obrigatórias: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido).

Os principais critérios contábeis adotados no âmbito do MEC e da UFRA têm por base as normas contábeis e a classificação estabelecida pelo PCASP. Assim, abaixo são detalhados os principais subgrupos de contas movimentados pela UFRA.

### Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.*

### Estoques

Compreendem as mercadorias para almoxarifado (material de consumo). Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.48 - Estoques; 02.03.42 - Ajustes Para Perdas Estimadas.*

### Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da

Equivalência Patrimonial – MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo. No âmbito da UFRA, o registro nessa conta está relacionado a títulos/ações de telefonia adquiridos. *Manual Siafi, macrofunção: 02.11.22 - Participação da União no Capital de Empresas; 02.03.35 (REAVALIAÇÃO e Redução ao Valor RecuperÁVEL.*

### **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi macrofunção 02.03.30 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. *Manual Siafi, macrofunções: 02.03.44 - Bens Imóveis; 02.03.43: Bens Móveis; 02.11.34 - Movimentação e Alienação De Bens;*

*02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund.; 02.03.35 - REAVALIAÇÃO e Redução ao Valor RECUPERÁVEL.*

### **Depreciação de bens móveis e intangíveis**

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis não objeto de cadastro no SPIUnet<sup>2</sup> e para os bens móveis é o das **quotas constantes**. *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. EFund.*

### **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O valor depreciado dos bens imóveis da UFRA é apurado automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão utilizando-se o Método da Parábola de Kuentzle, e o registro no Siafi é feito pela CCONT/STN. *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund.*

### **Intangíveis**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito da UFRA, os intangíveis contabilizados são Softwares de vida útil indefinida, que são sistemas adquiridos de fornecedores para uso da STIC. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. E Fund.; 02.03.35 - REAVALIAÇÃO e Redução ao Valor RecuperÁVEL; 02.03.45 - Ativos Intangíveis.*

### **Passivos Circulante e Não Circulante**

As obrigações da UFRA são evidenciadas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) obrigações fiscais e (iv) demais obrigações. *Manual Siafi, macrofunção: 02.11.40 - Reconhecimento de Passivos; 02.03.17 – Restos A Pagar.*

### **Ativos e Passivos Contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são evidenciados nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.*

## **8.1. BALANÇO PATRIMONIAL**

### **Ativo**

Mediante análise das demonstrações contábeis da UFRA no encerramento do quarto trimestre de 2019, especificamente o Balanço Patrimonial, verificamos no grupo Ativo Circulante, na Conta CAIXA e EQUIVALENTES DE CAIXA, crescimento de 21,39% em relação ao mesmo trimestre de 2018.

**Quadro 44. Ativo circulante**

<b>ATIVO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>AH</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	22.312.984,91	16.735.998,11	33,32%
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	18.947.787,95	15.608.834,33	21,39%
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	3.271.141,82	1.026.175,32	218,77%
<b>Estoques</b>	94.055,14	100.988,46	-6,87%

Houve crescimento relevante da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo de 218,77%, causado pela contabilização do adiantamento de décimo terceiro salário e férias oriundos da liquidação da folha de pagamento no decorrer do exercício de 2019.

**Quadro 45. Ativo não circulante**

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>916.675.325,62</b>	<b>918.405.175,43</b>	<b>0,19%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>230,49</b>	<b>230,49</b>	<b>0%</b>
Demais Investimentos Permanentes	230,49	230,49	<b>0%</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>916.655.417,13</b>	<b>918.390.266,94</b>	<b>0,19%</b>
Bens Móveis	61.069.835,72	61.130.544,38	<b>0,10%</b>
Bens Móveis	111.610.711,26	96.958.029,95	<b>15,11%</b>
(-) Depreciação/Amorti/Exaustão Acum.	-50.540.875,54	-35.827.485,57	<b>41,07%</b>
Bens Imóveis	855.585.581,41	857.259.722,56	<b>-0,20%</b>
Bens Imóveis	860.853.681,53	860.778.862,34	<b>0,01%</b>
(-) Depr./Amorti/ExaustãoAcum. Bens Imóveis	-5.268.100,12	-3.519.139,78	<b>34,06%</b>

No ATIVO NÃO CIRCULANTE houve variações relevantes nos saldos de Depreciação Acumulada dos bens móveis e imóveis de 41,07% e 34,06%, respectivamente. Houve crescimento de 34% nos registros de bens intangíveis em razão da aquisição softwares de informática, entretanto, em valores monetários o acréscimo foi de R\$ 5.000,00.

**Quadro 46. Distribuição do Balanço Patrimonial**

Balanço Patrimonial	AH	AV - 12/19
Ativo Circulante	33,32%	2,38%
Ativo Não Circulante	-0,19%	97,62%
<b>Total do Ativo</b>	<b>0,41%</b>	<b>100,00%</b>
Passivo Circulante	336,06%	7,31%
Passivo Não Circulante		0,01%
Patrimônio Líquido	-5,34%	92,68%
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>0,41%</b>	<b>100,00%</b>

O Ativo do exercício de 2019 está distribuído em 97,62% no Ativo Não Circulante (Móveis, Imóveis e Obras em Andamento) e 2,38% no Ativo Circulante (Caixa e equivalentes de Caixa, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques).

**Quadro 47. Bens Móveis - Composição**

Bens Imóveis – Composição			
Mês Lançamento	DEZ/2019	DEZ/2018	AH
<b>Bens de Uso Especial</b>	821.314.924,95	821.314.924,95	0,00%
<b>Bens Imóveis em Andamento</b>	39.516.865,99	39.442.046,80	0,19%
<b>Instalações</b>	21.890,59	21.890,59	0,00%
<b>Deprec./Acum./Amort.Acumul Bens Imóveis</b>	(5.268.100,12)	(3.519.139,78)	49,70%
<b>Total</b>	<b>855.585.581,41</b>	<b>857.259.722,56</b>	<b>-0,20%</b>

Houve crescimento de 0,19% da conta bens imóveis em andamento em decorrência do registro contábil da 12<sup>a</sup> medição da obra de construção do prédio de gabinete de professores no campus Capanema-Pa no valor de R\$ 74.819,19.

**Quadro 48. Intangível - Composição**

Intangível – Composição		
	DEZ/2019	DEZ/2018
Software com Vida Útil Indefinida	19.678,00	14.678,00

Na análise da movimentação contábil no grupo de Intangíveis foi verificado lançamento no valor de R\$ 5.000,00 pela aquisição de software com vida útil indefinida, representando crescimento de 34,06% no referido subgrupo.

## 8.2. PASSIVO

No PASSIVO, foi registrado no terceiro trimestre de 2019 crescimento de 374,64% no PASSIVO CIRCULANTE, decorrente dos valores contabilizados em Demais Obrigações a Curto Prazo. Esta conta teve crescimento de 1853,17% decorrente da contabilização das Transferências Financeiras a Comprovar oriundas de TEDS.

**Quadro 49. Passivo**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AV
PASSIVO CIRCULANTE	68.655.732,92	15.744.588,77	336,06%
Obrigações Trabalh., Previd.eAssist.aPagara Curto Prazo	20.785.749,38	11.467.000,09	81,27%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.088.001,34	2.031.692,63	51,99%
DemaisObrigações aCurto Prazo	44.781.982,20	2.245.896,05	1893,95%

O saldo elevado na Conta de Obrigações Tributárias, previdenciárias, e assistenciais a pagar a curto prazo ao final de cada trimestre é causado pela mudança de procedimento de emissão de Ordens Bancárias. Atualmente, a emissão das Ordens Bancárias da folha de pagamento ocorre apenas no primeiro dia útil do mês seguinte ao pagamento da folha, ocorrendo as baixas das obrigações somente no dia da emissão dessas Ordens Bancárias.

Também houve crescimento de 1893,95% em relação ao exercício de 2018 no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, decorrente da mudança de rotina dos Termos de Execução Descentralizada-TED a partir do exercício de 2019, conforme Comunica SIAFI nº 2019/0204238. O Comunica informa que na existência de recursos pendentes de comprovação oriundos de TED ocorrerá a apropriação do direito (ATIVO) na UG descentralizadora e a obrigação (PASSIVO) na UG recebedora. A nova rotina contábil ocasionou acréscimo de R\$ 42.536.086,15 na conta Transferências Financeiras a Comprovar – TED no Passivo.

### 8.3. FORNECEDORES

O grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresenta crescimento de 51,99% em relação ao quarto trimestre do exercício de 2018. No período analisado os maiores credores identificados são: Fundação de Apoio à Pesquisa e Plugnet Comércio e Representações Ltda. Esses dois fornecedores representam 98,47% do saldo da conta Fornecedores e Contas a Pagar no final do quarto trimestre de 2019.

**Quadro 50. Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão**

Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão			
	DEZ/2019	DEZ/2018	AH
<b>Curto Prazo</b>	3.088.001,34	2.031.692,63	51,99%
<b>Nacionais</b>	3.088.001,34	2.031.692,63	51,99%
<b>Total</b>	3.088.001,34	2.031.692,63	51,99%

### 8.4. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

No tocante à análise das Obrigações Contratuais da UFRA identifica-se crescimento de 33,44% nos contratos de aluguéis, 89,58% nos contratos de fornecimento de bens e redução de 7,14% nos contratos de prestação serviços. Ao comparar o saldo final do exercício de 2018 com o de 2019 identifica-se redução de 5,89%.

**Quadro 51. Obrigações contratuais**

Obrigações Contratuais - Composição - Órgão			
	SET/2019	DEZ/2018	AH
<b>Aluguéis</b>	30.016,50	22.494,49	33,44%
<b>Fornecimento de Bens</b>	1.646.375,75	868.445,88	89,58%
<b>Serviços</b>	62.002.337,47	66.771.685,22	-7,14%
<b>Total</b>	<b>63.678.729,72</b>	<b>67.662.625,59</b>	<b>-5,89%</b>

### 8.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise horizontal do Patrimônio Líquido aponta redução de 23,52% dos valores relativos aos ajustes de exercícios anteriores. Os lançamentos contábeis realizados nesse grupo são decorrentes de empenhos de despesas de exercícios anteriores reconhecidas no exercício atual. O resultado do exercício apresenta queda de R\$ 51.697.256,16 em comparação ao exercício de 2018. Grande parte desse valor decorre também da mudança de rotina de contabilização dos Termos de Execução Descentralizada-TED a partir do exercício de 2019, onde o reconhecimento do passivo foi lançado em contrapartida da VPD Incorporação de Passivos, impactando diretamente no resultado do exercício.

**Quadro 52. Patrimônio Líquido**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>870.278.873,30</b>	<b>919.396.584,77</b>	<b>-5,34%</b>
Resultado do Exercício	-44.371.800,17	7.325.455,99	-705,72%
Resultado de Exercícios Anteriores	919.396.584,77	918.276.495,36	0,12%
Ajustes de Exercícios	-4.745.911,30	-6.205.366,58	-23,52%

Anteriores			
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>870.278.873,30</b>	<b>919.396.584,77</b>	<b>-5,34%</b>

## 8.6. BALANÇO FINANCEIRO - BF

### Ingressos

Mediante análises do Balanço Financeiro do terceiro trimestre de 2019 identifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas representam 84,73% dos ingressos financeiros até dezembro de 2019. Em relação ao exercício de 2018 essas Transferências apresentam crescimento de 8,73%.

Os Recebimentos Extra orçamentários representam 9,78% dos ingressos totais. Referem-se aos Repasses Recebidos oriundos de transferências intragovernamentais e transferências para pagamento de restos a pagar. Os recebimentos Extra orçamentários reduziram 25,07% em relação ao acumulado de 2018 decorrentes, principalmente, da baixa das despesas da folha de dezembro que foram inscritas em restos a pagar processados no exercício de 2018, assim como o valor significativo de empenhos de fornecedores que foram inscritos em restos a pagar não-processados.

**Quadro 53. Balanço financeiro - Ingressos**

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			
	2019	2018	AV	AH
<b>Receitas Orçamentárias</b>	1.681.575,83	1.102.368,39	<b>0,53%</b>	<b>52,54%</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>1.727.371,86</b>	<b>1.740.260,79</b>	<b>0,55%</b>	<b>-0,74%</b>
<b>Transfer. Financeiras Recebidas</b>	<b>267.111.460,01</b>	<b>245.658.272,32</b>	<b>84,73%</b>	<b>8,73%</b>
<b>Recebim. Extraorçamentários</b>	<b>30.835.166,75</b>	<b>41.154.134,04</b>	<b>9,78%</b>	<b>-25,07%</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>15.608.834,33</b>	<b>2.344.443,15</b>	<b>4,95%</b>	<b>565,78%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>315.237.036,92</b>	<b>290.259.217,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,61%</b>

### Dispêndios

As Transferências Financeiras Concedidas apresentam redução de 79,92% ocasionada pela queda nos Repasses Concedidos a outros órgãos. Os Pagamentos Extraorçamentários apresentaram crescimento de 260,49% em razão do pagamento dos Restos a pagar Processados e Não Processados.

**Quadro 54. Balanço financeiro - Dispêndios**

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AV	AH
<b>Despesas Orçamentárias</b>	263.484.050,32	264.447.506,31	<b>83,58%</b>	<b>-0,36%</b>
<b>Transferências Financ. Concedidas</b>	<b>234.429,28</b>	<b>1.167.644,40</b>	<b>0,07%</b>	<b>-79,92%</b>
<b>Pagamentos</b>	<b>32.570.769,37</b>	<b>9.035.232,86</b>	<b>10,33%</b>	<b>260,49%</b>

<b>Extraorçamentários</b>				
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>18.947.787,95</b>	<b>15.608.834,33</b>	<b>6,01%</b>	<b>21,39%</b>

## 8.7. DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA – DFC

Quanto à análise da Demonstração de Fluxo de Caixa, é possível identificar em 2019 crescimento de 112,13% da arrecadação de Receitas de Serviço em relação ao ano anterior, decorrente, principalmente, pelo aumento da gama de serviços prestados pelo Hospital Veterinário.

As Transferências Financeiras Recebidas até dezembro de 2019 apresentaram evolução de 8,73% em relação ao saldo acumulado de 2018. Os Ingressos Extraorçamentários apresentam crescimento de 608,59% na comparação do mesmo período.

O desembolso para despesas com Previdência Social cresceu R\$ 6.565.510,87 em relação ao ano de 2018, representando aumento de 18,23%.

Quanto ao Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos houve crescimento negativo de 259,55% em relação ao exercício de 2018 pela aquisição de Ativo Não Circulante (máquinas e equipamentos em sua maioria).

Destacamos crescimento de 6,49% no Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais e redução de 74,83% na Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

## 8.8. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Mediante visão geral do Balanço Orçamentário relativo ao 4º trimestre de 2019 identifica-se que 248,70% da Receita Prevista foi realizada perfazendo R\$ 1.681.575,83. Isso se deve pelo excesso de arrecadação das receitas oriundas dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário da UFRA.

No tocante às Despesas Correntes Empenhadas, foram executadas 100,11% da Dotação atualizada para o exercício de 2019. Foram executados 1041,08% das Despesas De Capital, decorrentes, principalmente dos recursos descentralizados (TED).

Em valores absolutos, foram empenhados R\$ 253.650.761,38 da Dotação Atualizada de R\$ 253.371.597,00 em Despesas Correntes, ou seja, despesas destinadas à manutenção e funcionamento do órgão.

**Quadro 55. Balanço orçamentário**

<b>Balanço Orçamentário</b>	<b>Real/Exec</b>	<b>AV</b>
Receitas Correntes	248,70%	100,00%
Receitas de Capital	-	0,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>248,70%</b>	<b>100,00%</b>
Despesas Correntes	100,11%	96,27%
Despesas de Capital	1041,08%	3,73%
<b>Total das Despesas</b>	<b>103,60%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Superávit/(Déficit)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Balanço Orçamentário	Realização/Execução
Receitas Correntes	1.681.575,83
Receitas de Capital	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>1.681.575,83</b>
Despesas Correntes	253.650.761,38
Despesas de Capital	9.833.288,94
<b>Total das Despesas</b>	<b>263.484.050,32</b>
<b>Superávit/(Déficit)</b>	<b>(261.802.474,49)</b>

Verifica-se dentre as realizações de Receita que 108,00% do previsto em Valores Mobiliários foi efetivamente recebido. Esse valor representa 6,13% da arrecadação acumulada dos quatro trimestres de 2019.

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais foram efetivamente executadas 98,60% do total da dotação inicial em 2019. Quanto às Outras Despesas Correntes foram executadas 105,72%.

**Quadro 56. Maiores realizações / execuções**

Maiores Realizações / Execuções			
Posição	Receitas	Real.	AV
1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	295,54%	88,79%
2	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	113,80%	5,11%
3	Valores Mobiliários	108,00%	6,13%
Posição	Despesas	Exec.	AV
1	Investimentos	1041,08%	3,73%
2	Outras Despesas Correntes	105,72%	21,60%
3	Pessoal e Encargos Sociais	98,60%	74,67%

## 8.9. RESTOS A PAGAR

No final do quarto trimestre analisado verificou-se execução das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados distribuídos em 99,51% de despesas de Investimentos, 9,99% de Outras Despesas Correntes e 0,00% de pessoal e encargos sociais.

Os RP Processados de Pessoal e encargos sociais refere-se ao pagamento da folha de dezembro, cujas OB's foram geradas apenas em janeiro em decorrência da mudança dos procedimentos de emissão de Ordem Bancária.

**Quadro 57. Restos a pagar não processados**

RPNP			
Posição	Despesas	RPNP	RPP
1	Investimentos	99,51%	0,00%
2	Outras Despesas Correntes	9,99%	1,93%
3	Pessoal e Encargos Sociais	0,00%	6,76%

Na análise dos valores inscritos em Restos a Pagar destacamos a Conta Contábil RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR, por ser a de maior representatividade. Motivado principalmente pelo recebimento de recursos descentralizados e de emendas parlamentares empenhados no exercício de 2019 para aquisição de bens permanentes no decorrer dos exercícios posteriores.

Considerando a alteração do Decreto nº 93.872/86 que mudou o prazo para

execução dos empenhos inscritos em RAP houve a necessidade de se realizar o cancelamento dos empenhos emitidos nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 que possuíam saldo disponível para liquidação. Aqueles que não foram cancelados pela UFRA foram cancelados automaticamente pelo SIAFI na ocasião do encerramento do exercício de 2019.

**Quadro 58. Restos a pagar**

Restos a Pagar					
DEZ/2019			DEZ/2018		
631100000	631200000	631300000	631100000	631200000	632100000
= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR  EM LIQUIDACAO	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR  EM LIQUIDACAO	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR  EM LIQUIDACAO	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR  EM LIQUIDACAO	= RP PROCESSADOS A PAGAR
<b>7.153.694,11</b>	<b>22.568,29</b>	<b>3.129.330,64</b>	<b>6.712.177,80</b>	<b>10.759,54</b>	<b>6.880,00</b>

### 8.9.1. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

Na DVP é possível avaliar o volume de gastos e receitas do decorrer do exercício. No último trimestre de 2019 verifica-se que do total da Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA, 95,30% referem-se às transferências e delegações recebidas oriundas da LOA. No tocante às Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD, 52,01% do total referem-se aos gastos com Pessoal e Encargos.

**Quadro 59. Maiores variações Monetárias**

Posição	Variações Patrimoniais Diminutivas	Valor em R\$
1	Incorporação de Passivos	53.726.207,86
2	Remuneração a Pessoal	13.029.329,42
3	Depreciação, Amortização e Exaustão	8.659.600,06
4	Aposentadorias e Reformas	2.285.142,41
5	Incentivos	2.058.626,07
6	Encargos Patronais	1.168.481,48
7	Pensões	1.025.359,43
8	Transferências Intragovernamentais	(749.440,21)
9	Uso de Material de Consumo	(604.434,02)
10	Serviços	398.373,18

Posição	Variações Patrimoniais Aumentativas	Valor em R\$
1	Transferências Intragovernamentais	21.453.187,69
2	Ganhos com Desincorporação de Passivos	11.335.967,15
3	Ganhos com Incorporação de Ativos	(3.808.166,85)
4	Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	808.337,95
5	Transferências Intergovernamentais	(221.216,31)
6	Outras Transferências e Delegações Recebidas	17.500,00
7	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.083,10
8	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	(3.387,48)
9	Venda de Mercadorias	(2.914,20)
10	Impostos	-

Comparando com os saldos finais dos anos de 2018 e 2019 é possível identificar crescimento de 11,80% nas VPA e 33,40% nas VPD. O resultado patrimonial de 2019 apresentou *déficit* de R\$ 44.371.800,17, esse valor representa 705,72% de redução em relação ao exercício de 2018.

A Incorporação de Passivos no valor de R\$ 53.726.207,86 decorrente da mudança de rotina da contabilização dos TED'S impactou de forma direta no resultado apurado.

## **8.10. INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE**

As atividades contábeis da UFRA são realizadas pela Divisão de Contabilidade e Custos-DCONC, unidade subordinada à Diretoria de Administração e Finanças-DFC, que está lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

A chefia da DCONC estava sob a responsabilidade da Técnica em Contabilidade Louisi de Sousa Alves até o dia 30/04/2019, momento que passou a exercer a função de Diretora de Finanças e Contabilidade. O Contador Mauricio Dias da Silva assumiu a chefia da DCONC a partir de então.

A equipe é formada por contadores e técnicos em contabilidade, de função ou formação, além de estagiários discentes de graduação em Ciências Contábeis.

Dentre as principais responsabilidades da DCONC estão: Análise e conciliação das principais contas contábeis, verificação das equações e restrições contábeis apontadas pelo CONDESAUD do SIAFI, preenchimento e transmissão das obrigações acessórias como DIRF e SEFIP, elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis a cada trimestre, bem como sua inclusão no SIAFI, elaboração da declaração do contador a cada encerramento de exercício, realizar a conciliação dos relatórios mensais de bens e de almoxarifado, manter a regularidade fiscal perante as receitas federal, estadual e municipais, assim como perante os demais órgãos de acompanhamento tributário e trabalhista.

As demonstrações contábeis estão disponíveis no portal da universidade<sup>20</sup>.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **9.1. DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Divisão de Prestação de Contas - DPC/PROAF/UFRA está vinculada diretamente à Pró-reitoria de administração e Finanças - PROAF e realiza análise da prestação de contas dos recursos repassados pela UFRA às Fundações de Apoios nos termos da Lei nº 8.958/1994.

As Fundações de apoio foram instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo a inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICT's, por meio da celebração de convênios e contratos por tempo determinado, nos termos do

---

<sup>20</sup> [https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&layout=edit &id=189](https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit &id=189)

inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Art. 1º da Lei nº 8.958/1994).

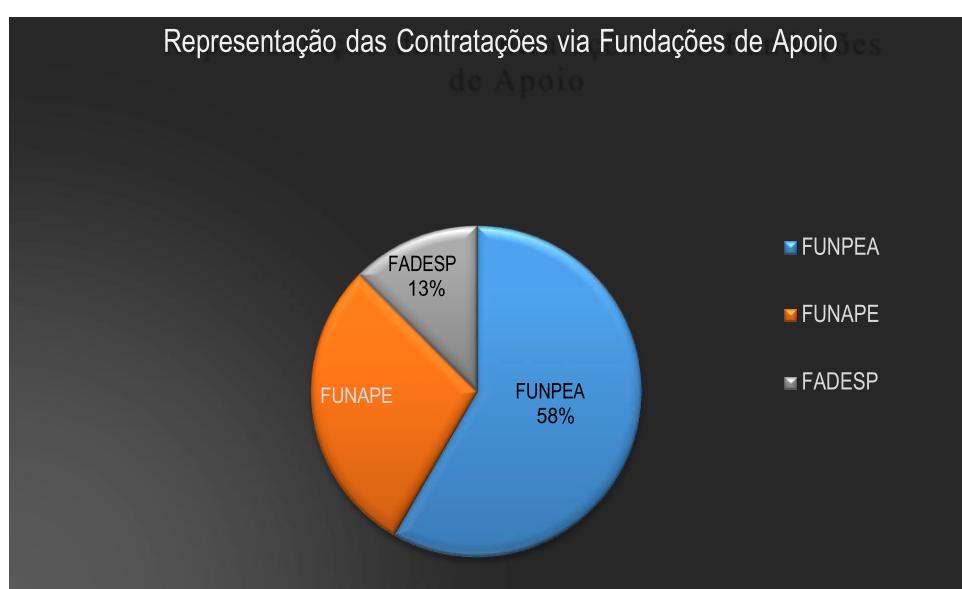
### 9.1.1. PRINCIPAIS AÇÕES E AVANÇOS

Em 2017, a CGU/PA avaliou se o relacionamento da UFRA e suas Fundações de apoio estavam aderentes as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.958/1994 e seus regulamentos e por meio do Relatório nº 201603229 enumerou uma série de impropriedades com recomendações a serem implementadas.

A atual gestão, com o objetivo de atender as recomendações identificadas por meio do Relatório nº 201603229 implementou as seguintes medidas:

- Aprovação da Resolução Nº 185/2017 – CONSUN/UFRA em 11 de setembro de 2017, que trata da relação da UFRA e as Fundações de Apoio ao ensino, pesquisa, extensão e Desenvolvimento Institucional;
- No dia 31 de janeiro de 2018, por meio da Portaria Nº 303/2018 foi designado uma equipe de 8 (oito) servidores, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes para compor a Comissão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios Fundacionais da UFRA;
- Capacitação de 6 (seis) servidores no curso “Elaboração e Análise de Prestação de Contas de Convênio via SICONV, na Empresa Orzil Cursos no período de 21 a 23 de março de 2018 em Brasília/DF;
- No dia 21 de maio de 2018, por meio da Portaria Nº1314/2018 foi nomeada uma servidora para atuar na função de Gerente de Prestação de contas;
- Atualização do Regimento Interno da PROAF, através da Resolução nº 300, de 03 de abril de 2019, que institucionaliza a criação da Divisão de Prestação de Contas – DPC/PROAF/UFRA.

A equipe técnica da DPC/PROAF/UFRA realizou o levantamento de todos os contratos firmados com Fundação de apoio até o ano de 2019 e foi constatado a seguinte informação:



**Figura 13. Contratações fundacionais (Período de 2012-2019)**  
 Fonte: Equipe DPC/PROAF/UFRA

O Gráfico da Figura acima apresenta o percentual correspondente ao nível de contratos firmados entre a UFRA e as Fundações de apoio, sendo que a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – FUNPEA era responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro de 58% dos contratos, que representam o montante de R\$ 35.834.693,24 (trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) de recurso público disponibilizado pelo orçamento da Universidade e de outros Órgãos descentralizadores à execução de projetos que pertenciam, na maioria, a modalidade de extensão.

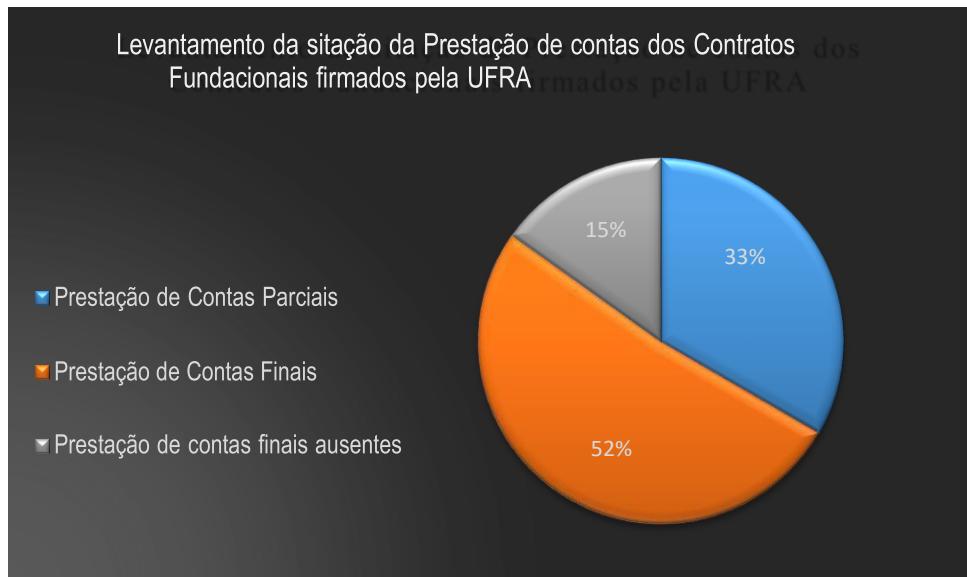
No caso da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE que representam o percentual de 42%, cabe esclarecer que a FADESP gerenciou os recursos disponibilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR através de 2 (dois) contratos fundacionais, os quais se tem registro processual, que representam o montante de R\$ 1.376.943,60 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Atualmente, gerencia os recursos do projeto de ensino intitulado “Treinamento, capacitação e difusão de conhecimento através da realização do I Curso de Especialização em Geoprocessamento de Imovéis Rurais e I Congresso Amazônico de Cartografia, Agrimensura e Geotecnologias e III Simposio de Geotecnologias, na cidade de Belém-PA – AMAZÔNIAGEO”, no valor de R\$ 191.787,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Agora, a FUNAPE autorizada desde o dia 05/10/2018 para atuar como Fundação de apoio à UFRA, teve seu pedido de renovação de autorização atendido em 01/11/2019, atualmente, gerencia 6 (seis) contratos fundacionais e 1 (um) acordo de parceria, que representam o montante de R\$ 7.954.536,32 (sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

No ano de 2019, a equipe da DPC/PROAF/UFRA apresenta quatro servidoras, sendo 2 (duas) do cargo Assistente em Administração, 1 (uma) do cargo de Técnico em Contabilidade e 1 (uma) do cargo de Economista. Entretanto, apenas 3 (três) servidoras atuam diretamente nas análises das prestações de contas apresentadas, embora apenas duas servidoras fizeram o curso “Elaboração e Análise de Prestação de Contas de Convênios via SICONV”, que auxiliou nas análises, apesar de se tratar do acompanhamento e fiscalização das execuções via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, que não é a realidade vivenciada pela UFRA. Portanto, ainda há carência de capacitação para auxiliar nas análises das prestações de contas parciais e finais.

Considerando as inconsistências identificadas pela CGU/PA por meio do Relatório Nº 201603229, a equipe da DPC/PROAF/UFRA realizou o levantamento, no sentido, de verificar quais contratos fundacionais encerrados apresentavam

pendências de apresentação de prestação de contas final e quais contratos fundacionais vigentes apresentavam pendência de apresentação de prestações de contas parcial, com o intuito de ter o pedido de prorrogação de prazo atendido. Assim, após o levantamento e realização de diligências pela DPC/PROAF/UFRA com o objetivo de as Fundações de apoio apresentarem as prestações de contas parciais/finais pendentes foi possível mapear a seguinte situação:



**Figura 14. Situação das Prestações de Contas**

Fonte: Equipe DPC/PROAF/UFRA

Segundo o Gráfico da figura acima, a prestação de contas parcial apresenta o percentual de 33%, pois refere-se a documentação apresentada dos Contratos nº 20/2013, nº 223/2014, nº 111/2014, nº 112/2014, nº 220/2014, nº 221/2014, nº 222/2014, nº 12/2015, nº 21/2015, nº 20/2016, nº 13/2017, nº 24/2017 pela FUNPEA e dos Contratos nº 04/2019, nº 08/2019 e nº 13/2019 pela FUNAPE.

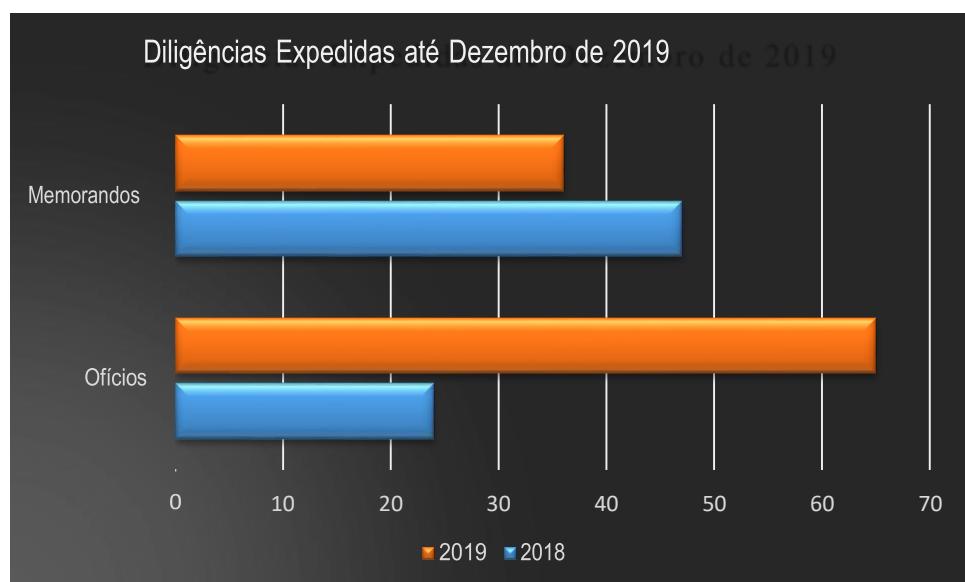
No caso da prestação de contas final, o percentual de 52% refere-se a documentação apresentada dos Contratos: nº 21/2012, nº 22/2012, nº 79/2013, nº 162/2013, nº 20/2013, nº 223/2014, nº 111/2014, nº 112/2014, nº 220/2014, nº 221/2014, nº 222/2014, nº 12/2015, nº 21/2015, nº 22/2015, nº 09/2016, nº 20/2016, nº 13/2017, nº 17/2017 e nº 24/2017 pela FUNPEA. Sendo que a prestação de contas final dos Contratos nº 21/2012, nº 22/2012, nº 79/2013, nº 162/2013 e nº 09/2016 apresentam relatório técnico (elaborado pelo Coordenador técnico do projeto) e financeiro (elaborado pela FUNPEA), os demais Contratos, que são: nº 20/2013, nº 223/2014, nº 111/2014, nº 112/2014, nº 220/2014, nº 221/2014, nº 222/2014, nº 12/2015, nº 21/2015, nº 22/2015, nº 20/2016, nº 13/2017, nº 17/2017 e nº 24/2017 apresentam apenas o relatório técnico, não apresentam o relatório financeiro.

Inclui-se no percentual de 52% a prestação de contas final dos Contratos nº 08/2014 e nº 08/2016 realizada pela FADESP, contendo o relatório técnico (elaborado pelo Coordenador técnico do projeto) e financeiro (elaborado pela FADESP).

Entretanto, o percentual de 15% refere-se a ausência da prestação de contas final dos seguintes Contratos: nº 20/2012, nº 13/2013, nº 80/2013, nº 171/2013 e nº 15/2017 firmados com a FUNPEA.

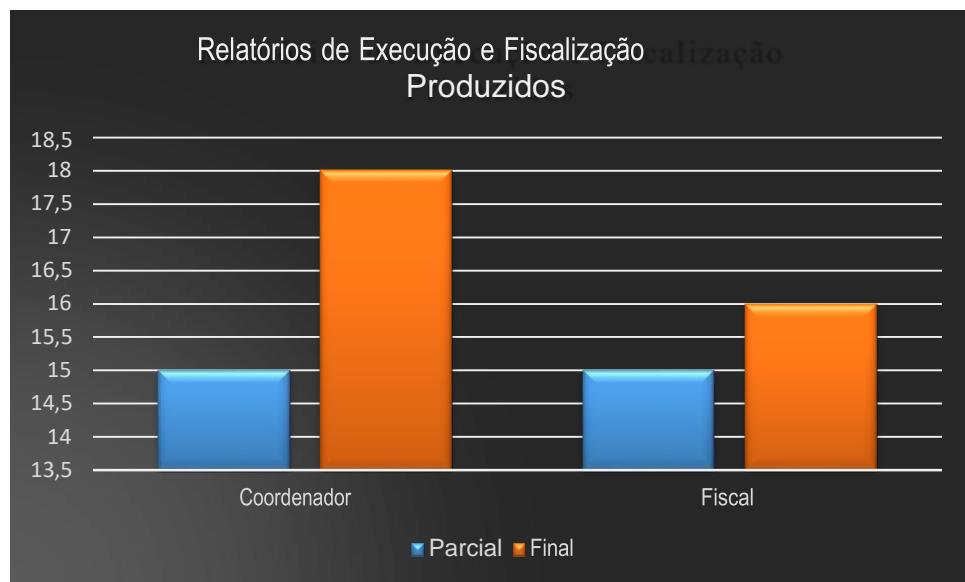
O percentual considerável de apresentação de prestações de contas parciais/finais deve-se a sistemática de controle e fiscalização implementada pela DPC/PROAF/UFRA para verificar se os recursos dos projetos são efetivamente utilizados para o fim a que se propõem, através da emissão de diligências à Fundação de apoio, aos Coordenadores e Fiscais para apresentarem informações acerca da execução técnica e financeira dos projetos executados ou em andamento.

Diante disso, a DPC/PROAF/UFRA expediu 24 (vinte e quatro) ofícios e 47 (quarenta e sete) memorandos no ano de 2018, enquanto que até dezembro de 2019, foram expedidos 65 (sessenta e cinco) ofícios e 36 (trinta e seis) memorandos direcionados ao monitoramento da aplicação dos recursos dos projetos apoiados pelas Fundações de apoio, conforme demonstrado no Gráfico abaixo.



**Figura 15. Diligências expedidas**  
Fonte: Equipe DPC/PROAF/UFRA

As diligências realizadas pela DPC/PROAF/UFRA com apoio da Pró-reitoria e da autoridade competente da UFRA resultaram na emissão de 15 (quinze) relatórios parciais sobre a execução e 15 (quinze) relatórios sobre o acompanhamento da execução dos contratos fundacionais firmados encaminhados pelos Coordenadores técnicos e fiscais, respectivamente. Assim como, foram expedidos 18 (dezoito) relatórios finais de execução e 16 (oito) relatórios finais sobre a fiscalização dos contratos fundacionais finalizados, conforme Gráfico abaixo.



**Figura 16. Relatórios elaborados**  
Fonte: Equipe DPC/PROAF/UFRA

As informações técnicas prestadas nos relatórios foram de grande relevância para constatar que a execução dos projetos estava prejudicada por conta do gerenciamento administrativo e financeiro da FUNPEA, fundação de apoio que até alguns meses atrás era a única que possuía autorização para apoiar a Universidade.

Cabe mencionar, que tal situação desencadeou na adoção de outras medidas internas administrativas junto a Fundação de Apoio: FUNPEA com o intuito de verificar a aplicação financeira dos recursos repassados à execução dos projetos, que culminou na Operação “Saldo Zero” realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), a Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a atuação de organização criminosa responsável por desviar recursos públicos destinados a projetos de pesquisa, transferidos pela UFRA à FUNPEA.

Logo, ressalta-se a importância que a implantação de procedimentos internos de monitoramento e a criação deste setor tem contribuído na verificação da conformidade da aplicação dos recursos e, por fim, auxiliado no controle finalístico sobre os recursos repassados pela Universidade.

Acerca das análises para atestar a regularidade das despesas realizadas pela Fundação de apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito. Em 2018, a DPC/PROAF/UFRA realizou a análise de uma prestação de contas parcial e emitiu 1 (um) Relatório Preliminar e 1 (um) Termo de Solicitação Final de Providências. Em 2019, a DPC/PROAF/UFRA emitiu 2 (dois) Pareceres e 6 (seis) Relatórios Preliminares sobre 6 (seis) contratos fundacionais finalizados, conforme o Gráfico abaixo.

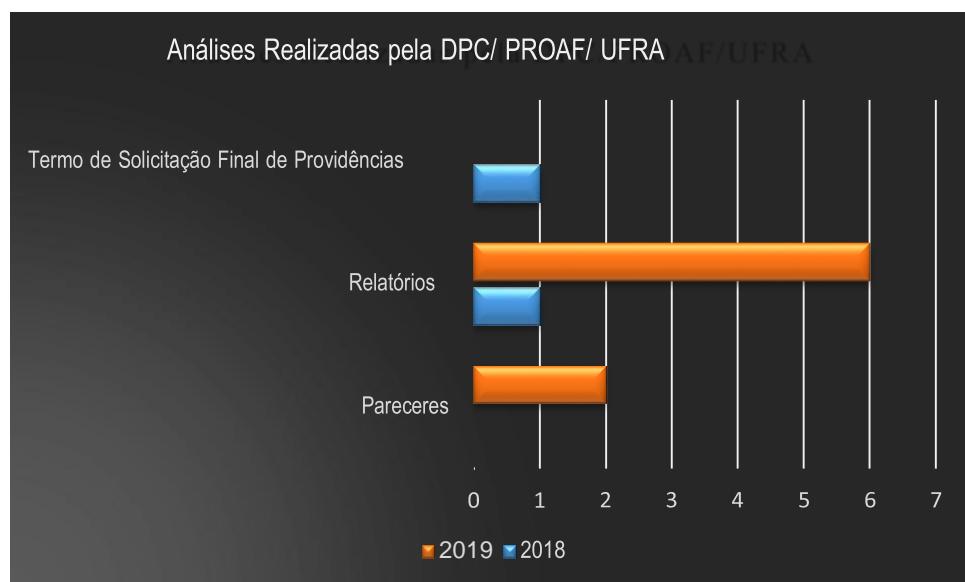


Figura 17. Análises realizadas  
Fonte: Equipe DPC/PROAF/UFRA

É mister esclarecer que a DPC/PROAF/UFRA realiza análise técnica e financeira das prestações de contas finais apresentadas. A análise técnica realizada pela DPC/PROAF/UFRA busca verificar se houve a plena execução do cumprimento do objeto, através da realização dos indicadores físicos previstos para medirem o cumprimento das metas do plano de trabalho pactuado, ou seja, a análise busca verificar o cumprimento do objeto sob o escopo da eficácia, na verificação do alcance dos resultados/objetivos/metas propostas.

No caso da análise financeira, a equipe da DPC/PROAF/UFRA realiza análise por meios dos documentos apresentados pela Fundação de apoio e verifica se a execução financeira dos recursos aportados foi executada conforme o plano de trabalho pactuado e se houve a observância na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade e impessoalidade.

A análise realizada pela DPC/PROAF/UFRA que apresenta apenas análise técnica é intitulada de Parecer. No caso da análise que apresenta as análises: técnica e financeira é intitulada de Relatório Preliminar, pois ainda irá apontar as inconsistências que precisam de esclarecimentos ou comprovações a serem apresentadas, estabelecendo um prazo para apresentar os esclarecimentos ou saneamentos necessários.

Após o término do prazo, a equipe da DPC/PROAF/UFRA realizará nova análise e caso identifique que as recomendações não foram saneadas ou que os esclarecimentos prestados não foram suficientes, será emitido o Termo de Solicitação Final de Providências, notificando pela última vez a Fundação de Apoio e/ou Coordenador técnico, estabelecendo novo prazo para manifestação.

Após o retorno da Fundação de Apoio e/ou do Coordenador Técnico, e posterior análise pela equipe da DPC/PROAF/UFRA dos esclarecimentos prestados, será elaborado um relatório final da prestação de contas informando seu posicionamento sobre a regularidade/irregularidade da prestação de contas apresentada, e encaminhará ao Conselho Universitário - CONSUN para deliberação

quanto à aprovação, aprovação com ressalva ou reprovação da prestação de conta.

A elaboração do fluxo das análises foi fruto de estudo pela equipe, que constantemente consulta manuais de outras Universidades e Acordãos sobre a matéria analisada nas prestações de contas, de modo a averiguar a regularidade dos pagamentos e atingimento dos objetivos, conforme pactuado. Dessa forma, a equipe da DPC/PROAF/UFRA auxilia a Pró-reitoria na prerrogativa de exercer o controle e fiscalização sobre a execução dos recursos repassados à Fundações de apoio.

### **Perspectivas futuras**

Mesmo com todo o trabalho realizado até o momento, há desafios a serem superados, para que possa alcançar melhores resultados, que são:

- x) Difundir o papel do Coordenador e Fiscal do projeto na execução e fiscalização, respectivamente, para que possam apresentar relatórios subsidiados com o máximo de comprovações que possam ratificar seus relatos;
- y) Alinhar com as outras Pró-reitorias, órgãos responsáveis por realizar o enquadramento dos projetos na modalidade de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, sobre o papel de verificar se os projetos submetidos cumprem com o disposto na regulamentação interna pertencente a cada Pró-reitoria;
- z) Divulgar junto aos Colegiados, órgãos responsáveis por aprovar a execução dos projetos acadêmicos, sobre a responsabilidade que possuem em analisar o relatório técnico final, após o encerramento da vigência do contrato fundacional celebrado com intuito de executar o projeto aprovado pelo respectivo Colegiado.

## **9.2. CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO**

**O controle preventivo é fundamental** para a boa execução orçamentária e financeira, pois isso minimiza os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalece o controle interno. Sendo assim, a Conformidade de Registro de Gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de **Administração Financeira (SIAFI)** e na existência de documentos que respaldam as operações, torna-se um instrumento essencial nesse processo. A importância desses procedimentos de conformidade de registros de gestão nas instituições públicas é oferecer solidez aos controles internos, evitando casos de irregularidade ou improbidade administrativa com o patrimônio público.

A PROAF que tem compromisso de zelar pela correta aplicação do recurso público e em observância a Instrução Normativa nº 06/2007 expediu a portaria nº 951/2018, de 12 de abril de 2018, visando formalizar a conformidade de gestão que faz um controle preventivo, ou seja, com o intuito de reduzir os riscos da gestão de recurso públicos, consolidando o controle interno e, por essa razão, a conformidade de registro de gestão, que consiste na certificação dos registros e fatos de execução

orçamentária, financeira e patrimonial, é fundamental no contexto da gestão pública. A seção de conformidade de registro de gestão foi implantada na UFRA em abril de 2018. A criação deste setor é demanda decorrente da Instrução Normativa 06/2007 do Tesouro Nacional. Por meio desta seção, realiza-se a verificação dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial da UFRA para garantir a segurança de que os mesmos são realizados em observância às normas vigentes. A seção realiza a conformidade de, em média, **368** documentos por mês em apoio ao Ordenador de Despesa;

A conformidade de registro de gestão (CONFREG) tem como finalidade verificar: a) se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora, no SIAFI, foram realizados em observância as normas vigentes; e b) a existência de documentação que suporte as operações registradas no SIAFI. Essa conformidade de registro de gestão é apoiada no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e também na existência e disponibilidade de documentos que respaldam as operações, tornando-se uma ferramenta crucial no processo de gestão e controle das organizações públicas.

As atividades de controle interno, devem, de forma preferencial, ser exercidas de maneira permanente, estando voltadas à correção de possíveis desvios relacionados aos parâmetros determinados como ferramenta de auxílio à gestão. O procedimento de previsão de impropriedades e irregularidades na gestão, possibilita que a gestão pública se torne mais eficiente e transparente. Assim, o controle de prevenção é um instrumento de gestão que pode reduzir erros e falhas atreladas ao processo de execução, além de prevenir eventuais riscos à gestão dos recursos públicos.

## **Principais ações e avanços**

No período de janeiro/2019 até dezembro/2019, a Seção da Conformidade de Registro de Gestão apresentou algumas ações e avanços como:

**Capacitação de servidores:** A participação de ações de capacitação com intuito de dar melhor suporte à aplicação do recurso público como: Curso de Conformidade de Registro de Gestão e Contábil, Empenho e suas Particularidades; Curso de Retenção na fonte de tributos e Contribuições Sociais; Visitas técnicas nos Setores de Conformidade de Registro de Gestão em outras Universidades Federais (UFGD).

**Equipe de trabalho e instalações físicas:** A SECREG apresentou avanços em sua estrutura passando de 01 (um) servidor efetivo para 03 (três) servidores efetivos e 01 (um) estagiário e ganhou espaço físico adequado. Fazendo um comparativo é importante ressaltar que a SECREG nem tinha espaço físico definido.

**Análise processual:** No caso da análise processual foram alcançados os seguintes resultados: Implantação do Check List; análise Processual no tempo determinado (3 dias úteis); Procedimento Operacional Padrão (POP), atuação e restrição nos processos (Notas Fiscais) que estavam sendo liquidados e pagos sem

autorização do Ordenador de Despesa, suporte para a Secretaria/PROAF fazendo a análise preliminar nas notas fiscais (verificando se estão atestadas, se o serviço foi prestado dentro do prazo), suporte para a Divisão de Prestação de Contas na emissão de documentos via SIAFI (nota de empenho, nota de liquidação e ordem bancária) e atuação em conjunto entre a Seção de Conformidade de Registro de Gestão e a Diretoria de Finanças e Contabilidade para a solução de problemas referente a nota de empenho, liquidação, ordem bancária.

### **Perspectivas futuras**

As principais projeções para a SECREG é o fortalecimento da equipe através do aumento da quantidade de servidores, capacitação dos servidores em virtude das mudanças que vão ser implantadas através de uma nova Instrução Normativa da Conformidade de Registro de Gestão e reduzir ou zerar o quantitativo de restrições no SIAFI. E elaboração de uma nota técnica que possa ajudar na hora da emissão dos documentos hábeis, ou seja, nota de empenho, nota de liquidação e ordem bancária.

A elaboração da nota técnica consiste em padronizar as informações relevantes que deve conter nos documentos hábeis, ou seja, no campo observação do empenho, da liquidação e do pagamento há necessidade de colocar algumas informações como: número do contrato, número da nota fiscal, período que o serviço foi executado, número do processo, objeto do contrato, e etc.

Durante o ano de 2019, foram encontradas situações desde o formulário de compras com problemas, pagamento de capacitação via recurso PROAP que não especificava o período de realização do curso, nota fiscal com razão social diferente do CNPJ nos autos, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores com regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, regularidade fiscal Estadual/Distrital e Municipal com validades vencidas.

### **Considerações**

- a) Os conformistas de Registro de Gestão **não** fazem a análise em todos os documentos emitidos via SIAFI como por exemplo as notas de dotações.
- b) Os processos que envolvem maior volume de recursos públicos como as empresas: Polo Segurança, Eb Cardoso, Service Itororo, Ticket Log e também as faturas da Rede Celpa e da Cosanpa todos foram analisadas em tempohábil.
- c) Os pagamentos de bolsistas, ajuda de custo, auxílio emergencial, auxílio a publicação foram analisados em tempo hábil.
- d) No período de maio até dezembro de 2019 foram analisados 2942 documentos hábeis, ou seja, em média 368 documentos mensais.
- e) Vale informar que aproximadamente 8,64% dos documentos hábeis analisados pelo setor de conformidade apresentaram restrição, ou seja, 254 documentos.

